

A
ILHA DE S. THOMÉ

A QUESTÃO BANCARIA NO ULTRAMAR

E

O NOSSO PROBLEMA COLONIAL

POR

A. F. NOGUEIRA



LISBOA

Typ. do JORNAL AS COLONIAS PORTUGUEZAS

92 — Rua do Diario de Noticias — 94

1893

À MEMORIA

DE

FRANCISCO D'OLIVEIRA CHAMIÇO

FUNDADOR E PRIMEIRO GOVERNADOR

DO

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Consagra e dedica este trabalho

A. F. Nogueira.

Tendo submettido ao exame e apreciação do grande escriptor o mestre n'estes assumptos, sr. Oliveira Martins, este modesto trabalho, dignou-se S. Ex.^a fazer essa apreciação na seguinte carta, que, á parte o que me é pessoal e que só devo á sua muita benevolencia, altamente se recommenda á attenção do leitor.

... Sr.

É para mim subida honra pôr estas fugitivas observações á frente da sua copiosa e interessantíssima monographia da «Ilha de S. Thomé». Decerto que, se cada uma das nossas estações ultramarinas pudesse ser, ou fosse, estudada por um modo tão *exhaustivo*, como os inglezes dizem, o nosso regimen colonial não padeceria dos vicios que para todos são já patentes, e cada dia reclamam com maior urgencia um remedio. É tambem certo que, se no estudo monographico das colonias se procedesse com o conhecimento especial e com as vistas comprehensivas que distinguem o trabalho de V., evitar-se-hiam muitos erros particulares, evitando-se o erro palmar de impor a territorios destacadados pelas mais varias longitudes, em climas e gentes diversissimas, com necessidades e condições distinctas, normas e regimentos communs de administração e politica.

Estas breves palavras resumem, pois, a bellissima impressão que me deixou o seu trabalho, refundido agora em segunda edição; e não juntarei por isso mais

demorados elogios porque, sem necessidade de auxilio meu, os leitores d'este livro, ao percorrer as suas paginas, os formularão espontaneamente.

Não me dispensou, porem, de mais uma vez expôr o que eu penso ácerca do systema das nossas colonias no momento presente, por isso que o seu livro não se limita ao estudo da formosissima ilha do golpho da Guiné, mas alarga-se em considerações de uma ordem mais geral, accentuando como o desenvolvimento agricola é a base essencial de um progresso que não traga como consequencia a desnacionalisação. Parece-me ter n'estas palavras condensado a summula do seu pensamento.

Tambem eu penso como V., e mais uma vez o repito: tambem eu penso que, não podendo nós hoje, por varios motivos, restaurar o imperio dos mares com que mantivemos o monopolio do commercio do Oriente; nem o systema de legislação exclusiva com que por seculos vedámos o Brazil ás relações internacionais, é chimerico esperar d'ahi um futuro promettedor.

Como ninguem ignora, a ficção pela qual a navegação para os portos das nossas colonias da Africa occidental é considerada cabotagem, é tudo quanto resta do systema historico de disposições tendentes a estreitar os laços commerciaes entre a metropole e as colonias. Sobre essa ficção, porem, assenta a nacionalisação do trafego mercantil com a Africa occidental, trafego que se desviaria de Lisboa no instante em que o regimen de bandeira, vigente para alem do Cabo da Boa Esperança, se applicasse áquem.

Ainda ha dias, percorrendo o copiosissimo relatorio que precede o projecto elaborado na commissão das pautas ultramarinas para a de Moçambique, vi que á custa de um subsidio annual de quinhentos contos de réis para a navegação a vapor, apenas se conseguira

nacionalisar commercio no valor de trescentos! Nem se esperem grandes futuros, porque tudo se conspira contra elles, como V. muito opportunamente considera.

Mas, se a falta de forças navaes, se a carencia de marinha mercante, se o limitado dos capitães, e outros motivos, nos impedem de aspirar ao commercio ultramarino de além do Cabo da Boa Esperança, deve por isso inferir-se que nenhum outro recurso nos fica? Não me parece: e creio que ás transcripções com que V. me honrou, conviria juntar esta que completa o meu modo de vêr ácerca de Moçambique: «Restabelecer a tradição historica, restaurando o regimen dos prazos, com o qual levámos n'outros tempos o dominio effectivo portuguez pelos sertões dentro, seria, quanto a nós, o primeiro passo a dar na Zambezia, que agora temos de novo garantida em extensões muito mais consideraveis. Favorecer companhias mineiras ao sul do Zambeze, imitando o que a Inglaterra faz, e batendo-a com armas eguaes, seria o segundo passo, destinado a explorar os *placers* e filões auríferos que a *South Africa*, mau grado seu, teve de nos deixar. Lavrando o solo para a producção da canna, do café, das sementes oleaginosas, do opio e dos cocos; explorando o sub-solo para a procura do ouro; aguentando o inglez em casa e deixando-o transitar livremente, mas tirando o partido conveniente do trafego que d'ahi virá aos portos de Lourenço Marques, da Beira e de Quelimane — será possivel fazer com que Moçambique, no regimen de propriedade incompleta em que nos fica, possa deixar de ser para nós, como tem sido, um sorvedouro inutil de dinheiro e uma causa permanente de misérias.»¹ Em Moçambique, n'uma palavra, não podemos aspirar, parece-me, a mais do que aos direitos de suzerania, porque exploração nos-

¹ *Portugal em Africa*, pag. 235-6.

sa, directa, vedam-nol-a, alem das condições naturaes, as condições creadas pelos tratados de 1891.

Em Angola, porem, muda o caso de figura, já porque são diversas as condições naturaes, já porque a reacção levantada contra o tratado de 20 de agosto de 1890 conseguiu libertar a Africa occidental do regimen de franquía e condominio anglo-portuguez creado para Moçambique. A sombra da legislação marítima consegue nacionalisar-se o trafego mercantil, e á sombra das tarifas aduaneiras, ultimamente decretadas, está-se conseguindo substituir por algodões portuguezes as fazendas inglezas que vinham a Lisboa nacionalisar-se por meio da reexportação. A importancia d'este facto para o estreitamento das relações entre a metropole e a Africa occidental não necessita encarecer-se, nem corroborar com algarismos o extraordinario incremento do commercio luso-africano, favorecido, a mais ainda, pela crise de circulação metropolitana e pelo consequente premio sobre o ouro.

A exploração sertaneja pelo commercio é ainda, e promette sel-o progressivamente, um dos elementos de riqueza de Angola; embora, a meu ver, o alicerce duradouro d'essa riqueza deva assentar na exploração agricola da colonia, por meio do trabalho regulamentado das raças indigenas inferiores, submettidas á direcção protectora dos colonos portuguezes. Tanto é utopia transformar os pretos em cidadãos e eguaes dos brancos, como o é incitar os emigrantes portuguezes a irem trabalhar com a enxada em Africa, em concorrência com os negros. Brancos e pretos tem papeis diversos, que a natureza e a força das cousas indica, e não podem ser alterados.

Em abono d'esta ordem de idéas que foram sempre as minhas, desde que principiei a estudar o nosso problema colonial, já investigando a historia das ins-

tituições ultramarinas portuguezas nos seculos antigos da descoberta e da conquista; já comparando o que posteriormente fizeram os povos herdeiros do nosso imperio, holandezes e inglezes, que nos copiaram passo a passo; já finalmente cooperando, hoje, nos trabalhos das commissões officiaes encarregadas de estudar as duas questões dos prazos de Moçambique e das pautas ultramarinas: em abono d'estas ideas, repito, depõe o resultado maravilhoso d'essa ilha de S. Thomé que V. estuda no seu livro com tanto amor e inextinguivel competencia.

S. Thomé é um typo puro da colonia-fazenda, ou de plantação, em que os europens dirigem e commandam o trabalho de braços negros. É o typo puro, porque, como ilha, não está sujeita ás complicações inherentes a fronteiras; ao mesmo tempo que, por não ter população aborigene, não tem tambem as difficuldades provenientes das relações com os regulos e autoridades indigenas. Para os holandezes, Java tem a primeira d'estas condições, sem ter a segunda. As culturas industriaes de exportação, e o trabalho dos negros do continente fronteiro constituíam já a base da fortuna de S. Thomé, quando a sua primeira riqueza era o assucar, e constituem-na hoje que é o café e o cacau; porque S. Thomé conta duas epochas successivas de opulencia agricola.

O estudo, pois, que V. fez tão magistralmente, além de nos mostrar, ponto por ponto, a geographia, a historia e a economia de S. Thomé, presta uma lição eloquente acerca da especie de exploração mais conveniente para os territorios portuguezes do continente fronteiro. Qual é a colonia que, guardadas as proporções, importando 842 contos, exporta 1.017, rende ás alfandegas 164¹; e sobre receitas totaes de 213 contos

¹ Movimento de 1891-92.

não tem *deficit*? Qual é a colonia que, sobre 800 contos de importações, recebe de Lisboa 500 de generos nacionaes? e sobre 917 de exportações, manda a Lisboa 834?² As colonias-fazendas, de plantação, ou lavoura, teem portanto, para nós, cuja inferioridade maritima e fabril é indiscutivel, a vantagem de que as suas relações com a metropole assentam em vinculos mais fixos e mais estreitos, e por isso mesmo mais proficuos e duradouros. O lucro liquido para a nação é superior, e para prova d'isso não é mister mais do que as rendas avultadas que hoje fruem os proprietarios das roças de S. Thomé, representantes, nos nossos dias, dos typos historicos dos fazendeiros do Brazil do norte.

S. Thomé, no relativamente pequeno ambito da sua superficie, podia, devia ser para nós, porem, uma fonte de riqueza de muitissimo maior valor. De uma área total cultivavel de 1000 kilometros quadrados, só quatro decimas partes estam em cultura, e dos 400 kilometros quadrados que constituem a area mais ou menos cultivada só 100 o estarão do café e do cacau, que tornam a ilha um verdadeiro thesouro para Portugal.

Com effeito, d'esses 100 kilometros de plantações saem exportações que, exaetamente avaliadas, sobem a cerca de 1.600 contos de réis, isto é, 150:000 reis por hectare. Que outra cultura, que especie de mina apresenta lucros semelhantes?

Por isso eu não posso senão encarecer o cuidado paciente com que V. expõe os elementos financeiros da agronomia na ilha, chegando a conclusões que não são hypotheticas, mas sim tiradas de resultados praticos apurados: conclusões que asseguram aos capitães empregados na lavoura de S. Thomé um rendi-

² Idem de 1890-91.

mento de 50 a 60 % e um producto liquido de 100\$000 a 120\$000 reis por hectare. Onde ha collocação semelhante para o capital? Onde ha lavoura que tanto produza? Era necessario que os nossos capitalistas, desilludidos afinal, como o devem estar, da esterilidade do que se chama a agiotagem, se voltassem para assumptos mais remuneradores para elles, e para todos.

O ditado diz: Ver e crer como S. Thomé. Pois bem: o proprio santo que denominou a ilha, parece que n'esta sua terra quiz dar um exemplo da sua prudencia. Vejam, e hão de acreditar. Leiam este livro, e hão de convencer-se.

E com isto tenho dito tudo, concluindo por manifestar mais uma vez a V. o meu agradecimento pela sua obra verdadeira e praticamente patriotica, subsidio novo com que vem enriquecer a litteratura colonial portugueza, e pela honra que me deu querendo que á frente d'este livro ficassem estas minhas breves palavras de commentario.

Creia V. que sou com toda a consideração, seu etc.

Lisboa, janeiro 93.

J. P. Oliveira Martins

OBSERVAÇÃO PRELIMINAR

Da primeira vez que publiquei este trabalho, ¹ referindo-me a umas palavras do meu amigo Luciano Cordeiro, proferidas na sessão da camara dos srs. deputados de 16 de janeiro de 1885, disse eu que, se queriamos fazer alguma cousa das nossas colonias, era preciso que as estudassemos, não só n'um ponto de vista de politica internacional para as defendermos contra quaesquer propositos espoliadores, mas tambem interno, de boa e sensata administração, que lhes attrahisse os dois elementos principaes que lhes faltavam: capital e trabalho. E disse mais que, não sendo, e poucas probabilidades tendo para vir a ser, uma nação industrial, capaz de rivalisar com as actuaes mais adiantadas, não era tanto ao desenvolvimento commercial das colonias que deviamos consagrar os nossos esforços, como ao da agricultura, para a qual não precisavamos de auxilio ou concurso de estranhos. Se era certo, accrescentava, que em algumas das nossas pos-

¹ Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa, n.º 7, 5.ª serie, 1885.

sessões d'Africa o commercio de permutação com o gentio se nos impunha como uma exploração necessaria, e essa industria, como elemento subsidiario de progresso e riqueza, não era para desprezar, a exploração do solo, sobre tudo pela agricultura, era aquella a que mais convinha nos dedicassemos. Felizmente em uma grande parte dos nossos dominios ultramarinos, especialmente nos da Africa Occidental, as condições naturaes para os empreendimentos agricolas eram as melhores que se podiam desejar: solo fertilissimo, clima em geral benigno, abundancia de braços para o trabalho, e salarios relativamente baratos. O commercio, o principal commercio, para nós, era o que devia resultar do movimento e troca dos productos da agricultura, como aconteceu no Brazil e estava acontecendo em S. Thomé. Era principalmente para favorecer a exploração n'este fecundo e, para nós, quasi que exclusivo campo de actividade, que deviam convergir todos os nossos esforços, que deviamos estudar as colonias, organisar expedições, eucaminhar a opinião.

Estamos no fim de 1892, e o que se fez no periodo decorrido, de mais de sete annos?

Fez-se uma politica colonial, patriotica decerto, mas que teve a sua prova nos acontecimentos do Chire e no *ultimatum* da Inglaterra; e fez-se o mais que d'ahi derivou: tratado de 20 de agosto de 1890, não approvedo pelas côrtes, *modus vivendi* de 14 de novembro do mesmo anno, e convenio de 28 de maio de 1891; alem d'isto enviou-se uma expedição militar a Moçambique, deu-se á administração d'esta provincia a organização que se julgou possivel e adequada, segundo as circumstancias, e finalmente crearam-se as tres companhias privilegiadas, de Moçambique, entre o Save e o Zambeze, com 149:000 kilometros quadrados, de Inhambane, entre o Limpopo e o Save, com 118:000

kilometros quadrados, e de Cabo Delgado, entre o Luíro e o Rovuma, com cerca de 200:000 kilometros quadrados, companhias das quaes só a primeira se acha constituida.

Por parte do governo foi isto o que, principalmente, se fez; por parte da iniciativa particular — não fallando nos que todos os dias, nas nossas colonias, especialmente em S. Thomé e Angola, vão, com o seu laborar incessante, valorisando o solo, creando a riqueza, alargando o dominio, enfim preparando um futuro melhor — o que mais avultou foi a fundação da companhia de navegação a vapor para a costa oriental d'Africa e India, denominada *Mala Real Portuguesa*, em 1889, e que para alli começou as suas carreiras em setembro d'esse anno.

Dos dois tratados, de agosto de 1890 e maio de 1891, depois do que acerca d'elles disse um dos nossos primeiros escriptores, e se acha reproduzido no livro que depois publicou, tão interessante e cheio de lições, *Portugal em Africa*, não ha mais que dizer, nem outra fórmula de os julgar.

Quanto ás medidas de caracter economico e financeiro, essas medidas, subordinadas como foram, e como talvez não podiam deixar de ser, á desorientação do paiz, nenhum resultado bom podem dar.

Esta é a pequena historia dos sete annos decorridos, historia limitada, já se vê, aos seus factos mais salientes.

E agora o que se fará?

O que convinha fazer já era reduzir o dominio da costa oriental d'Africa a Lourenço Marques, em quanto este mesmo dominio poder ser conservado; era alienar tambem a Guine e ainda Timor e, com o producto d'essas alienações, levar immediatamente o chamado caminho de ferro *atravez d'Africa*, de Ambaca a Malanje, não só para facultar essa riquissima zona, que pode ser

para Angola o que o estado de S. Paulo é para o Brazil, á exploração agricola e commercial, mas tambem para evitar que em pouco tempo a parte importantissima do commercio de Angola que deriva dos paizes das duas margens do Quango seja absorvida pelo estado livre do Congo; era construir tambem, no sul da provincia, os caminhos de ferro de Benguella e Mossamedes, um para a communicação com os salubres e ferteis paizes de Caconda, Sambo ou Sambio e Bie¹, nos quaes, como em quasi todo o districto de Mossamedes, se póde perfeitamente estabelecer a colonisação branca, outro não só para o accesso do plan'alto, mas para seguir d'alli ate o Cubango, unico modo de assegurar financeiramente o seu bom resultado. Por mais que plantemos milho, feijão, e mesmo trigo n'essa parte do plan'alto, do modo e nas condições em que o podêmos fazer, não hade ser com o movimento d'esses productos que havemos de tirar a receita sufficiente para o caminho de ferro. O futuro d'essa região e do districto de Mossamedes não está na plantação de legumes e cereaes, que só encontrariam um mercado de consumo muito limitado na provincia e que, fóra d'ella, na metropole ou em outra qualquer parte, não poderiam achar preços remuneradores; está, sim, no desenvolvimento agricola, mas das culturas que nos podem dar melhor resultado, e principalmente na criação de gados. E não aprendi isto agora por o ler nos jornaes, estou-o dizendo desde 1861, e escrevi-o em 1876 no *Jornal do Commercio* (30 de setembro). O caminho de ferro ate ao plan'alto poderia concorrer muito para a criação e desenvolvimento d'esta industria (estabelecida a garantia individual e da pro-

¹ Bie, e não Bihé, é como profereem os habitantes d'esse paiz e do sertão do Nano em geral.

priedade pelos meios, pouco mais ou menos, que indiquei no referido jornal) assim como prestar um grande auxilio á agricultura nos pontos onde ella já está estabelecida, ou póde ser creada, mas o rendimento da linha só poderia ser assegurado levando-a até ao Cubango como, por outro lado, se torna tambem indispensavel.

Com estes tres caminhos de ferro, atravessando toda a zona mais ou menos occupada, chegaríamos ao *hinterland* que nos foi reconhecido pelo ultimo tratado com a Inglaterra, e onde temos a conquistar, pela posse effectiva, riquissimos sertões, tanto para a exploração agricola como commercial. Era assim, e construindo conjunctamente com esses caminhos de ferro as estradas ordinarias necessárias, que se poderia desenvolver rapidamente a provincia de Angola, esse pequeno Brazil, que tanta honra e proveito poderia dar.

Com relação a S. Thomé, essa pequena Cuba, devia tratar-se do levantamento da carta topographica, e da construcção de estradas, no que, pode-se dizer, ha tudo a fazer, e de que depende em grande parte a cultura dos terrenos do interior da ilha.

Emfim em Cabo Verde haveria que cuidar tambem da viação, e proceder a outras obras que as condições especiaes da ilha exigem.

Aqui está o que era preciso fazer, em vez do que se faz, gastando-se aos milliares de contos de reis por anno, quasi sem proveito algum para as colonias e para nós.

Mas, agora o que se fará?

A providencia o sabe!

31 de dezembro de 1892.

N.

A ILHA DE S. THOMÉ

I

Situação da ilha. Aspectos e perspectivas. As ascensões ao pico. Os principaes rios. As *pontes que Deus fez*. A cascata Blu-Blu. Os *obós*. A *temba-temba*. Os pontos de vista. S. Nicolau, panorama que d'alli se descobre. Vulcões extinctos. Fructos exóticos e indígenas.

Como se sabe a ilha de S. Thomé, situada, com a do Príncipe, entre as de Anno Bom e Fernão do Pó, no golfo da Guiné, fórma, com estas, uma linha quasi recta parecendo ligar-se, por um lado á serra dos Camarões, na terra firme, por outro ás ilhas de Santa Helena e da Ascensão.

Por esta disposição, e ainda pelo fundo inclinado e relativamente baixo em que as quatro ilhas assentam, não excedendo a maior profundidade, no pequeno canal, de 30 kilometros de largura, que separa a de Fernão do Pó da costa, de 88 metros, parece que ellas fizeram parte da Africa continental, d'onde teriam sido separadas por algum accidente geologico.

Geographicamente a situação de S. Thomé é de $0^{\circ} 2'$ a $0^{\circ} 30'$ de latitude Norte, e $5^{\circ} 34'$ e $0^{\circ} 54'$ de longitude com relação ao meridiano de Greenwich.

No seu maior comprimento a ilha tem 52 kilometros, na sua maior largura 34, e de superficie plana 929 kilometros quadrados.

A distancia que a separa da ilha do Principe é de 135 kilometros, e da parte mais proxima do continente africano, que é o cabo Lopes ou de Lopo Gonçalves, 200 kilometros.

De formação vulcanica, como as outras do mesmo grupo, o seu solo é muito accidentado, erguendo-se em aiterosas montanhas, muitas d'ellas rematando em picos bastante elevados e affectando as fórmas mais caprichosas.

O mais alto d'esses picos attinge 2142 metros acima do nivel do mar, e a elle conseguiram subir, primeiro o naturalista inglez G. Mann, em 22 de agosto de 1861, depois, por duas vezes, o dr. Matheus Augusto Ribeiro de Sampaio, a primeira em 1 de julho de 1880, e a segunda em 1884 sendo d'esta ultima vez acompanhado pelo dr. Antonio Emilio de Almeida Azevedo, juiz de direito em S. Thomé, e depois, em 10 de agosto de 1885, os srs. José Fortunato de Castro, director das obras publicas, Spengler, administrador da roça Monte-Café, Palanque, engenheiro mechanico empregado na mesma roça, Adolpho Moller, naturalista, e Vicente Lino Patrício Alvares, administrador da Alfanega.

Entre as plamas colhidas pelo dr. Sampaio appareceu, diz o dr. J. A. Henriques na sua interessante publicação *Contribuições para o estudo da flora d'Africa*, 1887, «uma especie, ainda não descripta, do genero *Philippea*», e parece que uma *ur-se* (Erica) sendo esta a unica especie ate agora encontrada na ilha.

A distancia do Pico ao alto da roça Monte-Café, denominado Lagoa Amelia— distancia verificada pelo sr. J. F. de Castro e seus companheiros— é de 21 kilometros, e da cidade 47.

O pico de S. Thomé é o centro, ou o fecho, do systema orographico da ilha e, segundo o dr. Sampaio, apresenta no seu vertice uma superficie triangular approximadamente

de 7 metros por lado. A NE., e abaixo d'elle cerca de 300 a 400 metros, ha uma superficie plana cortada por dois corcos, que deve ter de 20 a 30 hectares, e á qual se dá o nome de *Varanda do Pico*.

De um profundo valle que divide essas montanhas em dois grupos principaes nascem os dois rios, Contador, que vae banhar a freguezia das Neves, e Agua-Abade, que em rumo opposto contorna e depois atravessa os terrenos de Agua-Izé.

Em um dos cumes do grupo oriental das montanhas a que me refiro, e dos mais altos, pois que se eleva a cerca de 1:439 metros acima do nivel do mar, encontra-se uma depressão de terreno, a que modernamente se dá o nome de *Lagoa Amelia* e que pertence á fazenda Monte-Café. D'essa *lagoa*, extincta cratera cheia de um terreno pouco firme, humido e pastoso, coberto de densa camada de herva e circundado de espesso arvoredó, que borda inferiormente uma linha de fetos arboreos, se escoam naturalmente as aguas que dão origem aos rios Manuel Jorge e do Oiro, que abaixo correm para E. Do grupo O., onde está o pico, nascem o Ió-Grande e outros rios que vão desaguar ao S. da ilha.

Ha no curso d'esses rios numerosas cascatas, algumas de grande altura, e tambem o que allí chamam *Pontes que Deus fez*, massas de basalto ás vezes formando arco, das quas o terreno inferior foi dissolvido e arrastado pelas agnas, e sustendo, com a respectiva camada de terra, grandes arvores.

Uma das mais bellas cascatas que se encontram na ilha, já pelo volume da agua, já pelo pittoresco do sitio, é a que é formada por uma queda do Agua Grande, na roça Blu-Blu, do meu amigo e distincto advogado dr. Alberto Guedes Coutinho Garrido, a quem hoje, com o sr. Manuel dos Santos Fonseca, cavalheiro por quem professo não menos estima e sympathia, está confiada a gerencia da agência do Banco Nacional Ultramarino.

E' o sitio do Blu-Blu, que fica apenas a uns 4 kilometros da cidade, um lugar extremamente aprazivel e a que aquella cascata dá um extraordinario realce.

Rara é a pessoa que, passando em S. Thomé, deixa de visitar aquella verdadeira maravilha da natureza africana.

Alli têm estado notaveis personagens, entre os quaes Stanley, o conhecido e intrepido viajante.

Todos os terrenos da ilha, desde a beiramar até aos mais elevados cumes das montanhas, se acham cobertos de espessa vegetação, quer das mattas, a que alli chamam *óbós*, quer das plantações de café, cacau e outras. A vegetação nos terrenos mais altos caracteriza-se pelo *ipé*, arvore de excellente madeira e gigantescas dimensões, que só alli se encontra, e pela silva e fetos arboreos, e na zona inferior pelos coqueiros e outras palmeiras, entre as quaes a *do andim* (*elaeis guineensis*) e a *cibe* da Guiné, pela bananeira oriunda da ilha, *Musa vitata*, reconhecida pelo sr. Moller, pelo *micondó*, pelos mangues da praia ou dos rios, por uma ou duas especies de pandanus, uma das quaes é o *pau-esteira*, etc.

O aspecto da vegetação, sem ser muito variado, é gracioso e bello e, nos *óbós*, mattas, chega a ser cheio de magestade.

Nunca me esquecerei da impressão que recebi ao vêr uma matta de *mangues do matto*, em uma das roças, creio que a Santa Luzia, do dr. G. de Bustamante, hoje dos srs. visconde de Val Flor & C.^a; os troncos d'essas arvores, altos e canellados, pareciam fustes de columnas de um enorme templo, cuja aboboda fosse formada pela ramagem. Vistas de alguns pontos essas arvores, casualmente alinhadas até grandes distancias, tornavam a illusão ainda mais completa. Em Monte-Café tambem se me depararam quadros semelhantes, e ha alli, no sitio do Muongo, uma matta tão graciosa e bella, que a não desdenhariam para sen adornar as mais opulentas residencias senhoriaes.

D'entre os typos vegetaes mais curiosos de S. Thomé faz-se notar o *cipó* ou a *corda*, grande trepadeira que, pela sua grossura igual ou mais ou menos cylindrica, justifica o nome com que é designada. Ha a «corda d'agua», a «corda pimenta», etc., mas a mais notavel pelas suas dimensões e effeito pittoresco é a *lamba-lamba*¹. Esta trepadeira nasce geralmente a grande altura nos ramos das arvores, onde o vento depositou a semente, e deita d'ahi uma haste² que desce com a extremidade já radiculada até encontrar o chão, onde se prende. Repuxada pelas duas extremidades, essa haste retesa-se e torna ás vezes, pela sua disposição parallel e proxima ao tronco da arvore, o aspecto de uma adriça. Mas vindo á terra buscar o alimento, a *lamba-lamba* ampara-se da arvore á custa da qual só pode viver. Do chão ella lança numerosos rebentos, outras tantas *cordas* que, como um feixe de monstruosas serpentes, se enlaçam á arvore subindo-lhe pelo tronco até á copa, cruzando-se, alastrando-se e soldando-se mesmo entre si, e quando a arvore suffocada pela compressão morre, e o seu esqueleto desaparece, fica a *lamba-lamba* a substituil-a com o seu *tronco* ôco e os ramos que braceja no alto. Não ha arvore, por mais collossal, que resista a estes ataques da famosa trepadeira. No alto de um morro que ha em frente das habitações de Monte-Café ha uma d'essas *arvores de substituição* que eu por muito tempo tomei pela original.

O typo das arvores, uniformemente esguio e alto, mesmo quando isoladas, e ainda que provocando a nossa admiração pela sua elegancia ou pelas suas collossaes dimensões, chega a ser monotono. Isto da zona media para cima, porque na parte inferior da ilha, as arvores, de especies mais variadas, são tambem mais copadas.

Os effeitos de luz n'essas arvores são por vezes sur-

¹ A *lamba-lamba*, como outras especies vegetaes de S. Thomé, dá um succo leitoso, de que se têm extrahido amostras de borracha.

² Haste descendente e anormal, bem entendido, participando da natureza do caule e da raiz.

prehendentes. A atmosphera, saturada de humidade e penetrada pelos raios de um sol vivissimo, chega a ser tão luminosa, que as arvores, vistas a distancia e atravez das lentes de um binoculo, parecem ter a folhagem transparente e os contornos dourados. Às vezes um tronco secco, com alguns ramos de que pendem compridos musgos, toma um aspecto verdadeiramente phantastico.

Os espessos nevoeiros, que tão depressa se formam como se dissipam, produzem effeitos não menos maravilhosos. A medida que esses nevoeiros avançam, vão-se destacando os differentes planos, e, por effeito da conhecida illusão d'optica que em certos estados atmosphericos tende a augmentar o vulto dos objectos, multiplicando-lhes as imagens, as arvores a que elles servem de fundo, e principalmente quando isoladas, desenham se em formas gigantescas e vaporosas, como nem o mais habil scenographo seria capaz de imaginar.

Os pontos de vista que se descobrem de muitas roças da parte alta da ilha são tambem admiraveis. Achando-me, em novembro de 1883, na roça S. Nicolau, propriedade do meu amigo, o sr. Nicolau José da Costa, dizia eu a um cavalheiro de Lisboa, descrevendo-lhe esta roça:

«A fazenda S. Nicolau compõe-se de um terreno circumscripto entre os rios Manuel Jorge pelo N. e Agua Abade pelo S., e composto dos numerosos contrafortes que descem das alturas de Macambrará até á zona immediata e inferior de Santa Adelaide, Santa Luzia, etc. Pelas encostas d'estes montes e pelos valles que elles entre si formam, estão as plantações de café. Os caminhos, cortados a differentes alturas d'essas encostas, offerecem, por vezes, pontos de vista surprehendentes. De um por onde andei no dia 5 via-se toda a parte da ilha comprehendida entre as terras de Agua-Izé ao S., e do Rio do Oiro ao N.: Nova Moka, Saudade, Santa Adelaide, Plateau-Café, Cabeia, Cangá, Santa Fé, Pedroma, Pinheira, Uba-Budo e outras muitas roças, com o matiz variado das suas plan-

tações, mattas ou derrubadas, compunham este quadro. A villa da Trindade ahí apparecia no seu pedestal de 250 metros e, na beira-mar, a cidade illuminada por um sol de fogo, comquanto nós estivessemos á sombra de nuvens espessas, que mais tarde se resolveram em copioso aguaceiro. A altitude a que nos achavamos era de uns 900 a 1:000 metros acima do nivel do mar, e a nossos pés, nas terras da roça Santa Adelaide, via-se o curioso espectáculo de uma cratera extincta coberta de plantações de café! São muitos os casos semelhantes na ilha. Em frente mesmo das casas de habitação de Monte-Café ha um morro que não é senão uma cratera extincta, como melhor se distingue da cidade. Por este tempo de irrupções vulcanicas (eram então recentes as noticias da que, em 26 e 27 de agosto d'aquelle anno, se tinha dado em Java) não é para se olhar sem receio para estas formidaveis fornalhas, agora apagadas... »

Pelo esboço topographico que acompanha este trabalho, se pôde fazer idéa da situação das roças a que me acabo de referir.¹

Em todas as zonas da ilha se encontram excellentes madeiras de construcção, assim como variadas arvores de fructo, entre as quaes, a laranjeira, a macieira, o limoeiro, a figueira, a mangueira, de que ha differentes especies, o abacateiro, de duas especies, a arvore do pão, o cajueiro, o cajazeiro, a que alli chamam *guegue*, a jaqueira, o tamarindeiro, a izá- quente, o safueiro, etc. Na parte baixa da ilha, alem de outros fructos que são peculiares a essa zona, desenvolve-se regularmente a vinha.

Por toda a parte se encontra o ananaz e a goiabeira.

A bananeira planta-se profusamente por entre os cafeeiros, constituindo o seu fructo a base da alimentação dos serviçaes e da gente pobre.

¹ O esboço primitivo foi por mim feito em S. Thomé, de julho a setembro de 1883, e remettido em outubro do mesmo anno ao Banco Nacional Ultramarino.

A roça mais abundante em fructas de toda a especie, principalmente do Brazil, é a Rio do Ouro. Encontra-se alli o araçá, a jabuticaba, o cabucá, a pitanga, a grumixama, a sapucaia, o saputi, a nôna, o cajá-manga, differentes especies de maracujá, a pitomba, a nespera, a carambola, o jambo, etc.

Um dos fructos muito apreciado na ilha é o safú, que dá um oleo muito fino, de que se podia fazer uma exportação importante. O safú tem um sabor acido avinagrado, que desagrade a as primeiras vezes que se come, mas com o qual se habituam, em mais ou menos tempo, os europeus, chegando depois a achal-o muito agradavel.

Outro fructo indigena, este curioso pela fôrma, é o chamado *pecego* (*Chytranthus Manini*, Hooek fil.) semelhante ao nosso pecego pelo tamanho e avelludado exterior, mas distinguindo-se por tres sulcos que o dividem em tres gomos, e lhe dão uma fôrma aproximadamente triangular. Este fructo pende em grandes cachos do tronco da arvore, proximo do chão. O seu sabor é insipido, o effeito dos cachos lindissimo. A arvore, de mais pequeno porte que o cacoieiro, tem, como este, folhas largas e compridas, de um bello verde, e podia servir para ornamentação de jardins.

FLORA

II

A flora da ilha não está ainda completamente estudada.

Da primeira vez que publiquei este trabalho dei o seguinte resumo das plantas que me pareceram mais características da vegetação indígena, e que fiz pela obra do sr. conde de Ficalho, *Plantas uteis da Africa portugueza*.

Anonaceas, como o inhé branco (*Xylopia africana*, Oliver) e o inhé preto (*Oxymitra patens* Bth.); Violarias, como o soa-soa (*Alsodeia* sp.); Malvaceas como o micondó, no interior de Loanda n'hondo, e no de Mossamedes mûcua, (*Adansonia digitata*, Linn.) e o ocá, em Angola mafuma (no plural) de que os portuguezes fizeram mafumeira, e na Guiné poillão (*Eriodendron anfractuosum*, D. C.); Sterculiaceas como a nespera (*Sterculia* sp.) e a koleira, em Angola mukesu (*Cola acuminata* R. Br.); Rutaceas como o marapião (*Zanthoxylum macrophyllum* Oliver); Burseraceas como o safu, mubafo ou n'bafo em Angola (*Cænarium edule* Hook fil. *Canarium edule et Canarium Mubafo*, Ficalho); Sapindaceas, como o chamado pecego de S. Thomé (*Chytranthus Mannii*, Hook, fil.); Anacardiaceas como o pau-balsamo, ou a arvore que dá o balsamo de S. Thomé (*Sorindeia Trimera*, Oliver); Leguminosas: *cæsalpinieas*, como

o tamarindeiro (*Tamarindus indica*, Linn) e mimoseas como a sucupira (*Pentaclethra macrophylla*, Benth.) e a luba (*Parkia intermedia*, Oliver); Rhizophoraceas, como o mangue da praia ou mangue roxo (*Rhizophora Dangle*, Linn.); Rubiaceas como o mangue do matto ou mangue branco (*Corynanthe paniculata*, Welw.); Compostas como o libô, cujas folhas servem de tempero culinario, e cuja raiz é officinal (*Vernonia* sp.); Sapotaceas, como o pau-azeitona (*Sideroxylon densiflorum*, Baker); Ebenaceas, como o pau preto; Apocynaceas como o pau cadeira; Euphorbiaceas, como o pau branco (*Hasskarlia didymostemon*, Baill); Urticaceas: *celti-deas*, como o pau-cabra, assim chamado por as folhas, bem como a casca, servirem para o sustento das cabras, (*Trema guineensis*.—*Sponia guineense*, Shum) *artocarpeas* como a izaquente, em Angola disanha, (*Treculia africana*, Decaisne ap.) e *conocephaleas*, como o gofe, (*Musanga Smithii*, R. Br.)

Um trabalho recente e especial, de grande auctoridade, permite-me agora o dar mais completa e desenvolvida noticia acerca d'esta materia.

Não é grande a historia das explorações botanicas na ilha de S. Thomé, diz o sr. Julão A. Henriques no seu já citado livro.

O primeiro explorador que deve mencionar-se foi G. Don que, por conta da Sociedade de Horticultura de Londres, visitou Serra Leoa, e depois S. Thomé, onde colheu apenas go especies, pelo que parece pouco tempo se ter alli demorado. Não se sabe o anno em que elle alli esteve.

O segundo foi o dr. Welwitsch que em 1853, em viagem para Loanda, se demorou algum tempo na ilha, mas de cujos trabalhos se não pode fazer bem idéa estando as plantas que colheu ainda por estudar.

O terceiro foi G. Mann, o inglez que em 1861 subiu ao pico, mas de cujos trabalhos tambem se não tem podido apurar o resultado.

O quarto foi ainda um estrangeiro, o dr. Richard Greeff,

professor e director do Instituto real de zoologia e anatomia comparada na Universidade de Marburgo, o qual em 1880 visitou a ilha, estudando a fauna e a flora, particularmente do ilheu das Rolas, onde quasi sempre permaneceu.

Finalmente o quinto foi o sr. Adolpho Frederico Moller, conductor de trabalhos no jardim botanico da Universidade de Coimbra, o qual, sendo encarregado pelo governo da metropole da exploração botanica da ilha de S. Thomé, alli esteve desde 23 de maio até 25 de setembro de 1885, estudando todas as zonas desde a costa até ao Pico de S. Thomé, entre os rios Manuel Jorge e Contador.

D'essa região o numero de especies botanicas que o referido sr. colligiu foi:

Cogumelos.....	96
Algas.....	14
Lichenes.....	78
Hepaticas.....	34
Musgos.....	28
Cryptogamicas vasculares.....	80
Gymnospermicas.....	1
Monocotyledoneas.....	73
Dicotyledoneas.....	290

Alem de importante numero de productos zoologicos, madeiras, etc.

Observando que a vegetação da ilha, comquanto densa e forte, é pobre em especies e ainda mais em familias, o illustre professor de botanica e director do jardim botanico da Universidade de Coimbra diz:

«Vê-se mais que de oitenta especies (de cryptogamicas vasculares) só 8 são proprias da ilha; duas encontram-se tambem em Santa Helena; quatorze nos montes dos Camarões; deoito em Fernão do Pó; no Cabo da Boa Esperança doze especies; na costa oriental d'Africa quarenta e na occidental tropical cincoenta e uma».

O sr. Francisco A. Dias Quintas, cultivador em S. Thomé e muito dado a estudos de historia natural, tendo acompanhado o sr. Moller nos seus trabalhos, e sendo, depois que este sr. se retirou, encarregado pelo governador, sr. Custodio de Borja, de os continuar, visitou a parte da ilha que é habitada pelos angolares, e o ilheu das Rolas, propriedade do sr. Francisco José de Araujo, e fez mais a seguinte colheita :

Cogumelos.....	4
Algas.....	20
Cryptogamicas vasculares.....	24
Monocotyledoneas.....	38
Dicotyledoneas.....	113

Tendo algumas d'estas especies já sido colhidas pelo sr. Moller.

Este sr. em uma communicação que fez ao *Jornal de Horticultura Pratica*, em 1885, notára que a ilha é pobre em palmeiras, «só se encontrando na zona baixa e média, mas mais na baixa, o *Coqueiro* (*Cocos nucifera*) e a *Palmeira do oleo* (*Elaeis guineensis*). Na zona baixa vê-se uma outra *Palmeira de leque*; mas não sei que especie é. Parece uma *Corypha*.»

Uma *Dracæna*, o *pau sabão*, toma ás vezes proporções enormes. É uma verdadeira arvore.

Vira tambem alguns exemplares de pandanus com 10 metros de altura e de uma belleza extraordinaria. Não vira, porem, mais que uma especie.

A flora de S. Thomé, diz o eminente geographo Elisée Reclus na sua *Nouvelle Geographie Universelle*, tomo XIII, offerece muita semelhança com a da costa fronteira, o que, porem, se não dá com a fauna, na qual se nota que de 18 especies de molluscos só uma é commum ao continente, e que um morcego (*cynonycteris Stramineus*) e um macaco (*cercopithecus albigulario*) — o unico que vive na ilha — lhe são especiaes.

FAUNA

III

Quanto a este ramo de historia natural, infelizmente não mais estudado do que o que foi objecto do anterior capitulo, o melhor que posso fazer é transcrever, resumindo-o, o que no *Jornal das Sciencias Mathematicas Physicas e Naturaes*, n.º 1, 2.ª serie, 1889, publicou o eminente professor de zoologia e director do Museu Zoologico de Lisboa, dr. José Vicente Barbosa du Bocage, e que creio conter o que de mais recente, e importante, se sabe na materia com relação á ilha.

«Até meados do seculo actual a fauna da ilha de S. Thomé era completamente desconhecida. Devem-se ao allemão Carl Weiss, que alli aportou em 1847, os primeiros trabalhos de investigação zoologica, dos quaes resultou o conhecimento de pouco mais de 30 especies de aves, estudadas e determinadas subsequentemente pelo dr. Gustav Hartlaub, director do Museu de Bremen, que as incluiu na sua interessante obra sobre a ornithologia da Africa occidental.

«Decorreu depois um largo periodo, de 1857 a 1884, durante o qual eu pude accrescentar tres especies á lista das aves já conhecidas de S. Thomé e fazer menção de tres cobras e de um batrachio, este novo para a sciencia.

«De 1884 para cá é que começaram a ser melhor conhecidos os vertebrados terrestres d'aquella nossa interessantissima possessão: em 1884 deu o professor R. Greeff á estampa os valiosos resultados das pesquisas zoologicas que conseguira fazer em S. Thomé, de janeiro de 1879 a 1880; em 1887 publicou o dr. Lopes Vieira uma relação de 28 especies de aves colligidas pelo sr. Moller em 1885; em 1887 e 1888 o sr. José Augusto de Sousa, conservador do Muscu de Lisboa, e o director d'este estabelecimento tivemos por vezes occasião de relatar os importantes resultados da exploração zoologica em que prosegue, com muito aproveitamento para a sciencia, o sr. F. Newton, e de consignar as suas numerosas descobertas nas tres classes de animaes a que me venho referindo.

«Em mammiferos parece ser relativamente pobre aquella fauna insulana. O dr. Greeff cita apenas 7: um macaco, *Cercopithecus mona*; dois carnivoros, *Viverra civetta* (conhecido em S. Thomé com o nome de *gato algalia*) e outro, que julga ser a *Doninha* ou uma especie proxima, mas um pouco maior; dois morcêgos, *Gymnictis straminea* e *Phyllorhina caffa*; dois ratos, evidentemente importados, *Mus decumanus* e *M. rattus*. A estas especies conseguiu o sr. Newton accrescentar mais uma, um insectivoro, novo para a sciencia, que já tive occasião de descrever sob o nome de *Crocidura thomensis*. Ha pois em S. Thomé 8 especies de mammiferos; mas é de esperar que ultteriores indagações consigam augmentar este numero, pois não deve esquecer que apenas uma quarta parte do territorio d'aquella ilha tem sido até hoje percorrido. Os morcêgos e os roedores, pelo menos, devem seguramente fornecer algumas especies mais.

«São um pouco mais numerosos os reptis e batrachios já conhecidos, de S. Thomé, e offerecem maior interesse scientifico por comprehenderem um numero relativamente mais consideravel de especies que parecem exclusivas d'aquella fauna. Encontrára ali o dr. Greff oito reptis, a sa-

ber: um cágado, *Sternotherus derbianus*, var.; uma osga, *Hemidactylus mabouia*¹; dois lacertideos, *Euprepes notabilis* e *Mocoo africana*; quatro cobras, *Onychocephalus caecus*, *Boodon capense*, *Philothamnus thomensis*, *Naja haje*, var. *nigra*. As remessas do sr. Newton comprehendem, além de representantes d'estas especies, uma osga que representa uma especie nova, a que chamei *Hemidactylus Greeffii*, a qual fôra confundida pelo dr. Greeff com o *H. mabouia*.

«De batrachios viu apenas dois o dr. Greeff, comquanto lhe constasse a existencia de outros e, designadamente, a de uma rã. Os batrachios de que faz menção são: o *Arthroleptis calcaratus* e um muito curioso cecilideo, *Siphonops thomensis*, que em 1873 eu tivera o feliz ensejo de encontrar n'uma pequena collecção de reptis offerecidos ao Museu de Lisboa pelo sr. Craveiro Lopes, então governador de S. Thomé. A estes ha a acrescentar: *Rana Newtonii* e *Hyperolius thomensis*, descobertos pelo sr. Newton².

«A ornithologia não mereceu ao dr. Greeff a desvelada attenção que applicou em geral ao estudo da fauna de S. Thomé. Limita-se a citar algumas das especies mais notaveis e já anteriormente conhecidas; mas incluye tambem na sua resumida relação duas (*Columba guinea* e *Turtur semitorquatus*) que, nem antes nem depois d'elle, se conseguiu ainda alli encontrar e ás quaes, por conseguinte, hesito em conceder desde já carta de nacionalisação.

«Eleva-se hoje a 60 o total das especies de aves authenticas de S. Thomé. Para este resultado teem concorrido: a exploração do sr. Moller em 1885, uma pequena remessa de aves que o Museu de Coimbra recebeu do sr.

¹ Não menciono aqui o *Scalabotes thomensis*, porque esse até hoje sómente foi encontrado no ilheu das Rolas. (Nota do sr. Bocage).

² Dos 8 reptis dois, *Hemidactylus Greeffii* e *Philothamnus thomensis*, não se teem ainda encontrado em outra parte; dos quatro batrachios ha apenas um, o *Arthroleptis calcaratus*, que não seja exclusivo de S. Thomé. (Nota do sr. Bocage).

Quintas, proprietario em S. Thomé, a exploração do sr. Newton durante estes ultimos tres annos com algumas interrupções».

Das aves encontradas pelo sr. Moller, as seguintes são novas para a sciencia:

Cinnyris Newtonii, Bocage, N. ind. *Xéle-Xéle*.

Prinia Molleri, Bocage, N. ind. *Tucti*.

Estrela thomensis, Sousa, *Januario* dos portuguezes.

O sr. Quintas descobriu 4 aves novas e o sr. Newton 8.

«O que dá uma feição verdadeiramente notavel á fauna ornithologica de S. Thomé, diz o sr. Bocage, não é por certo o algarismo das especies que a representam, mas sim o numero, relativamente avultado, das que se podem até hoje considerar como exclusivas d'esta ilha. Não será inoportuno mencioná-las aqui:

«Accipitres: *Scops leucopsis*, Hartl.; *Scops scapulatus*, Bocage; *Strix thomensis*, Hartl.

«Passeres: *Cinnyris Newtonii*, Bocage; *Terpsiphone atrochalybea*, Thoms.; *Oriolus crassirostris*, Hartl.; *Turdus olivaceo-fuscus*, Hartl.; *Prinia Molleri*, Bocage; *Zosterops lugubris*, Hartl.; *Zosterops ficedulina*, var.; *Onychognathus fulgidus*, Hartl.; *Symplectes Sancti-Thomæ*, Hartl.; *Hyphantornis grandis*, Gray; *Ambliospiça concolor*, Bocage; *Estrela thomensis*, Sousa; *Treron crassirostris*, Fras.; *Haplopelia simplex* (Hartl.); *Columba arquatrix* var. *thomensis*, Bocage.

«A comparação da fauna de S. Thomé com as das ilhas de Fernão do Pò, do Principe e do Anno Bom, que constituem com a serra de Camarões, no continente, uma serie de vulcões extinctos enfileirados com a maior regula-

ridade na direcção sudoeste, deve offerecer um grande interesse; porém, infelizmente, não ha ainda documentos precisos e assaz completos ácerca da fauna d'estas 3 ilhas sobre que possam assentar apreciações seguras e corolarios plausiveis. O que se sabe porém já da ilha do Principe deve ser incentivo para que se diligencie completar a sua exploração zoologica e se promovam eguaes investigações nas outras duas ilhas, actualmente na posse da Hespanha.

«Restringindo-me por agora ao confronto da fauna ornithologica de S. Thomé com a do Principe, que se compõe de 38 especies, chego aos seguintes resultados:

«Ha 14 especies communs ás ilhas de S. Thomé e do Principe.

«A ilha do Principe tem 5 especies d'aves que parecem ser-lhe peculiares.

«Completem o numero de 38 varias especies que se encontram mais largamente disseminadas pelo continente africano, mas que até ao presente não foram ainda observadas em S. Thomé» ... «e das quaes ha duas que teem na fauna de S. Thomé dois termos correspondentes, indicadores d'um parallelismo muito notavel; são: *Cinnyris Hartlaubii* e *Treron calva*, a que correspondem, respectivamente, *Cinnyris Newtonii* e *Treron crassirostris*.»

O sr. Moller, em uma communicação feita ao *Jornal de Horticultura pratica*, do Porto, e transcripta no *Jornal do Commercio* de 6 de novembro de 1885, nota na fauna de S. Thomé «um animal muito curioso, que é o cão voador, a que chamam vampiro—uma especie de morcego muito grande, que se alimenta de fructos, e com especialidade dos do Mamão (*Carix Papaya*). Este animal é o *Cynonycteris strombicus*—especie muito proxima do *Cinægytiacus*, que se encontra no norte da Africa, e com especialidade nas margens do Nilo.» E mais, entre outros, a *Siphonops thomensis*, especie de cobra amphibia, de um amarello claro; a *Achatina sinistra*, caracol muito grande,

que é um bom manjar dos negros», e cujos ovos chegam a apresentar o tamanho dos da rola.

Alem d'estes animaes notou ainda «uma lagartixa muito curiosa, que é a *Scalobotes thomensis* Peters; uma aranha muito grande, a que aqui chamam *tarantula*, e que é a *Selenocosmia Greeffi* Karsch», etc.

D'entre as aves não podêmos deixar de fazer aqui menção especial do *ossobó* (*Chrysocerys auratus*) bellissimo pas-saro, de plumagem verde-amarella, e canto mavioso, ainda que composto de poucas notas.

Querem alguns que a palavra *óssobó*, que se deve talvez escrever *ó sobó*, venha do francez *oiseau beau*, mas, a meu vêr, com muito pouco fundamento, parecendo antes que seja de origem portugueza e africana. *Bó* ou *bo-bó* na lingua creoula de S. Thomé tanto quer dizer «maduro» como «amarello», tendo o passaro em questão o peito d'esta côr.

Sobre, especialmente, a malacologia de S. Thomé, fez o sr. Augusto Nobre um interessante trabalho que publicou no Boletim n.º 4, 6.ª serie, 1886, da Sociedade de Geographia de Lisboa.

Antes d'elle tinham-se tambem dedicado a esse estudo M. M. Morelet e H. Crosse, sendo o d'este um trabalho completo sobre os mulluscos terrestres de S. Thomé.

Depois de Crosse tinham sido descobertas mais algumas especies pelo dr. Greeff, mas a quem, modernamente, se devia mais n'esta especie de investigações era aos srs. Moller, F. Newton, Patricio Alvares e Quintas.

Com elementos exclusivamente fornecidos por estes srs. fez o sr. A. Nobre o seu estudo, que se refere a 9 especies terrestres e 36 marinhas, varias d'ellas communs á costa e a outras ilhas da Africa occidental.

Dos molluscos fluviaes de S. Thomé, ainda não havia estudos feitos.

Finalmente em animaes domesticos, de origem geral-mente europea, ha na ilha o cavallo, o boi, o carneiro, o porco, o gato, o cão, a gallinha, o pato, o peru, o pombo, etc.

CLIMA

IV

O clima de S. Thomé, se é mau na cidade e outros pontos pantanosos do littoral, é supportavel para o europeu, e de 300 metros de altitude para cima pôde dizer-se mesmo que é bom. Em Monte-Café, Nova-Moka, Saudade, e S. Nicolau, vivem e têm vivido familias européas gosando de tanta saude como na Europa.

A temperatura na zona inferior da ilha, na estação alli chamada da *gravana*, de junho a setembro, é de 19 a 27 graus centigrados, e na mais quente, que é a das chuvas e se prolonga pelos oito mezes restantes, de 21 a 32 graus e muito extraordinariamente a 35 e 36; e na zona media, na primeira estação, de 14 a 20 graus, e na segunda de 18 a 27.

Em Monte-Café, segundo as observações feitas em um posto meteorologico que alli ha, as maximas e minimas thermometricas absolutas, de fevereiro de 1885 a janeiro de 1886, foram:

1885 — fevereiro ...	29,°8..	16,°7	agosto.....	27,°5..	15,°8
março.....	31,°0..	16,°8	setembro ...	27,°5..	14,°8
abril	30,°3..	16,°2	outubro	27,°8..	16,°2
maio.....	30,°0..	16,°5	novembro ..	27,°9..	14,°9
junho.....	28,°9..	14, 8	dezembro ..	27,°6..	16,°1
julho.....	28,°9..	15,°2	1886 — janeiro.....	28,°7..	16,°4

O ponto onde foram feitas estas observações está a 690 metros acima do nível do mar, e a 12:582 metros de distancia da costa.

O sr. Moller diz que em uma altitude de 1600 metros viu o thermometro marcar, á sombra e sendo 6 horas da manhã, 20°, e a 1750 metros ás 6 horas da tarde 13° e 15°, ás 7 horas da tarde 14 e ás 7 horas da noite 12°.

No pico, segundo o mesmo sr., a temperatura ás 11 horas da manhã era de 16° e á 1 hora da tarde de 15°.

Eu posso só dizer que, nos mezes da gravana, junho a setembro, se sente frio em Monte Cafe, Saudade e S. Nicolau — 700 a 800 metros acima do nível do mar — e que me asseveraram que, na roça Palmyra, a cerca de 1300 metros de altitude, a temperatura desce algumas vezes a 5°.

Mr. Elisée Reclus diz que o clima de S. Thomé, mais humido que o de Anno Bom, é tambem menos salubre. A corrente equatorial, cujas aguas banham constantemente aquella ilha, amenisando lhe o clima, em S. Thomé, de ordinario, apenas toca na parte sul da ilha. Todavia em alguns mezes do anno quando os ventos do sul estabelecem as correntes para o N. a ilha é então envolvida por essas aguas, sendo essa a causa da maior salubridade das suas terras baixas relativamente á das outras ilhas do golfo (Príncipe e Fernão do Po) situadas mais proximas da costa, onde abundam os pantanos. E' tambem assim que os mezes de junho a agosto, que são os mais doentios da costa, são os mais saudaveis de S. Thomé.

Seja como fôr o que é certo é que, mesmo no littoral, onde não ha pantanos, o clima de S. Thomé é muito supportavel para os europeus, e de 300 metros de altitude para cima é tão bom como o melhor do Norte do Brazil.

Quem escreve estas linhas, tendo vivido durante 25 annos em Angola, districto de Mossamedes e, por vezes, em sitios onde, apesar da altitude, o clima é pessimo, tinha em tal conta o clima de S. Thomé, como em geral o tem toda a gente que vive em Angola, e especialmente em Mossame-

des, que, quando em 1881 teve de ir aquella ilha em serviço do Banco Nacional Ultramarino cuidava arriscar seriamente a sua vida, sendo-lhe depois muito agradável reconhecer que no sertão de Mossamedes, onde tinha residido por mais de 12 annos, estivera por vezes em sitios peores, quanto a clima, do que os do littoral de S. Thomé, e nunca em melhores do que os da região alta da ilha.

As observações feitas no referido posto meteorologico quanto á chuva e evaporação, humidade e numero de nuvens, dão os seguintes resultados nos dezaseis mezes de fevereiro de 1885 a maio de 1886:

MEZES	RENDIDA RELATIVA Mediã	CHUVA		EVAPORAÇÃO		N.º de dias de chuva	Quant. de nuvens
		Total	Maxima em 24 horas	Total	Maxima em 24 horas		
1885		mm	mm	mm	mm		
Fevereiro	80	19,7	8,5	—	—	9	8,2
Março	78	376,7	88,1	—	—	21	7,2
Abril	79	405,6	109,9	—	—	22	8,2
Maio	80	481,5	90,0	62,9	2,8	17	8,5
Junho	77	68,9	54,2	55,9	1,3	17	8,7
Julho	78	79,9	19,9	61,1	1,1	17	8,4
Agosto	82	93,7	17,1	58,6	1,1	19	9,0
Setembro	76	223,6	37,7	58,4	1,3	23	8,4
Outubro	83	481,3	71,7	61,2	1,3	26	8,0
Novembro	79	311,9	48,9	60,6	1,3	18	7,7
Dezembro	81	138,5	40,4	62,8	1,3	16	8,0
1886							
Janeiro	78	104,4	40,1	67,3	3,1	14	7,4
Fevereiro	76	167,2	124,1	60,9	3,4	14	7,2
Março	77	589,7	185,2	57,6	4,0	19	7,8
Abril	76	256,0	71,9	65,1	3,5	19	7,3
Maio	82	328,1	63,7	56,0	2,5	18	7,7
	78,9	251,6	maxima 185,2	60,6	maxima 3,5	18	8,0

Sendo estes dados collhidos ás 9^h a. m. no anno de 1885, ás 11^h a. m. em janeiro de 1886, e ás 10^h a. m. em fevereiro, março, abril e maio do mesmo anno.

Em S. Thomé os casos de grande longevidade não são raros. Na freguezia da Trindade, que sóbe até 300 metros de altitude do nivel do mar, existia, em 1884, um homem de côr preta e natural da ilha, chamado José Veado, que diziam não ter menos de 120 annos.

Com relação mesmo aos serviçaes, se em algumas roças a media da mortalidade attinge 18,7 por cento para os homens e 20,8 por cento para as mulheres, como se vê do relatório de 5 de dezembro de 1880 do curador geral, dr. A. A. Crispiniano da Fonseca, o que se explica por varias circumstancias particulares e accidentaes, em outras roças, e em condições normaes, a mortalidade é muito inferior, chegando mesmo á media da que se dá na Europa. Em S. Nicolau e Macambrará, por exemplo, ella é de menos de 3 por cento¹. Eis o que na carta a que me referi no primeiro capitulo eu dizia a este respeito:

«A media actualmente dos trabalhadores empregados em Macambrará é de 30, e o seu estado de robustez o me-

¹ Eis a percentagem da mortalidade nos diversos paizes da Europa, segundo uma estatística que tenho presente.

Por cada 100 habitantes:

Croacia e Eslavonia.....	3,87	Hespanha	2,63
Hungria.....	3,82	Hollanda.....	2,46
Russia.....	3,57	França.....	2,38
Wurtemberg.....	3,15	Suissa.....	2,32
Austria.....	3,10	Belgica.....	2,24
Baviera.....	3,06	Escocia.....	2,14
Italia.....	2,91	Inglaterra.....	2,14
Saxonia.....	2,90	Grecia.....	2,08
Finlandia.....	2,70	Dinamarca.....	1,97
Servia.....	2,67	Suecia.....	1,89
Prussia.....	2,65	Irlanda.....	1,78
Rumania.....	2,65	Noruega.....	1,72

lhora que se pôde desejar. Impressionou-me isto, tendo ouvido dizer que, quanto mais frio e humido era o sitio onde o serviço trabalhava, mas este soffria. O facto que observei parecia mostrar o contrario, mas vim no conhecimento de que era o tratamento que o explicava. Aqui, sem se deixar de manter o negro na conveniente disciplina, não se leva o rigor alem do que absolutamente é necessario. Ouvi por vezes reprehender alguns, e vi que se procurava mais instruil-os, ou despertar-lhes o estímulo, do que intimidar-os. O alimento é bom e saudavel, e o resultado de tudo isto reflecte-se na economia da fazenda. No hospital, onde eu fui no dia 10 havia apenas 5 doentes, quasi todos em convalescença, e um dos quaes teve alta n'esse mesmo dia, e a mortalidade, que foi, segundo vi dos registos da propriedade, de dois individuos em 1882, tem sido, no anno corrente, de tres, um dos quaes padecia ha muito tempo de uma tísica pulmonar, e isto para cerca de 150 pessoas, que tal é o numero de serviços nas duas roças.»

A temperatura em S. Nicolau n'aquella occasião era de 18 a 20 graus, sendo na cidade de 30. Na gravana desce alli a 11.

S. Thomé, como se vê da obra do dr. Manuel Ferreira Ribeiro, *A provincia de S. Thomé e Príncipe e suas dependencias*, obra abundante em informações e dados de muito interesse, offerece a face N. O. á bacia e delta do Niger, do qual dista 455 kilometros, e essa circumstancia pôde prejudicar-a no seu clima, mas a região mais exposta é muito limitada, achando-se a maior parte da ilha ao abrigo das montanhas, ou favorecidas pela altitude d'estas. O que mais a pode prejudicar não são tanto os miasmas dos pantanos das embocaduras do Niger, como os dos seus proprios pantanos, principalmente de S. Sebastião e Lucume, que rodeiam a cidade, e cujo dessecamento, orçado em réis 92:200\$000 e 2:581\$000 réis, respectivamente, deve ser de um grande beneficio para os sitios proximos e principalmente para a cidade, que infecta com os seus miasmas.

Esta obra, o successivo arroteamento dos terrenos, a melhor construcção das habitações e um melhor regimen hygienico, particular e publico, devem melhorar muito as condições climatericas da ilha, nos pontos onde ellas hoje são menos favoraveis.

Concluindo quanto ao clima consignarei um facto, que vejo citado pelo dr. Ribeiro, e que me parece caracteristico da leviandade com que muitas vezes se escreve entre nós ácerca das nossas colonias.

«Um escripto, diz o dr. Ribeiro, que anda nas mãos dos estudantes de geographia dá á ilha de S. Thomé 44 kilometros de comprido, 5,16 e 32 de largo, e 169 *de superficie quadrada*. Calcula-se ali a sua população em 8:000 habitantes e ácerca do seu clima diz-se: «*Vae sendo mais sadio o seu clima. Era d'antes mais quente*, e desde setembro a março (estação das chuvas) muito doentio».

Isto escreveu-se, segundo diz o sr. Ribeiro, em 1872.

POPULAÇÃO

V

Branços, mestiços, forros, angolares, serviçaes. Brancos e pretos. Degradação dos forros. Medidas sobre o recrutamento e repressão de vadiagem. A regeneração do negro pelo trabalho. Origem dos serviçaes. Desistencia dos habitantes de S. Thomé, em 1876, do direito que ainda tinham ao serviço dos libertos. Crise do trabalho. Iniquo imposto sobre o salario dos serviçaes.

Como se sabe as ilhas de S. Thomé e Príncipe quando foram descobertas pelos portuguezes eram deshabitadas. Das quatro ilhas do golfo da Guiné só uma, a de Fernão do Pó, era habitada pelos Bubis, raça que, pelos seus caracteres physicos, se eleva muito acima da commum do negro, mas que, pelo idioma, pertence á grande familia chamada pelos philologos, quanto a mim mal, *bantú*.¹

¹ A palavra bántu e não bantú, como geral e erradamente se pronuncia, composta do prefixo *ba* plural de pessoas, homens ou mulheres, do elemento phonetico *n* e da radical *tu*, designativa de gente, sem distincção de sexo, quer dizer simplesmente «pessoas», «creaturas humanas», havendo para os homens, quando é d'elles que se trata, a palavra *balume* no plural e *mulume* no singular, e para as mulheres *baricandi* e *muricandi* respectivamente. Ora dar-se o nome de *bántu*

Sem termos, por tanto, de tratar de raça alguma aborigene vamos occupar-nos da população tal como ella se formou com os elementos que nós alli introduzimos.

Essa população compõe-se de degradados, judeus desterrados, e pretos importados da costa d'Africa. Em 1844 o numero total de habitantes era de 8:169, comprehendendo brancos¹, pretos e mulatos, e em 1878 era, segundo o recenseamento geral da população a que se procedeu n'esse anno, de 18:266, dos quaes 7:439 trabalhadores e serviçaes. A população branca, segundo o recenseamento especial de 1881 era, n'esse anno, de 572 individuos, nada se tendo apurado por esse recenseamento, nem pelo anterior, quanto ao numero dos individuos de côr parda. Hoje a população total da ilha pode ser calculada em 22:000 almas.

4. Essa população divide-se em tres classes ou grupos principaes: a dos mais ou menos civilizados, de qualquer côr ou origem, a dos forros e angolares, e a dos serviçaes. Dos primeiros não tenho aqui que occupar-me. A differença das cores, comquanto importe um caracter de raça, não tem para o fim d'este trabalho uma importancia muito

a uma lingua ou familia de linguas, sob pretexto, como se diz, de que esta palavra, quer dizer «homens», «populações», é o que, ou é ignorar muito o que quer dizer esta palavra ou contar muito com a ignorancia dos outros.

¹ Na obra *A provincia de S. Thomé e suas dependencias*, do dr. Manuel Ferreira Ribeiro, vem assim indicada a população branca de S. Thomé de 1867 a 1875:

Anos	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
1867.....	362.....	33.....	395
1868.....	397.....	39.....	436
1871.....	663.....	66.....	729
1872.....	517.....	57.....	574
1873.....	692.....	87.....	779
1874.....	697.....	96.....	793
1875.....	675.....	66.....	741

grande. Brancos, pretos e mulatos, em egualdade de educação, e dentro de certos limites, valem o mesmo; separaram-se ntaes os preconceitos do que a côr. Se a colonia européa conta entre si homens distinctos, o mesmo acontece na indigena ou de raça preta civilisada. Na agricultura, no commercio e mesmo nas sciencias, individuos d'esta raça rivalisam com os brancos mais distinctos que alli ha. Sob o ponto de vista dos caracteres moraes, notemos que dos 572 brancos que accusa o recenseamento de 1881, 250 são degradados (240 homens e 10 mulheres), e 50 soldados deportados. E quanto ao que a uns e a outros pôde ser attribuido no progresso que vae tendo a ilha, e se manifesta na sua vida economica, se os europeus tomam ali a parte mais activa, os indigenas não estão tambem de todo ociosos. De 1.893:608 kilogrammas de café e 505:338 de cacau, exportados no anno economico de 1882-1883, 951:700 kilogrammas de café e 328:412 de cacau pertenceram á pequena agricultura, que é quasi exclusiva do indigena. É verdade que parte d'esses productos, que, por serem exportados pelas casas de commercio, são attribuidos á pequena agricultura, nem sempre tem essa origem, mas é tambem certo que nem todas as grandes roças pertencem exclusivamente a proprietarios brancos. E' um europeu, Manuel José da Costa Pedreira, quem dá o grande impulso á agricultura em S. Thomé a começar de 1858 — e por esse motivo só bençãos e louvores devemos tributar á sua memoria — mas é um africano, embora não seja natural da ilha. João Maria de Sousa e Almeida, primeiro barão de Agua-Izé, quem, comprando em Portugal os terrenos em abandono de Agua-Izé, cria alli uma fazenda, que já em 1869 exportava 15:637 arrobas de café e cacau¹, e quem intro-

¹ As roças Agua-Izé, propriamente dita, e Castello do Sul, que constituem a maior parte da actual fazenda Agua-Izé, pertenciam a uma capella instituida por Gaspar de Araujo de Sousa na igreja do extincto convento dos Bentos em Lisboa, capella de que foi ultimo

duz na ilha a arvore da *fructa-pão*, cuja utilidade é bem conhecida.

É certo que é o europeu quem mais promove, ou impulsiona, o progresso que se está dando na agricultura em S. Thomé, mas seria injusto desconhecer a parte que toma n'esse movimento a população indigena civilisada.

† A estatistica não nos diz qual o numero de individuos que formam esta parte da população; mas suppondo, por um calculo muito approximado, que o dos forros é hoje de 2:000, o dos angolares de 1:500, o dos trabalhadores e serviçaes de 12:000 e o dos brancos de 600, ficam cerca de 6:000, em que pôde ser calculada.

Dos 12:000 trabalhadores e serviçaes, cerca de 8:000 a 9:000 devem estar empregados nas grandes roças, e 3:000 nas restantes.

* Tratemos agora dos forros.

Como este nome indica, os forros são os individuos que, tendo pertencido á classe dos escravos, e mais recentemente dos libertos, adquiriram por qualquer fôrma a sua liberdade; d'estes individuos, uns, o menor numero, dedicou-se honestamente ao trabalho, e d'esses não tenho aqui que tratar; outros, por temperamento e pelas noções falsas que adquiriram ácerca do trabalho, deixaram-se ficar n'uma vida ociosa e parasitaria. São estes os forros, constituindo no seu typo o congenero do vadio entre nós, só com a differença e a desculpa, da origem d'onde procede. Crea-tura inerte e degenerada, o forro vive quasi exclusivamente do furto. Durante a noite elle penetra na roça do visinho e furta a banana e o mais que lhe convem para o sustento do dia seguinte. Pelo tempo das colheitas furta tambem,

administrador Antonio José de Almeida Velho de Lencastre Carvalho da Fonseca Camões, visconde de Villa Nova de Souto d'El-Rei, e foram arrematadas em hasta publica pelo primeiro barão de Agua-Izé, João Maria de Sousa e Almeida, pela quantia de 2:000\$000 reis cada uma.

dos terreiros, o café e o cacau, que póde, para os ir vender nas tabernas que se encontram nas estradas — uma verdadeira praga esta das tabernas — de S. Thomé.

Se se pede alguma vez a um d'estes individuos um pequeno serviço, recusa-se a fazel-o, indignado, porque o trabalho não é para elle, que é *sim*¹, senhor, e sim para o escravo.

A sua habitação é uma pequena cabana, coberta de folhas de palmeira ou bananeira, e que elle edifica em sitio mais ou menos recondito de alguma roça, d'onde saê a fazer as suas excursões nocturnas, com que suppre o trabalho. Mas sempre que pode, prefere installar-se em terrenos do estado, das parochias ou freguezias, onde se considera mais seguro.

O seu vestuario consiste n'uma camisa de chita ou de riscado, que lhe desce até abaixo dos joelhos, e n'im chapéu de mateba. Na mão traz quasi sempre ou um *maxim*, especie de catana com que se fazem as capinas, ou uma zagaia. Aos domingos ou dias de festa veste calças, e che-

¹ As mulheres livres em S. Thomé são *sans*, e os homens *suns*. O tratamento de *sun-se* para os homens e de *san-se* para as mulheres equivale ao nosso de excellencia.

A lingua é um mixto de portuguez e de varios dialectos africanos, como se vê das seguintes phrases: *bi cu é* «vem com elle», *bi* vem, *cu* com, *é* do ó'n bundo *ié* elle; *no me sé* «en não sei», *no* não, *me* do ó'n bundo *inte* en, *sé* abreviatura de sei. Tambem dizem *no me sé fô*. Este elemento *fô*, que se emprega como um complemento negativo, é uma abreviatura de fugir, como se vê do seguinte exemplo: «foge menina» *fô mina*, etc.

Pelo conhecido principio, de que uma lingua inferior nunca se funde com uma lingua superior senão em detrimento d'esta, a lingua de S. Thomé tem transformado os elementos do portuguez em fórmulas quasi, ou apparentemente, agglutinantes.

No *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, n.º 8, 3.ª serie, encontram-se curiosos detalhes ácerca d'esta lingua, dadas pelo meu amigo e illustre professor de philologia comparada o sr. Adolpho Coelho.

ga a dar-se o luxo de uma jaqueta ou de um casaco. As mulheres, mais asseadas e laboriosas, vestem ordinariamente camiza e pannos.

Assim como rouba o sustenta, o forro rouba também, se pôde, o terreno em que se installa. Esse terreno, de que faz a *sua roça*, distingue-se sempre pelo mau trato das plantações que já ali encontrou e que definham, até se extinguirem, cobertas de matto, e pelo aspecto ultra-miseravel do *estabelecimento*—as choupanas a que já me referi—dispostas em maior ou menor numero em torno de um pequeno terreiro, que serve para seccar o pouco café e cacau que se apanha na propria roça, e o que, em muito maior porção, se rouba nas roças proximas. Quasi sempre a palmeira que dá o vinho e algum coqueiro, abrigam com a sua elegante copa essas habitações, onde se canta e bebe muito, mas onde se desconhece tudo o que nobilita e eleva o homem.

Emfim, o forro é uma verdadeira praga, mais damninha de que a dos ratos, que tanto prejuizo causa a S. Thomé¹.

¹ Não faz muita gente ideia do que seja a praga dos ratos. Basta porem saber-se que a primeira colonia que os holandezes fundaram na ilha Mauricia foi d'alli expulsa pelos ratos. Em S. Thomé se não chegam a expulsar a população humana, dão-lhe grandes prejuizos nos estragos que causam. Pode-se avaliar em milhares de arrobas o café e cacau que elles devoram ou estragam por anno. D'entre os meios de destruição mais preconizados contra o damnhinho animal vemos o chlorureto de cal. «Um quarto qualquer, diz um jornal, onde se acha chlorureto de cal é logo abandonado pelos ratos e arganazes. Também preserva as plantas dos insectos, e pulvilhando a terra de couaes com elle, nada mais é necessario para afugentar lagartas, borboletas e morilhão». Outro meio, indicado pelo dr. Soeffler, de Berlim, é o que consiste na inoculação do *bacillus* do typho. «Affirma elle, diz outro jornal, que o *bacillus* do typho inoculado nos ratos produzirá uma epidemia tão contagiosa que, em pouco tempo, se acabará com a raça d'esses terriveis roedores, por maior que seja o numero. E affiança mais que a epidemia será unicamente contagiosa n'aquella especie,

Todavia, devemos reconhecer que nem todos os seus defeitos lhe são innatos e, portanto, que a sua regeneração é possível, ao menos até certo ponto.

Uma lei de repressão de vadiagem, dizia eu na anterior publicação d'este trabalho, que obrigasse todo o individuo valido, desoccupado e sem rendimento proprio, a dedicar-se ao trabalho, sob pena de ser a elle coagido, quer nas obras do estado, quer no serviço de particulares com quem fosse obrigado a contratar-se, ou ainda de deportação para fóra da ilha, seria de uma grande utilidade; mas para que essa lei produzisse todos os seus bons resultados era preciso que previamente se creassem na ilha escolas profissionaes, onde aquelles individuos podessem aprender gratuitamente o officio ou a arte a que se quizessem dedicar. Nos contractos que se fizessem de venda ou arrendamento de terrenos do estado devia ser condição expressa a obrigação de os arrendatarios os cultivarem n'um determinado praso, que variaria segundo a cultura a realisar, sob pena de annullação d'esses contratos e reversão dos terrenos para o estado.

Os individuos que incorrendo n'aquelle pena fossem expropriados, ou haviam de procurar logo outro meio de vida, dedicando-se ao trabalho, ou caíam sob a sancção da lei de vadiagem, que a elle os obrigava. Embora a applicação d'estas penas tivesse de ser frequente, attingindo um grande numero de individuos, os que ficassem, embora poucos, seriam a boa semente, que por força havia de fructificar.

Tendo suscitado esta idéa no relatorio da agencia do Banco Ultramarino em S. Thomé, de 16 de outubro de 1882, dizia eu: «D'esta forma e só por meio de medidas admi-

sendo impossivel transmittir-se a qualquer outra. E parece que as experiencias a que se procedeu deram bom resultado, pois já partiram para a Thessalia dois especialistas, afim de pôrem em pratica esse processo».

Ahi fica a noticia pelo que vale.

nistrativas de facil execução, se poderia obter uma transformação radical n'esta gente, tornando-a, de elemento nocivo, que hoje é, em factor de progresso e de trabalho.»

E accrescentava:

«No Brazil, segundo P. Porto Alegre, um homem pôde tratar de 2 hectares de terreno plantado de café, contendo cada hectare 918 cafeeiros, dos quaes pôde colher 1:348, 2:768 a 4:044 kilogrammas de café, que a 160 réis por kilogramma darão 202\$200, 415\$200 ou 606\$600 réis. Aqui, uma familia composta de tres pessoas adultas e validas pôde tratar de um terreno que produza de 150 a 200 arrobas de café, as quaes, ao preço de 3\$000 réis por arroba, darão 450\$000 a 600\$000 réis.»

Hoje, com o preço actual do café, o resultado seria muito maior.

A educação moral e religiosa seria tambem de um influxo muito benefico para este caso.

O decreto de 21 de maio do corrente anno, que regulou os processos para o recenseamento militar na provincia de S. Thomé e Príncipe, veio, em grande parte, satisfazer á necessidade que deixamos apontada.

Esse decreto estabelece o serviço militar obrigatorio por 10 annos para todos os mancebos de 18 a 35 annos, sendo 5 annos no serviço effectivo e 5 na reserva, e sendo os alistamentos feitos em qualquer dos corpos das provincias da Africa occidental; cria em cada parochia uma commissão composta do parochio, do regedor e de um proprietario nomeado pelo governador da provincia para proceder ao arrolamento de todos os mancebos comprehendidos entre os 18 e 35 annos, arrolamento que servirá para se formar o recenseamento geral de cada concelho, e que deve ser feito pela respectiva camara municipal; admite remissões para o referido serviço, as quaes fixa em 300\$0000 rs., ou 450\$000 réis tratando-se de refractarios; encarrega ao governador da provincia, em conselho de governo, a fixação do contingente militar em cada anno; pre-

ceitua que nenhum individuo, depois de completar dezoito annos de idade, pode ser provido em cargo publico algum sem que apresente certidão de ter sido recenseado para o serviço militar; torna sujeitos a assentamento de praça os individuos que não tenham sido recenseados e o devessem ser, bem como os vadios; declara vadios, para o effeito de serem presos e julgados como taes, os individuos que estejam comprehendidos n'algum dos casos previstos no art. 256.º do codigo penal, e os que não tiverem domicilio certo ou em que habitem, nem exerçam habitualmente alguma profissão ou officio, ou outro mister com que ganhem a vida; e finalmente cria um tribunal especial para julgamento dos vadios, composto do juiz de direito da 1.ª vara da comarca, e de tres agricultores d'entre os quarenta maiores contribuintes, propostos annualmente pela camara municipal de S. Thomé, e escolhidos pelo governador da provincia.

São do preambulo do mesmo decreto as seguintes palavras que não podia deixar de transcrever, por serem em tudo conformes com o meu modo de ver no mesmo assumpto:

«Fazer concorrer ao trabalho os indigenas de S. Thomé, violental-os mesmo a isso pelo meio da expatriação, é regeneral-os e preparar a uma raça intelligente e utilisavel, hoje perdida pela repugnancia ao labor honesto e methodico, um futuro de honrada diligencia, direi mesmo um prospecto de relativa abastança, dadas as inexcediveis condições productivas da fertil região onde nasceram.»

Dos angolares, cujo estado de civilisação os colloca a par dos forros, mas que moralmente valem mais, dizia eu no já citado relatorio de 16 de outubro de 1882:

«Dos angolares só temos a dizer que ha tudo a fazer por os arrancar ao estado barbaro, ou semi-selvagem, a que têm sido abandonados; mas essa tarefa não é muito difficil, pois se algum dia foram menos trataveis, se tiveram luctas com os brancos, hoje estão perfeitamente pacificos e

dispostos a obedecer-nos. Entregues a si mesmos desde que, naufragando nos rochedos chamados das sete pedras, em um navio vindo de Angola em 1540, ganharam a costa e se refugiaram nas mattas; selvagens então, como deviam ser, acabando de sair dos sertões africanos, elles teem chegado a uma fôrma social relativamente adiantada, dando ás suas casas a mesma fôrma das dos brancos, procurando trajar como estês, dedicando-se á pesca e a outras industrias, cujos productos veem vender á cidade, emfim, vivendo pacificamente e constituindo um elemento de população que, se não é ainda muito util, ao menos não é incommodo. O seu numero, inferior a 200 por meado do seculo xvi, quando aqui chegaram, eleva-se hoje a cerca de 2:000. Seriam outros tantos obreiros do progresso e engrandecimento da ilha, se os soubessemos aproveitar. Está a ilha quasi toda inculta, e parece que já não ha terrenos para os alojar. Convinha que, tratando-se da sua educação, se lhes proporcionassem terrenos pelo systema que indicámos para os forros¹.

✧ Passemos agora aos serviçaes.

Em primeiro logar devemos ter presente que estes individuos não representam o typo mais elevado, e nem mesmo o mais commum do negro. Elles são geralmente o refugio das populações africanas, o que de mais inferior, ou humilde, havia na respectiva tribu. O serviçal não é o homem livre que vem procurar trabalho a S. Thomé, porque se lhe dá alli um salario superior ao que elle poderia ganhar na sua terra, não é o braço que superabunda em Angola e procura, ou é instigado por qualquer necessidade a procurar, trabalho em outra parte, é o individuo que ou

¹ A principal povoação dos angolares, conhecida comap o nome *villa* de Santa Cruz, e consistindo em um agrupamento de algumas palhotas e poucas casas de madeira como, diga-se de passagem, acontece em outras *villas* criadas na ilha pelos brancos, foi occupada em 1878 por ordem do governador Estanislau de Almeida.

sendo vencido na guerra foi feito prisioneiro e não poudo ser resgatado, ou que, tendo commetido um crime, foi reduzido á escravidão e vendido por esse motivo, ou ainda que, sendo escravo, foi vendido pelas suas más qualidades. Como antigamente entre os brancos, os romanos por exemplo, o escravo, creoulo ou domestico, faz parte da familia do negro, e só é vendido se verdadeiramente se torna insupportavel ao dono.

Estas são as origens do serviçal.

Posto isto, não será de estranhar que os individuos d'esta classe apresentem o aspecto mesquinho ou degradado, que já se lhes tem notado. Quem vae ao interior da Africa sabe qual é o aspecto lá do indigena, a não ser nas populações de raça inferior.

Mas se isto é assim, sem deixar de haver excepções, sobretudo para as mulheres, cujas causas de escravidão differem bastante das dos homens, é certo, contudo, que, pela nossa negligencia em tratarmos da educação d'esses individuos, o serviçal moralmente pouco mais vale, se não vale menos, do que quando simples selvagem na sua terra.

Geralmente elle não é maltratado. Se ainda alguma vez se emprega para com elle um rigor excessivo é isso devido mais á indole communmente pouco benevola dos empregados brancos que os dirigem, d'antes saídos quasi exclusivamente da classe dos degradados¹, de que á vontade ou consentimento dos patrões. Para evitar isso têm

¹ Por portaria do ministerio da marinha e ultramar de 18 de dezembro de 1882, foi determinado que nenhum degradado mais, fosse enviado do reino para as provincias de Cabo Verde e S. Thomé e Príncipe. Deve-se esta medida em grande parte, ás instancias officiaes e particulares do sr. Vicente Pinheiro que, já no seu tempo, como governador, tinha conseguido que se não mandassem mais degradados da metropole para S. Thomé. Os ultimos que alli chegaram foram 3 em 26 de maio de 1881.

mesmo alguns d'estes prohibido aos seus empregados de castigar os pretos, folgando eu de poder citar d'entre os que assim procedem os nomes dos meus amigos, os srs. dr. Alberto G. C. Garrido, Nicolau J. da Costa, e Francisco Mantero. O tratamento que se dá aos pretos nas roças d'estes senhores, e em varias outras, é muito regular. Mas se não só de pão vive o homem, nem só de ração, tambem, se deve alimentar o serviçal, já pelos deveres que para nós resultam da tutela que lhe impomos, e que eu não direi que não seja necessaria, já pelo interesse mesmo do proprietario e da colonia. Por mais que se diga: «que a um mestre e a um padre é preferivel um capataz habil, poucas palavras e farta ração á noite»; que «o dogma da trindade na cabeça de um negro emparvece-o, como ás creanças o decorar o catechismo», para mim tenho que, no campo mesmo restricto da utilidade, se só n'esse campo queremos encarar esta questão, o ensino do serviçal, adequado á sua posição e ao seu entendimento, não poderá deixar de ser util; se é necessario, n'este ponto de vista, considerar esse ente exclusivamente como um instrumento de trabalho, ou uma machina, devemos lembrar-nos que quanto mais aperfeiçoada esta for melhor funcionará. Se a religião nos seus mysterios e nos seus dogmas não lhe for muito comprehensivel, como o não é para muitos brancos, sel-o-ha a sua moral que lhe disporá o espirito para o bem, e o tornará melhor. É certo que este ensino, transformando o serviçal actual em um ente quasi de outra especie, exigirá tambem da parte do roceiro um outro systema no modo de o tratar, mas a utilidade resultante d'esse systema será para elle muito maior, e a não se querer conservar prepositadamente quasi no estado de alimaria o serviçal, contra os proprios principios economicos que se invocam, o systema a seguir devia ser aquelle. O regimen de força que tanto se preconisa, e que mais ou menos tem permanecido nas nossas colonias, em S. Thomé só produziu os forros.

Se o serviçal, pela inferioridade da sua origem social, mais do que pela inferioridade da sua raça, não pôde converter-se n'um homem completo ou elevadamente civilisado, é certo, contudo, que elle não é absolutamente refractario ao ensino que se lhe ministre; em muitas roças chega ao cargo de feitor, que desempenha como qualquer branco.

Ácerca da sua indole, e de quanto um systema bem combinado de ensino e educação lhe podia ser util, veja-se a seguinte informação do digno funcçionario que ali exerceu a curadoria d'esses individuos, o dr. A. A. Crispiniano da Fonseca, no documento a que já me referi.

«O preto é naturalmente preguiçoso e apaixonado da embriaguez: é esta uma verdade incontestavel e que tem por primeira causa o clima, mas é tambem verdade que só pela civilisação, e creando-se-lhe necessidades, pôde conseguir-se libertal-o d'estes dois vicios. A severidade, o castigo brutal não produzem outro resultado, que não seja o seu maior embrutecimento e mais profunda repugnancia pelo trabalho, de que é prova bem frísante a historia da escravatura.

«Aos sectarios d'esta doutrina, aos que tanto receio manifestavam pela vadiação, posso felizmente já responder com os factos para os convencer, que esse receio era infundado, e que o preto mais civilisado é o maior trabalhador».

E depois, mostrando ainda os beneficios que resultaram para patrões e serviçaes pelo acabamento da condição servil, diz:

«No tempo da escravatura os assassinatos eram frequentes: ha muitas pessoas ainda que se lembram dos tres assassinatos feitos pelos escravos no ilheu das Rolas, e de muitos outros que traduziam mais o desespero do que a barbaridade d'estes desgraçados.

«Depois que se estabeleceu a liberdade se não ha assassinatos nem mesmo ferimentos graves, praticados pelos patrões nos seus serviçaes, tambem não ha a registar crime algum praticado por estes.

«Eram frequentes n'outros tempos as revoltas nas propriedades, e se é certo que as auctoridades, que então se encontravam n'esta provincia, intervinham n'ellas com energia, de certo nem sempre os actos por ellas praticados eram harmonicos com a justiça e mesmo com as leis.

«Não junto os competentes mappas de estatistica criminal, porque não me foi possível obtel-os, apesar dos esforços que n'esse sentido empreguei, mas os factos que deixo apontados são do conhecimento de todos, porque mesmo entre os europeus se encontram aqui muitos que os presenciaram.

«Os horrores da escravatura chegaram aqui a tal ponto, que os escravos não vacillavam em praticar um assassinato para obterem a *liberdade*, como elles diziam, e que não era outra senão a liberdade de uma enxovia, de um verdadeiro antro, que ainda hoje existe, mas que felizmente em breve deve terminar, ou então a morte pela fome ou pelos maus tratos nos calabouços sem ar e sem luz.

«Felizmente esses tempos, que tanto mal nos fizeram, não são lembrados com saudade, mas antes com repugnancia.»

E assim é; conquanto um individuo de S. Thomé e da classe sacerdotal, indicasse de uma vez a um governador, alli recentemente chegado, como o que de mais urgente havia a fazer na ilha a reedificação de uma igreja e o restabelecimento da escravidão, a opinião hoje alli mais geralmente seguida, e que eu reproduzirei das proprias palavras com que me foi exprimida por um dos mais intelligentes agricultores de S. Thomé, o sr. Nicolau J. da Costa, é que «o estado de cousas anterior a 1876 acabou e devia acabar.»

! E acabou, devemos ainda aqui dizel-o, antes do praso que lhe estabelecera a lei de 29 de abril de 1875, que considerava extincta a condição servil nas colonias portuguezas d'Africa, mas ainda obrigando os libertos a contractar os seus serviços por dous annos, por terem os habitantes de S. Thomé e Príncipe, por escriptura publica celebrada

em Lisboa a 4 de janeiro de 1876, renunciado a esse direito.

Tendo, por varias vezes, offerecido emancipar todos os libertos que tinham ao seu serviço, com tanto que se lhes facilitasse a introdução de braços livres naquellas ilhas, eis os termos em que, na referida escriptura, ficou expressa a sua renuncia: «Que confirmando os seus anteriores offerecimentos renunciavam formal e expressamente desde já aos serviços dos libertos que a dita lei e regulamento lhes dão, prescindindo de todas e quaesquer indemnisações que lhes sejam devidas por este facto, e pedindo ao governo de Sua Magestade que fiquem em vigor as disposições do sobredito regulamento na parte que se refere á repressão da vadiagem e á garantia ao trabalho contratado na provincia de S. Thomé e Príncipe, emquanto de outra forma não fôr regulado». Assignam esse documento, entre outros, os srs: conselheiro Francisco de Oliveira Chamiço, José da Costa Pedreira, Nicolau José da Costa, José Antonio Freire Sobral, Manuel Joaquim de Souza e dr. Manuel Ferreira Ribeiro, adherindo depois todos os mais habitantes de S. Thomé e do Príncipe á mesma renuncia.

A mudança no regimen do trabalho produziu, como não podia deixar de produzir, transtornos mais ou menos graves e de que todos mais ou menos soffreram, mas bem depressa a situação melhorou; quatro ou cinco annos depois de passada a crise, S. Thomé já exportava mais café e cacau do que d'antes. Como eu disse no relatorio da agencia de S. Thomé de 16 de outubro de 1882, a exportação de S. Thomé que fôra em 1875 de 504:860\$722 réis, no anno seguinte, o da abolição da condição servil, desceu a 343\$281\$535 réis, e em 1877 ainda a 272:480\$741 réis, mas em 1880 elevava-se já a 520:309\$198 réis, e em 1881 a 614:702\$771 réis, não representando estas cifras um augmento apenas do valor do genero, e sim um augmento de producção, pois que tendo sido a exportação de café e cacau em 1875 de 164:297 arrobas, em 1881 foi de 190:537.,

/ Mas se o serviçal pôde ser mais ou menos util conforme o cuidado que se lhe dispense, que diremos dos seus filhos, que serão o que se fizer d'elles, ou um elemento de população e de progresso, ou mais um elemento nocivo que se irá juntar aos forros? Esta questão, sob este ponto de vista, é das mais importantes para o futuro da ilha, pelo que prende com a constituição mesmo e valor da propriedade. Geralmente a creança filha do serviçal, e que escapa á horrorosa mortalidade que a dizima, vive na roça completamente ao abandono de tudo o que a sua tenra idade exige, quer como educação physica quer como educação moral, deixando-se esse pequeno ente completamente entregue aos seus proprios instinctos que, por bons que sejam, não se podem deixar de perverter no meio vicioso em que se desenvolvem; e assim se criam o mantem viveiros de seres abjectos que, mais tarde, não podem deixar de levar a sua infecção moral ao resto da população, já tão pouco sã.

Em lugar de se aproveitar esse elemento, essa força, despreza-se, e o resultade será ter-se de lutar depois contra a sua acção ulterior, dissolvente e desorientada. Essas creanças, que podiam vir a constituir um instrumento certo e seguro de trabalho, que podiam vir a ser os futuros rendeiros, ou emphyteutas, de uma grande parte da propriedade rural da ilha, com utilidade tanto propria como dos proprietarios, converter-se-hão assim n'um agente perigoso para o futuro da colonia.

Teem, é verdade, apparecido alguns esforços isolados para combater esta incuria, e iniciar alguma cousa do que se deve fazer.

Em Monte-Café, por exemplo, tentou-se estabelecer uma especie de crèche para as creanças, mas esse plano, pelo fallecimento do administrador que o concebeu, não chegou a realisar-se. O successor d'este, o sr. Hugo de Lacerda, quiz ainda introduzir n'aquella propriedade a instrução moral e religiosa para os serviçaes, e sobretudo para

os filhos d'estes, mas este bom desejo, por obstaculos superiores á sua vontade, e de certo á dos proprietarios, tambem se não poudo realisar.

Finalmente o dr. M. A. Ribeiro de Sampaio propoz em tempo ao governo que dos salarios dos serviçaes se deduzisse uma quantia para a creação e dotação de um asylo de invalidos, e de um hospicio para creanças, onde estas recebessem, com a conveniente educação, um ensino industrial e agricola em harmonia com as necessidades da ilha.

Referindo-se ao imposto de 5 por cento sobre o salario dos serviçaes, creado pelo decreto de 21 de setembro de 1882, (com o fundamento da remuneração de trabalho, e educação moral e religiosa *que se dá* aos individuos d'aquella classe!) diz o sr. Vicente Pinheiro Lobo Machado de Mello e Almada, na sua excellente obra *As ilhas de S. Thomé e Principe*: «Toda a questão do trabalho actual tem para o preto como differença fundamental do trabalho servil, a remuneração. O tributo d'este tem o perigo de fazer desaparecer essa distincção essencial, e de tornar o trabalho, desde que mingue ou falte o salario, uma escravatura dulcificada por um tratamento mais humanitario no rancho e nos castigos.»

Eu concordo perfeitamente com esta opinião, mas a admittir-se aquelle imposto, a applicação d'elle devia ser a que propunha o dr. Matheus Sampaio, e não a que se lhe determinou e que, sem melhorar sensivelmente as finanças da provincia, representa uma verdadeira iniquidade.

Eis qual tem sido o rendimento desse imposto.

1887-1888.....	4:621\$436 réis
1888-1889.....	4:197\$901 »
1889-1890.....	4:502\$051 »
1890-1891.....	5:419\$802 »

Uma estatistica que acabamos de ver, relativa a 1891-1892, consigna a verba de 3:447\$262 rs., mas parece-nos que se referirá ao primeiro semestre do mencionado anno.

INSTRUÇÃO PUBLICA

VI

Serviços prestados n'este ramo de administração pelo sr. Vicente Pinheiro, governador de S. Thomé e Príncipe. Necessidade de uma escola d'artes e officios.

O estado da instrução publica em S. Thomé é deploravel, o que não admira, digamol-o ainda que a nosso pensar, se em Portugal elle é o que se sabe. . .

Dos 18:266 habitantes que menciona o recenseamento de 1878, e dos quaes recordarei que perto de 600 eram brancos, apenas 261 sabiam ler e escrever, 5 apenas ler, e o numero dos que frequentavam as escolas não passava de 345.

O sr. Vicente Pinheiro L. M. de Mello e Almada, um dos mais distinctos governadores que tem tido S. Thomé e Príncipe, illustrou o seu governo, sobre tudo pelos cuidados que dispensou á instrução. Organizando, logo no primeiro mez da sua administração, em portaria de 14 de janeiro de 1880, o conselho inspector de instrução publica, creado pela lei de 30 de novembro de 1869, e que não era convocado desde 6 de julho de 1875, ordenando seguidamente, em portaria de 20 de janeiro, ao administrador do conselho de S. Thomé e ao governador da ilha do Principe, que visitassem e inspeccionassem immediatamente todas as es-

colas dos respectivos concelhos, e se habilitassem, por meio de um escrupuloso exame, a responder precisamente aos quesitos da portaria do ministerio do reino, de 12 de abril de 1862, bem como aos que lhe tinha addicionado; enviando em maio seguinte, ao estabelecimento francez do Gabão o secretario geral do governo, sr. Custodio Miguel de Borja, com o fim de estudar o methodo de ensino alli adoptado para a propagação da instrucção popular, ministrada, quer por conta do estado, quer por intermedio das congregações religiosas; organisando, com os dados collhidos pelo sr. Custodio de Borja e collaboração d'este funcionario, o regulamento escolar de 3 de janeiro de 1881, por fórma a não precisar de alteração, quando se creassem escolas de officios, emfim lembrando ao governo o modo pratico de organizar essas escolas, conformemente ao plano proposto, ou suggerido, pelo fallecido major Eugenio Accursio dos Santos, director das obras publicas; por tudo isto, e com relação a esta importantissima parte da sua administração, o sr. Vicente Pinheiro merece os nossos mais sinceros elogios.

O ensino ficou dividido pelo illustre governador em elementar e complementar, este ministrado em uma escola principal, na capital da provincia, onde, alem da leccionação de historia, geographia, geometria e desenho, se incluíram os rudimentos de agricultura, mechanica, agromensura, economia rural e noções de direito civil e administrativo, e aquelle em uma escola em cada uma das freguezias dos concelhos. Para o sexo feminino ficaram instituidas duas escolas de instrucção primaria elementar no concelho de S. Thomé, sendo uma na cidade, e outra na villa da Santissima Trindade, e uma no concelho da ilha do Principe. Nas materias que constituem o ensino primario elementar, tanto para o sexo masculino como feminino, comprehendem-se «noções de moral, da constituição da familia e do dever do trabalho», e só isto revela o pensamento civilizador, racional e pratico, com que o regula-

mento foi organizado. Esse regulamento, bem executado, poderia satisfazer, por enquanto, ás necessidades do ensino primario de S. Thomé, mas faltam professores, faltam alumnos e falta dinheiro para as despesas indispensaveis.

O ensino devia ser obrigatorio, punindo-se severamente os casos em que se tentasse fugir á frequencia determinada.

A creação de uma escola de artes e officios, como a que em 1878 foi fundada em Moçambique, pela iniciativa do curador dos libertos, dr. Antonio Martins dos Santos Correia, e do director das obras publicas, major Joaquim José Machado, e foi reorganizada ou verdadeiramente constituida em 1881 pelo dr. Antonio de Mello Varajão, então juiz de direito de Moçambique — escola que, desde essa epoca, tão bons resultados tem dado — impõe-se como uma das necessidades mais urgentes que ha a satisfazer em S. Thomé, sob o ponto de vista do ensino e moralisação do indigena.

Os rendimentos crescentes da provincia devem agora permittir a creação e manutenção d'essa escola, mas quando por qualquer razão não permittam, então poderiam, se não mantel-a á sua custa, ao menos concorrer para ella, os habitantes de S. Thomé, como fazem os de Moçambique e até as camaras municipaes da mesma provincia, que inscrevem nos seus orçamentos subsidios para esse fim.

Já os habitantes de S. Thomé, em commemoração do tricentenário de Camões, quizeram fundar uma escola-asilo, idéa que não poudo vingar, por serem os fundos que poderam reunir para tal fim insufficientes, sendo por isso applicados, por proposta ou iniciativa do sr. Francisco Mantero, á fundação de uma bibliotheca publica, que foi depois entregue á guarda da camara municipal; mas tratando-se de uma instituição do alcance social d'aquella a que me estou referindo, elles não deixariam, de certo, de contribuir para ella com a parte que fôsse precisa, alem da que podesse ser dispendida pelo cofre da provincia.

E aqui eu não devo deixar de fazer menção de dois

sacerdotes exemplares: o reverendo prior da freguezia da Magdalena¹, que, como eu disse no relatório da agencia de S. Thomé, de 16 de outubro de 1882, conseguira attrahir para o ensino escolar um grande numero de indigenas, empregando para esse fim só a persuasão e a brandura, e o digno vigario pro-capitular, reverendo Luiz José d'Oliveira, o qual, tendo já sido um apostolo fervoroso da instrucção moral e religiosa na ilha do Principe, apenas chegou a S. Thomé encarregou-se de reger uma escola diurna de instrucção primaria complementar, e nocturna de canto, sendo pago o serviço d'aquella pela camara municipal, e cedendo elle o respectivo vencimento, parte para premios aos alumnos, e parte para se ir creando um fundo para um instituto de creanças do sexo feminino.

E' com a maior satisfação que consigno estes factos, infelizmente pouco communs no clero d'aquella ilha.

¹ Refiro-me ao prior da Magdalena, ou sacerdote que conheci em principio de 1882 na roça Rio do Ouro.

PRODUCCÃO AGRÍCOLA

VII

Zonas do cacau, do café e da cinchona. Parte mais cultivada da ilha. As grandes propriedades. A produção do café e do cacau avaliadas pela exportação.

Os productos mais largamente cultivados na ilha são, o cacau, o café e as cinchonas ou quinas.

O cacau dá-se perfeitamente desde o littoral até 400 ou 500 metros de altitude, o café n'essa mesma zona e principalmente dos 300 aos 800 metros, e d'ahi para cima as cinchonas.

Segundo uma opinião auctorisada, a região mais adequada á cultura do café é a que medeia entre os rios Manuel Jorge e do Ouro, salvo um ou outro ponto onde se encontram condições analogas.

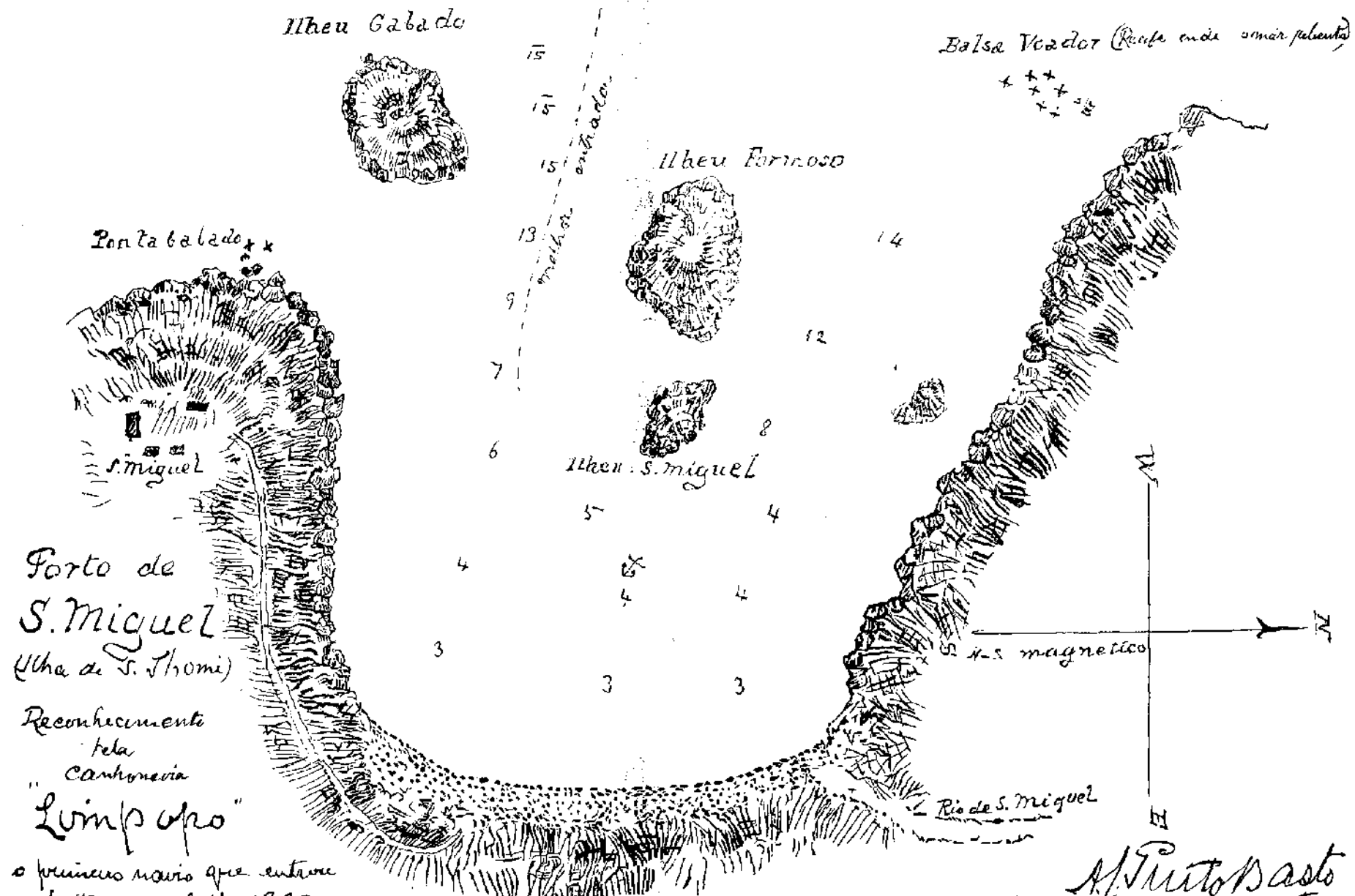
Comtudo, o cafeeiro dá excellentemente em toda a ilha, e só de 800 ou 900 metros para cima começa a ser mais esguio e a carregar menos, mas essa é a melhor região das quinas. Na parte inferior da ilha, onde estas não dão tão bem, dá, além do cacau, o urucú, a canna de as-sucar e outros productos não menos ricos. Nas encostas mais ingremes de alguns contrafortes, onde não é possível plantar o café ou o cacau e que não attingem a altitude das

cinchonas, dão-se perfeitamente as arvores da borracha, a do balsamo de S. Thomé etc. Assim pôde dizer-se que toda a ilha é susceptível das mais ricas culturas.

A parte actualmente mais cultivada da ilha é a de N. E. onde se encontram, do lado e a partir do alto das montanhas que se voltam para este rumo, as roças Monte Café, Nova-Moka, Palmyra, Macambrará, S. Nicolau, Saudade, etc., e mais abaixo, nas zonas medias da Trindade e Magdalena, o Potó¹, Bemfica, Monte-Macaco, Santa Margarida, Santa Cruz, Boa-Entrada, Allemanha, Rio do Ouro, Queluz, Sacavem, Santa-Luzia, Milagrosa, Plateau-Café, Pedroma, Guegue, Pinheira e outras, até á zona littoral onde se encontra a cidade. Para o S., d'este mesmo lado, encontram-se ainda as importantes propriedades de Agua-Izé, S. João dos Angolares, e Porto Alegre, que occupa o extremo sul da ilha, e do lado Oeste S. Miguel, propriedade recentemente adquirida pelos srs. Edmundo Plantier e Salvador Pantoja, Santa Catharina, que fôrma com outros terrenos o extremo O. da roça Monte-Café, Diogo Vaz, Rozema, Planca etc.

As propriedades mais importantes pelo seu rendimento devem exceder o numero de 30, mas as de maior area, e rendimento que dão, ou podem vir a dar, são: Angolares, Diogo Vaz e Rio do Ouro dos srs. Visconde de Val Flôr & C.^a, Monte Café dos srs. Chamiços e Biester, Agua-Izé do Banco Nacional Ultramarino, Boa Entrada dos herdeiros de Alfredo dos Santos Pinto, S. Miguel dos srs. Plantier e Pantoja, e Porto Alegre do sr. Jacintho Carneiro de Sousa e Almeida. Só estas oito propriedades, que produzem actualmente umas 120:000 @ de café e cacau, pôdem produzir 1.500:000 @ destes dois productos, isto é, muito mais do que todas as outras da ilha reunidas.

¹ N'esta roça e na Rodia ha duas nascentes de agua ferrea gázosa.



o primeiro navio que entrou
no porto. em 10 julho 1892

Sondas em braças (1^{ma} 829)

Formação de em 4 braços com as ilhas Formoso e S. Miguel
quasi em linha. O fundo é de areia escura e fina.
A largura do porto é de aproximadamente $\frac{1}{4}$ de milha náutica

A. Pinto Basto
1^o Tenente. Comandante

Avaliando a produção do café e cacau pela exportação, pois que o consumo pouca importancia tem, mostra-nos esta, com referencia aos annos de 1880-1881 a 1890-1891, o seguinte:

	Café	Cacau
1880-1881 @	160:349...	31:759
1881-1882 "	158:922...	39:343
1882-1883 "	126:240...	23:689
1883-1884 "	148:535...	49:217
1884-1885 "	130:810...	48:651
1885-1886 "	140:772...	63:656
1886-1887 "	115:176...	114:023
1887-1888 "	146:470...	94:791
1888-1889 "	170:910...	112:643
1889-1890 "	179:920...	158:093
1890-1891 "	141:626...	202:828

A colheita de café de 1890-1891 foi má, ao passo que a do cacau foi excellente, mas a differença explica-se, principalmente, pelo desenvolvimento que tem tido a cultura do cacau, devido ás vantagens que esta offerece relativamente á do café, e ás quaes me referirei quando tratar especialmente da cultura d'aquelle artigo.

De 1891-1892 não podémos obter informações a tempo de as publicarmos aqui, mas sabemos que a produção do cacau augmentou ainda consideravelmente, não acontecendo outro tanto á do café, em consequencia do mau tempo que correu para a respectiva cultura, e com quanto a produção tivesse tambem algum augmento.

Da importancia total da exportação em 1890-1891, que foi de réis 917:474~~7~~677, 851:219~~7~~100 réis foram de café e cacau, mas devendo advertir-se, que tendo o café e o cacau na alfandega de S. Thomé, para o seu computo na estatistica da exportação, um valor fixo muito inferior ao verdadeiro actual, a importancia d'esses productos é muito maior do que a que é representada nas respectivas cifras.

Quando tratarmos da importação e exportação da ilha mostraremos a quanto monta esta differença.

CULTURAS

VIII

As grandes culturas da ilha. Café, cacau, cinchona.

Café

Introduzido na ilha em 1800 por iniciativa do governador João Baptista da Silva Lagos, que mandou vir do Brazil a primeira semente, tambem alli introduzida de pouco tempo¹, teve a cultura d'este producto de lutar por um largo periodo com as difficuldades inherentes ao estado de decadencia em que se achava a ilha. Comtudo, taes foram as condições naturaes que alli encontrou que, apesar d'essas difficuldades, já em 1842 o café exportado pôde attrin-

¹ A exportação de café no Brazil começou propriamente em 1817 até ahi, não estando ainda creadas ou desenvolvidas as plantações, apenas exportou amostras: 13 saccas em 1800; 12 em 1812; e 17 em 1813; em 1817 já a exportação foi de 66:985 saccas, e d'ahi por diante o progresso é espantoso. Em 1827, o numero de saccas exportadas é de 280:321; em 1837 de 751:509; em 1847 de 2.000:343; em 1857 de 2.570:480; até attingir 3.255:980 em 1877 e 3.765:922 em 1876, ultima data a que se refere Porto Alegre na sua *Monographia do café*, d'onde extrahi estes dados.

gir a 12:000 arrobas, e em 1859 a 34:743. D'ahi por diante a producção augmentou mais rapidamente, e seria hoje muito importante se o incremento dado á cultura do cacau não a fizesse estacionar n'estes ultimos annos.

A especie introduzida do Brazil, *coffea arabica*, é a que principalmente se cultiva, e o producto, se bem que dando nos mercados da Europa menos 300 a 400 réis por arroba do que o d'aquella procedencia, tem comtudo o mesmo sabor e aroma, e portanto aproximadamente as mesmas qualidades essenciaes. Póde aquella depreciação justificar-se pela inferioridade do producto, devida á imperfeição dos processos da cultura e, sobre tudo, do tratamento nos terreiros, mas, pela sua qualidade, o café de S. Thomé não é inferior ao do Brazil, e deve, logo que sejam remediadas aquellas causas, obter os mesmos preços nos mercados estrangeiros.

Ensaia-se na ilha a cultura de outras especies, entre ellas a da Liberia, que se recommenda por algumas circumstancias

Esta especie, indigena da Serra Leôa e da Liberia, e descripta por Hiern com o nome de *coffea liberica*, parece ter sido tambem encontrada pelo dr. Welwitsch em Cazengo e Golungo, no interior de Angola.

O *coffea liberica*, diz o sr. conde de Ficalho¹, é uma especie que parece ser mais robusta que a *coffea arabica*, sendo ao mesmo tempo mais productiva, e tendo um grão maior e melhor. D'ella provém o café da Serra Leôa e Liberia. O governo inglez, por intermedio do jardim real de Kew, tem nos ultimos annos empregado os maiores esforços para introduzir esta especie nas suas colonias, tendo-o em grande parte já conseguido.

«A's circumstancias apontadas, e que estabelecem a

¹ Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa, n.ºs 11 e 12 da segunda serie, e Plantas meiz da Africa Portuguezã, pag. 204 e 205.

superioridade do *coffea liberica* sobre o cafeeiro commun. accrescem outras de notavel valor.

«Os cafezaes têm sido atacados em diversas regiões, por variadas doenças, que teem causado gravissimos prejuizos. Citaremos apenas, como as mais conhecidas, por terem produzido maiores estragos, a que é devida á acção de um insecto, *cemlostoma coffeellum*; a que é devida á invasão de um cogumelo, *hemileia vastatrix*;¹ e a que os hespanhoes chamam *candelillo*, attribuida tambem a um cogumelo.

«A especie *coffea liberica* parece resistir com maior energia que a especie commun a estes inimigos. No que se refere aos ataques do *cemlostoma*, diz o dr. Imray, que teve occasião de observar a nova especie nas Antilhas, onde o insecto fez grave damno aos plantadores de café, «que a *coffea liberica*, depois de crescida e robusta, resistiu immune a estes ataques». Em Singapura, observou o sr. Murton, que o cafeeiro da Liberia se mostrava isento dos ataques da *hemileia vastatrix*, enquanto os individuos da especie commun soffriam ou morriam.

«Uma observação feita pelo dr. Nicholls, nas Antilhas inglezas, é digna tambem da maior attenção. Segundo este

¹ Nas *Colonias Portuguezas* de 31 de junho de 1890 transcrevi de um jornal francez a seguinte noticia ácerca da marcha e desenvolvimento da doença produzida pelo *hemileia vastatrix*:

«Vê-se primeiro apparecer sobre as folhas uma ou muitas manchas redondas, d'um branco amarellado, que vaê escurecendo até chegar á cor de laranja. A mancha augmenta todos os dias, depois o centro torna-se preto. Então a folha, cujo tecido se tem completamente desorganizado, cahe. Privado dos seus órgãos respiratorios, o arbusto estiola-se e morre em pouco tempo.

«Quanto a remedio, por ora não se lhe conhece nenhum. No entanto nota-se que uma especie de cafeeiro originario da costa occidental d'Africa, o *liberica*, resiste mais á molestia, ou para melhor dizer, accomoda-se com ella, como as cepas americanas com o *phyloxera*, graças talvez á grande superficie respiratoria das suas largas folhas. Mas o café que elle produz é de mediocre qualidade».

botanico, o fructo do *coffea liberica*, depois de maduro, fica por bastante tempo pegado á arvore, sendo possível prolongar a colheita, sem que o fructo caia e se perca a semente, como acontece com a especie vulgar. É facil de comprehender toda a importancia d'este caracter, nas regiões onde os cultivadores luctam com as difficuldades resultantes da escassez de braços, como succede em S. Thomé e em Angola.

«Pois esta valiosissima planta que os inglezes procuram, com muitos sacrificios, introduzir nas suas colonias, temol-a nós indigena, espontanea nos mattos de Cazengo e Golungo, e facil seria aproveitá-la, creando viveiros e propagando-a.»

Ia eu em viagem para S. Thomé, em junho de 1882, quando li esta noticia em um boletim da sociedade de geographia de Lisboa, e apenas cheguei áquella ilha escrevi para Loanda a pedir amostras do fructo, folhas e ramos das especies de café indigenas, mas por mais diligencias que fizesse só pude obter uns ramos sem fructo, e cujas folhas pouco se pareciam com as da especie da Liberia, de que já havia uns centos de pés na ilha.

Do *muria'n'bambi* obtive a seguinte informação por intermedio de um cavalheiro meu amigo, residente em Loanda:

«*Muria-bambi* é uma arvore aqui muito frequente, dando um fructo do tamanho e fórma das azeitonas grandes, chamadas de Elvas, e que apparecem á venda nos frascos de conserva. É assim, sem tirar nem pôr, polposa e carnuda, e depois do fructo despojado d'essa polpa se vê um caroço de fórma ovoide e duro. Será isto que querem que seja a afamada nova especie de café?»

A pessoa que escreveu isto residia em Malange.

Aquellas indicações do illustre botanico, ácerca do *coffea liberica*, devo accrescentar as seguintes, colhidas da *Monographia do café*, de Paulo Porto Alegre:

«Ha duas variedades principaes do cafeeiro da Libe-

ria: uma que começa a dar no fim de dezoito mezes, e cujo bago é mais pequeno, e outra que só dá no fim de tres annos; esta chega á altura de 20 e mais pés, pôde produzir de 20 a 24 arrateis, e julga-se na Libéria que a sua produção não afrouxará durante quarenta annos e mais. Ha alli pés com sessenta annos, produzindo a ponto de lhe vergarem os ramos com o fructo, e cortadas essas arvores, que assim se lhes pôde chamar, são immediatamente substituidas por outras, que rebentam do tronco com força extraordinaria. O grão d'este café «não só é maior, mas é mais denso de que o do Brazil e do outro, e essa densidade monta para cima de quarenta por cento e mais.» Alem d'isso é immune ao ataque de varios insectos.

«Até hoje não se tem notado nada que causasse perda séria na colheita.

«A variedade maior é preferível pela melhor qualidade e melhor colheita. No mesmo arbusto o grão differe muitas vezes em tamanho.

«Nas terras baixas o bago é maior e nas terras altas menor, e tem aroma mais fino.

«Trata-se da sua introdução no Brazil, com quanto nem todos os terrenos alli lhe sejam muito favoraveis.»

Em S. Thomé, onde esta especie foi introduzida em 1878 por Alfredo dos Santos Pinto, um dos agricultores mais intelligentes que alli tem havido, dá-se ella perfeitamente. Na Boa-Entrada, no Guegue e em Rio do Ouro vi eu bastantes pés de café d'aquella especie, todos em excellente estado de robustez e desenvolvimento.

Em Monte-Café havia em 1884 uns dois mil e quinhentos pés de café liberia, obridos de semente importada em 1883.

O café liberia é mais pesado do que outro qualquer em egualdade de volume. Mas o que, sobre tudo, recommenda a sua cultura é a sua immunidadade relativamente ás doenças, e a maior adherencia do fructo aos ramos das arvores, permittindo fazer-se a colheita com mais desafogo.

A lei da concorrência que não faz excepção de trabalho ou industria alguma, tem obrigado por toda a parte os cultivadores de café a apurarem, quanto podem, a boa qualidade do café, já melhorando as especies que cultivam, já introduzindo especies novas; e assim que algumas variedades do café de Ceylão, Java, Columbia e Nova Granada obteem hoje nos mercados da Europa preços excepçionaes e altamente remuneradores. A qualidade designada com o nome de *pea berry* tanto de Ceylão como de Nova Granada está dando, no mercado de Londres, segundo as ultimas cotações, de 114 a 120 *schillings*; uma qualidade muito especial de Java, de côr azulada, 113 *schil.* e o regular até bom *Pasoeroean Preanger, Tagal, Beçockie, Cadoé, Japara, e Cheribon*, de 93 a 112 *schil.*; o bom de Nova Granada 118 *schil.* e o regular, meudo, 102 a 106; o Colombiano de 82 a 96 *schil.*; e a par d'estes o de Manila de 85 a 95 *schil.*; o de Singapura de 80 a 95 *schil.*; o do Rio e Santos de 71 a 92 *schil.*; o Liberiano bom 87 *schil.*; e o de Angola 64 a 66 *schil.*; referindo-se estes preços ao *hundred weight*, ou quintal inglez, que tem, como se sabe, 112 arrateis, equivalendo o arratel a 453^{gram},592643 e por tanto o *hundredw.* a 50^k802376.

O café de S. Thomé, segundo o preço que dá em Lisboa, onde tem quasi que o seu exclusivo mercado, poderia obter approximadamente o preço do café do Brazil.

O café de Moka está dando de 102 a 115 *schil.* o *hundredw.*

No Brazil tem-se tratado de fixar e aproveitar pela cultura duas variedades superiores que alli appareceram, a *botucati*, achada em 1871 nos mattos virgens de Botucati, provincia de S. Paulo, e a *maragogipe*, na provincia da Bahia, cujo fructo parece rivalisar com o melhor de Ceylão.

Em Monte-Café ensaiavam-se em 1885 as culturas do *maragogipe*, do *laranja* e do *montanha-azul*, este semelhante ao da ilha.

A cultura do café passou por uma grave crise de 1878

a 1885 em consequencia da baixa do preço que soffreu o producto, baixa que, com relação a S. Thomé, chegou em 1883 e 1884 a 32000 réis e menos a 4.

Na anterior publicação d'este trabalho disse eu, acerca d'essa situação o seguinte:

«Essa crise é o resultado de um facto enonomico muito geral e muito conhecido, o desequilibrio entre a offerta e a procura, ou, n'outros termos, entre a producção e o consumo.

«Se o consumo não augmentar até absorver o excedente da producção, o prolongamento da crise, acabando por arruinar muitos cultivadores, leval-os-ha, fatalmente, a abandonarem as respectivas plantações, ou a substitui-las por outras.

«Ora, e esta é a conclusão a que pretendo chegar, nenhum paiz productor se acha em melhores condições para arrostar com essa crise de que S. Thomé.

«Um paiz, com effeito, onde o salario do trabalhador é de 700 réis mensaes para homens e de 500 réis para mulheres, nos dois primeiros annos dos seus contratos, e do dobro nos tres seguintes como marca o regulamento provincial de 17 de agosto de 1880; onde o sustento d'esses trabalhadores não é caro, não sendo preciso, em muitas roças, comprar mais que o peixe secco, e em algumas nem isso; onde os terrenos são excellentes, de facil cultura, e as distancias para os pontos de embarque de 3 a 4 leguas no maximo; onde, enfim, a acquisição de braços não é muito difficil, sendo o custo do engajamento e transporte de um servçal de cerca de 502000 réis ⁽¹⁾, não deve, de certo, ser dos que mais receiem do resultado de uma crise que, sejam quaes forem os transtornos que produza, não pôde deixar de terminar pela rehabilitação da cultura de um producto,

¹ Hoje é de 902000 réis, mas nada caro em relação ao resultado que dá o seu trabalho.

cuja qualidade hygienica e alimenticia o tornam indispensavel aos usos da vida.

«Podiam-se melhorar ainda aquellas condições dando-se ás obras publicas, sobretudo com relação á viação, o desenvolvimento que ellas necessitam; isentando-se ou, pelo menos, alliviando-se temporariamente de direitos de exportação o café cultivado na ilha, fazendo-se uso do disposto no artigo 24.º da lei de 29 de abril de 1877 para a introdução de serviçaes; e por outro lado empenhando-se os agricultores em adoptarem as machinas e os processos de cultura mais aperfeiçoados. Mas assim mesmo, repetimos, as condições naturaes d'esta ilha são taes que lhe permitem encarar com confiança o futuro.»

E, fazendo algumas outras considerações, accrescentava:

«Mas seja como fôr que a crise se resolva nenhum paiz está, como disse, em melhores condições para lhe resistir de que S. Thomé.»

E os factos deram-me inteiramente razão.

Todos os cultivadores de café d'aquella ilha puderam atravessar a crise, não sem soffrerem transtornos e mesmo prejuizos, que isso seria impossivel, mas sem succumbirem, como aconteceu a outros em outras partes, e hoje veem coroados os seus esforços do mais completo exito.

Na ultima parte d'este trabalho darei a demonstração plena do que aqui apenas affirmo.

Cacau

Em poucas palavras se resume o que tenho a dizer acerca da cultura d'este producto. Começada na ilha em 1822, e por algum tempo estacionaria, ella está attingindo um desenvolvimento superior á do café, o que se explica pelas vantagens que offerece sobre esta.

Embora o cacau, em egualdade de peso, valha menos do que o café a producção, na mesma area de terreno, é

maior, a planta vive mais tempo, e dispensa as capinas desde que chega aos 4 ou 5 annos de idade, assim como o producto dispensa os grandes trabalhos do terreiro para a secça (bastando 6 a 8 dias de sol para o seccar) a pilação, a ventilação, a escolha, enfim os machinismos que exige o café. A alguns roceiros, dos mais entendidos, ouvi eu dizer que estando o café a 37000 ou mesmo a 47000 réis a arroba, e o cacau a 17500 réis, era ainda a cultura d'este que offerencia mais vantagem.

Em Monte Café em 1885 ensaiava-se a cultura de uma nova especie de cacau, da qual havia então 30 plantas já tão desenvolvidas que se esperava que fructificassem dentro de um anno.

O preço do cacau por *hundredw.*, pezo a que ja me referi quando tratei do café, está sendo: para o de Java, bom, 110 *schil.*; para o de Ceylão 100 a 108 *schil.*; para o de Columbia 107 *schil.*; para o de Caracas 70 a 88 *schil.*; para o de Guayaquil 71 a 85 *schil.*; para o da Trindade 65 a 85 *schil.*; para o Granada, Dominica e Santa Luzia 60 a 69 *schil.*; para o do Brazil 65 a 67 *schil.*; e para o de S. Thomé 64 a 68 *schil.*

O Banco Nacional Ultramarino trata de introduzir esta cultura nas suas fazendas de Cazengo em Angola onde, por experiencias feitas, se sabe que a planta vinga e fructifica, se não tão bem como em S. Thomé, de modo a dar muita esperanza ácerca do seu resultado.

Cinchona

Introduzidas as primeiras plantas na ilha em 1864, sendo ministro da marinha o conselheiro Mendes Leal, e reconhecida, pela analyse feita em 1877 no laboratorio chimico da Universidade de Coimbra, a riqueza em alcaloides da casca produzida na ilha — 46,75 por 1000 de quinina e 7,24 de cinchonina, sendo a casca de 5 annos — o desenvolvimento da cultura foi tal que, havendo em 1875, em diffe-

rentes roças, apenas 31 arvores, em 1883 havia cerca de 300:000 em 1884 500:000, em 1885 943:000, e em 1887 1.600:000!!! D'ahi para cá a plantação afrouxou, ou mesmo deixou de se fazer, e como os agricultores se tem limitado a exportar a casca de alguma arvore que morre ou é derubada pelo vento, visto que a casca, por mais demorada na arvore, não perde antes ganha em alcaloides, o numero de arvores existentes nas diversas roças deve ser hoje proximamente o mesmo que em 1887.

A especie mais cultivada é a *succirubra* e depois a *micrantha*, a *eskarliana* e a *calisaya*.

A cultura da cinchona tem tido um extraordinario desenvolvimento em Ceylão, na Jamaica, em Java, nas Indias inglezas, na Reunião, na Martinica, no Mexico, etc., sendo pelo excesso de producção que já se dá (com quanto o consumo tenha augmentado e tenda sempre a augmentar) que o preço da casca tem descido muito. A economia, porém, desta cultura em S. Thomé é tal que, qualquer que seja o preço que dê uma arvore, ou os 6 a 8 kilos de casca que ella produz, tudo é lucro, visto que, e com excepção apenas de uma ou duas roças, todo o trabalho é feito com o pessoal empregado na cultura do café.

A exportação tem sido:

1886-1887.....	15:260 kilos
1887-1888	12:079 "
1888-1889.....	22:281 "
1889-1890.....	34:435 "
1890-1891.....	49:194 "

Tentou-se fundar no nosso paiz um grande estabelecimento chimico industrial, para a extracção e preparo dos productos das materias primas que importamos das nossas colonias e, por consequencia, dos saes de quina, e para aquelle fim se mostraram dispostos a concorrer muitos agricultores de S. Thomé, especialmente os interessados na cultura das quinas. Não tendo, porém, podido vingar tal

projecto, por demasiado amplo, os srs. José da Costa Pedreira, Frederico Biester, Nicolau José da Costa e José Antonio Dias Quintas, todos possuindo em S. Thomé importantes plantações de quinas, associados ao Sr. João Antonio Roza, distincto chimico e pharmaceutico, fundaram uma fabrica para o preparo do sulphato de quinina extraido da casca das quinas produzida nas suas roças. A sociedade denomina-se Luso-Africana, e a fabrica, estabelecida no Lumiar, apresentou ha pouco tempo as primeiras amostras do producto, um excellente sulphato de quinina, que foi immediatamente consumido no paiz, colonias e Brazil.

Escusamos de encarecer este empreendimento, que de tanta utilidade pode ser, não só a S. Thomé mas tambem á metropole, que tanto carece de se desenvolver industrialmente.

Ao sr. José Julio Rodrigues, illustre professor e vulgarizador incansavel de tantos conhecimentos uteis, se deve o ter chamado a attenção dos habitantes de S. Thomé para uma exploração tão promettedora, e que elle já na sua conferencia de 8 de junho de 1884 aconselhára.

E não devemos, tambem, deixar de consignar que se deve a cultura das quinas em S. Thomé, além do ministro que para alli mandou as primeiras plantas, aos srs: dr. Jacintho de Souza Ribeiro que, segundo alli me disseram, não só fazia uma propaganda das mais activas em favor d'esta cultura, mas ia mesmo ás roças mostrar como se plantava, e vigiar que as suas instrucções fossem seguidas; dr. J. A. Henriques, cujos serviços foram tambem dos mais importantes, senão os mais importantes de todos, pela sua especial competencia; e José Antonio Dias Quintas, Isaac Amzalak e Nicolau José da Costa, os quaes, guiando-se pelas informações publicadas em 1864 pelo distincto engenheiro florestal B. Barros Gomes, como título de *Cultura das plantas que dão a quina*, e principalmente pela obra mais recente e mais pratica, publicada em 1880 pelo dr. J. A. Henriques sobre o mesmo assumpto, *Instrucções praticas*

para a cultura das plantas que dão a quina, conseguiram á força de perseverança acclimar perfeitamente a arvore, e facultar á cultura o desenvolvimento que depois tomou.

Dous d'estes cavalheiros, os srs. J. A. Dias Quintas e Isaac Amzalak, foram agraciados pelo governo com a commenda da Conceição, em reconhecimento dos serviços que assim prestaram; ao sr. dr. J. A. Henriques foi offerecido o officialato de S. Thiago, que o illustre professor, por escrupulos que devemos respeitar não acceitou.

Por seu turno a camara municipal de S. Thomé collocou na salla das suas sessões, a par do retrato de João Baptista da Silva Lagos, o introductor do café, que já alli existia, o do dr. Jacintho de Sousa Ribeiro.

Alli devia estar tambem, e estará a seu tempo, estamos certos disso, o do dr. J. A. Henriques, a quem S. Thomé não menos deve.

Apesar de varias experiencias feitas sem resultado, o Banco Nacional Ultramarino procura neste momento, introduzir nas suas fazendas de Cazengo esta cultura.

OUTRAS CULTURAS

IX

Canna sacharina, baunilha, arvore que dá a borrachia, urucu, palmeira do azeite, madeiras de construcção, etc. Creação de gados.

Canna sacharina

Esta cultura, que foi já a principal da ilha, e com quanto ao presente abandonada, ou quasi, pode ainda ter um grande futuro.

A canna de assucar produz em todo o littoral, e mesmo na zona media da ilha. Em Monté-Café, a 680 metros de altitude, dá ainda ella muito bem.

Segundo as informações que pude obter, o seu perfeito estado de maturação é ao fim de um anno, e o seu rendimento, por mil covas, que se fazem em um hectare, é de cerca de 5:000 litros, ou mais de dez pipas¹.

¹ Devem ler-se a respeito da cultura e producção da aguardente em S. Thomé os artigos publicados pelo sr. Angelo de Bulhões Maldonado nos n.ºs 19 e 20, 1.ª serie, 1887, e 1 e 2, 2.ª serie, 1888, das *Colonias Portuguezas*, onde se encontram interessantes e precisas informações sobre o assumpto.

No Brazil, um hectare de terra em boas condições, chega a produzir em quinze mezes 100:000 kilogrammas de canna. Um trabalhador activo pôde tratar de dois hectares plantados de canna, e sendo o preço d'esta de 70000 réis por cada 10000 kilogrammas e a despeza de 1300000 réis (isto na provincia do Rio de Janeiro, onde os salários são mais caros), o saldo liquido da cultura será de 1:1400000 réis, moeda d'aquelle imperio. Podendo-se fazer uso da charrua e outros instrumentos aperfeiçoados, o resultado sera mais vantajoso. (*O imperio do Brazil na exposição universal de Philadelphia em 1876.*)

Em Mossamedes, na provincia de Angola, um hectare cultivado de canna produz de cinco a dez pipas de aguardente; para cada pipa são precisas de 300 a 320 arrobas de canna, tendo mais de 10 graus; a maturação faz-se em dezoito mezes, podendo-se fazer dois côrtes dentro de trinta a trinta e seis mezes. A canna que dá maior graduação alcoolica, é a fina creoula, que dá 13 graus. A caiana branca, roxa ou riscada, não produz mais de 11 graus. Temperada a garapa a 8 graus, para a boa fermentação, seis pipas produzem uma pipa de aguardente de 21 graus.

Com relação ao resultado que dá a cultura, calcula-se uma pipa de producto livre por cada trabalhador em cada côrte¹.

Por estes dados se vê, que S. Thomé não está infe-

¹ Devo estes dados a um dos homens mais respeitaveis da colonia de Mossamedes, Bernardino José Brochado, hoje fallecido. Quando eu cheguei a Mossamedes, em novembro de 1850, achava-se Brochado em Gambuc, onde o encontrei em janeiro do anno seguinte.

Brochado era um homem intelligente, como o provam alguns trabalhos que deixou, e um portuguez de lei. O seu character era de uma bondade extrema.

Era natural do Porto, e tendo estado na provincia do Rio Grande do Sul, do Imperio do Brazil, veio d'alli para Angola em 1847, fixando a sua residencia em Mossamedes, onde falleceu a 10 de junho de 1883.

rior ao Brazil, ou ás mais favorecidas terras d'Africa, com relação a esta cultura.

A exportação de assucar chegou alli a ser de 150:000 arrobas por anno. Só na fazenda Agua Izé houve cinco engenhos para este fabrico.

Baunilha

As primeiras plantas de baunilha foram introduzidas em S. Thomé em 1879 pelo sr. Custodio Miguel de Borja, então secretario do governo e depois governador da provincia. O sr. Custodio de Borja fôra n'aquelle anno em uma commissão de serviço ao Gabão, e pedira e obtivera alli do *Posto experimental agrícola do collegio das missões do Gabão*, por intermedio do respeitavel bispo de Archis, monsenhor Le Berre, alguns pés d'aquella orchidea. Transportada a S. Thomé, graças aos cuidados que tambem lhe prestou o sr. Vicente Pinheiro, então governador, pôde a tenra planta passar o periodo quasi sempre difficil da acclimação, e hoje vegeta e fructifica, como se fosse natural da ilha. A especie introduzida é a *baunilha planifolia*.

A baunilha, oriunda da America, produz bem até 400 metros de altitude acima do nivel do mar e por 20 a 30 graus de temperatura. Os terrenos que mais lhe convem são os humidos e abundantes de humus. A sua duração é regularmente de sete annos, mas chega a ser de dez, conforme as circumstancias mais ou menos favoraveis do terreno.

Ao fim de dois ou tres annos começa a produzir. Dez homens podem tratar de uma plantação que produza 500 kilogrammas de vagens¹.

¹ Nos *Boletins* officiaes do governo de S. Thomé e Príncipe de 19 de junho de 1880 e 30 e 31 de julho do mesmo anno, principalmente n'este, acham-se publicadas interessantes informações com relação a esta cultura.

Um hectare plantado de baunilha, pôde render 1 kilogramma por cada 25 metros quadrados, e tomando o preço actual de cerca de 3.000 réis por kilogramma, cerca de 120.000 réis.

Em 1886 havia já na ilha umas 3.000 plantas, mas depois a cultura não progrediu.

A baixa do preço da baunilha, determinada pelos progressos da chimica industrial, que tem conseguido produzir a maior parte das perfumarias que d'antes era extrahida dos vegetaes, e que, desde 1878, produz a *vanillina*, que, quer como perfume quer como condimento, é superior á baunilha natural, deve ter determinado aquelle retraimento. Os cuidados que exige tal cultura, e o estar o pessoal mais habituado ás do café e cacau, que dão bom resultado, devem tambem para ahi ter contribuido.

Em todo o caso a baunilha dá-se hoje perfeitamente na ilha, e pode vir a ser ainda um ramo de cultura a explorar de futuro.

Arvore que dá a borracha

Em 1883 alguns agricultores fizeram importantes sementeiras das especies indigenas, de que se esperava melhor resultado, principalmente da que alli se denomina *pau cadeira*; hoje, porem, essa cultura acha-se abandonada, e infelizmente parece que com fundamento. Todavia, e a tomar-se como definitivo aquelle resultado, não se deve desanimar d'aquella cultura. Havendo necessidade de conservar arvores por entre as plantações de café e mesmo de cacau, para não deixar o terreno demasiadamente exposto aos raios do sol, as arvores da borracha podiam e deviam ser as escolhidas para esse fim. Se não servem as especies indigenas, ha as do Brazil ás quaes se pôde recorrer.

E é o que se fez, ou começou a fazer, em Monte-Café, havendo já alli em 1888 umas 3.000 arvores da seringueira e outras especies da familia das Heveas, que vivem até

oitenta annos e dão, desde os dez, cerca de 8 kilogrammas de cautchuc por anno. Algumas d'aquellas arvores aos dois annos estavam já com 5 metros de altura e 12 a 16 centimetros de circumferencia no tronco.

No Brazil começou esta cultura ha muito tempo, fazendo-se as plantações por entre os cacoeiros; 1 hectare comporta approximadamente 100 arvores.

Ácerca d'esta e das especies vegetaes que dão a *gutta-percha*, e modo de extrahir e preparar os respectivos productos, publiquei nos *Boletins* do governo de S. Thomé e Principe, de 22 a 29 de dezembro de 1883, uma noticia extrahida de um manual que se me enviou, *Encyclopedie Roret*.

Cultura do urucu

Ensaçada em Rio do Ouro, pelo dr. G. de Bustamante, e tambem na Boa-Entrada, por A. dos Santos Pinto, a planta produziu e fructificou bem, mas, como a da baunilha, foi abandonada pelas circumstancias que apontamos para esta.

Palmeira do azeite

Em todas as roças situadas a menos de 500 metros de altitude acima do nivel do mar se encontram estas palmeiras, cujo principal producto, o azeite, se consome quasi todo na ilha. Este azeite pode substituir o nosso de oliveira para o tempero das comidas, e, por mais barato, é preferido pela gente pobre.

A cultura d'esta palmeira é uma das mais rendosas que podem ser tentadas pelo agricultor. Segundo uma noticia publicada no *Boletim official* do governo da provincia de 26 de março de 1881, vinte e cinco mil palmeiras darão, cada uma, no fim de seis annos, 8 kilos de azeite e 4 kilogrammas de coconote (caroço do fructo, contendo uma amendoa cujo oleo se utiliza na industria) ou 200 toneladas de azeite, e 100 de coconote. Mas a media da produc-

ção é muito superior — 15 kilogrammas de azeite por palmeira e 0^a,800 a 1 ki'ogramma de coconote.

O preço actual da tonelada de azeite de palma em Londres é de £ 20, e o da de coconote de £ 11.

Osapparelhoss necessarios para a extracção do azeite são simples e pouco dispendiosos, constando de uma caldeira e uma prensa, com que se preparam de 150 a 200 kilos de azeite por dia, empregando dois serviçaes.

Quando eu estive em S. Thomé tratou-se de organizar uma sociedade para a exploração de uns palmeirae importantes; mas creio que essa sociedade não chegou a constituir-se.

A exportação pela alfandega de S. Thomé, dos dois productos, foi, nos ultimos annos, a seguinte:

Azeite de palma

1881-1882	287\$700
1882-1883	62\$720
1883-1884	3:017\$500
1884-1885	2:137\$000
1885-1886	917\$000
1886-1887	2:093\$000
1887-1888	23\$900
1888-1889	4\$000

Sendo d'aqui por diante a producção absorvida pelo consumo.

Coconote

1880-1881	653\$400
1881-1882	1:011\$000
1882-1883	1:077\$580
1883-1884	3:325\$255
1884-1885	10:919\$500
1885-1886	13:887\$000
1886-1887	11:268\$470
1887-1888	8:156\$414
1888-1889	5:484\$668
1889-1890	5:316\$845

Regulando d'ahi para cá a exportação pela dos dois ultimos annos, e explicando-se a diminuição, relativamente aos anteriores, por se ter empregado o pessoal de preferencia nas culturas do café e cacau.

Arvore que dá o balsamo de S. Thomé

A arvore que dá o balsamo de S. Thomé, *Sorindeia trimera* dos botanistas ¹, existe aos milhares em quasi todos os pontos da ilha, e o seu producto, cujas propriedades therapeuticas o recommendam no tratamento de todos os catarrhos, assim como das feridas, etc., dá de 12000 a 30000 réis a garrafa conforme o seu grau de pureza.

Quanto mais elle seja conhecido maior deverá ser o seu consumo.

Cultura florestal

Quem vê a ilha de S. Thomé coberta de florestas, em que abundam as madeiras de construcção, tanto para marcenaria como para outros usos, conclue logo que a exploração d'essas florestas constitue um dos principaes ramos da industria agricola da ilha, e assim deveria ser. Se porém se não deixa de utilizar essas madeiras para consumo, a exportação é insignificante. Este facto explica-se por um lado, pelos preços mais remuneradores que o artigo encontra na ilha, onde, sendo as casas quasi exclusivamente construidas de madeira, a procura é grande e vantajoso o preço, por outro pela difficuldade na conducção, mesmo em taboas, dos sitios onde podem ser abatidas as arvores para qualquer dos portos do littoral.

Segundo um calculo do sr. João da Costa Guimarães,

¹ Veja-se o interessante artigo que ácerca d'esta arvore e seu producto publicou o sr. Sisenando Marques nas *Colónias Portuguezas* de 2 de janeiro de 1884.

um dos mais entendidos no assumpto, uma arvore de 17 a 20 metros de comprimento e que, depois de aparelhada, dê uma espessura média de 0^m,50 em quadro, exige a seguinte despesa para se lhe utilizar a madeira:

Côrte da arvore.....	1\$000
Côrte d'esta em 4 toros	3\$000
Apparelho	6\$000
Desdobramento dos 4 toros em 40 pranchões de } 4 ^m +0 ^m ,25+0 ^m ,10.....	10\$000
	20\$000
Incluindo o custo ou valor da arvore.....	10\$000
	30\$000
Se se desdobrarem os 40 pranchões em taboas (120), mais	10\$000
Preço no local	40\$000
Transporte na extensão de 5 kilometros.....	55\$000
Somma.....	35\$000

por cerca de 4 metros cubicos, que deve ter o volume d'esta madeira, ou 13\$750 réis por 1 metro cubico.

Outras pessoas de S. Thomé asseveram-me que, em circumstancias menos favoraveis e por ventura mais communs, o preço do metro cubico fica por 18\$000 réis e mais.

Em Lisboa o preço da madeira de S. Thomé tem regulado, segundo algumas vendas effectuadas pelo Banco Nacional Ultramarino, a 5\$500 réis por pranchão (*gôgo*) ou 39\$000 réis por metro cubico, constando proximaemente de 7 pranchões.

Cada pranchão faz de despesa, sendo o transporte em navio de vela, cerca de 2\$200 réis, ficando portanto liquido 3\$300 réis por pranchão, ou 23\$100 réis por metro cubico.

Para os 13\$750 réis do calculo do sr. Guimarães a differença é consideravel, e devia convidar a uma exportação importante. O dr. Matheus A. R. de Sampaio, de quem são as madeiras vendidas a que me referi, disse-me em S. Thomé que, aos preços de 30\$000 a 45\$000 réis o

metro cubico em Lisboa, lhe convinha continuar n'aquella exploração das suas roças, e o mesmo de certo acontecerá a outros agricultores. Monte Café, por exemplo, será das roças que poderá fazer com mais vantagem essa exploração nos seus terrenos de Santa Catharina. Mas a difficuldade que ha por enquanto na prompta venda d'aquelle artigo, e não só no nosso mercado, mas em outros onde se tem procurado introduzil-o, e por outro lado o prompto consumo e os preços vantajosos que elle obtem mesmo na ilha, onde o metro cubico se vende ordinariamente a réis 30000 e attinge por vezes 50000 e 60000 réis, são as causas que têm obestado á sua exportação na escala que era natural, attentas as circumstancias a que me acabo de referir.

Das madeiras de S. Thomé, mais proprias para exportação, mencionarei as seguintes:

Macambirá. Excellente e bonita madeira para marcenaria. A arvore é de pequenas dimensões e dá nas altas montanhas da ilha.

Sucupira. Madeira excellente para construcções navaes. Abunda.

Marapião. Boa madeira para marcenaria. A arvore attinge grandes dimensões. É abundante.

Zamumo. Madeira para marcenaria e carpintaria. É rara.

Nespera. Serve para marcenaria e carpintaria, e tambem para tinturaria. Em obra é lindissima. Ha grande quantidade.

Obá. Arvore colossal. Madeira magnifica para vigamentos e esteios. Ha para satisfazer grandes encomendas.

Amoreira. Arvore tambem muito grande. Madeira excellente para taboas, vigas e mesmo para marcenaria. Abunda.

Engla-lé-Dias ou Pau-ferro. Madeira soberba para esteios, rodas e raios de carros, e para construcções que tenham de estar na agua.

Safú do Obó. Madeira muito boa para carpintaria e marcenaria, mas pouco abundante.

Iogó. Magnifica madeira para marcenaria e carpintaria, e tambem para tinturaria. Abunda.

Ipé. Boa madeira para esteios, taboado e vigamento. Só dá nos altos da ilha, e não abunda.

Além das culturas de que tenho tratado outras ha que se podiam emprehender, como a do tabaco, cuja planta abunda na ilha e é de excellente qualidade, a da kola, cuja arvore tambem se encontra alli em grande abundancia, e cuja noz, pelas propriedades tonicas e estimulantes de que é dotada (as mesmas do chá, do café e do cacau) está tentiondo cada vez maior consumo; a da coca *Erythroxilon Coca*, planta de que se extrae a cocaina (sal empregado com grandes vantagens em diversas doenças) e da qual ha alguns exemplares em Monte-Café; a da camphoreira, de que havia 105 plantas de 2 annos em Monte-Café em 1883, a da ortiga branca, a da pimenta preta, a da canelleira, de que ha alguns pés em Monte-Café e *Rio do Ouro*, e, finalmente, a da noz moscada, que faz a riqueza das ilhas de Banda na Oceania.

Os agricultores de S. Thomé reconhecem hoje, por experiencia, que a multiplicidade das culturas é o meio de se pôrem a coberto das crises que resultam da inconstancia dos mercados.

A creação de gados, sobretudo da especie bovina, apesar das difficuldades que se diz encontrar na ilha, pôde dar bons lucros a quem a emprehender, e ser ao mesmo tempo um precioso recurso para os agricultores que se vêem obrigados a importar gado de Angola, sujeitando-se ao mau estado em que elle quasi sempre chega.

Na ilha já houve grandes manadas de gado bovino, e ainda quando eu estive em S. Thomé havia bastante porção d'elle nas roças «Praia das Conchas» da sr.^a D. America Bahia, e Prado do sr. José Maria do Prado—gado já alli nascido e que procreava regularmente. Mesmo a res-

peito do gado vindo de Angola. observei que, se em algumas roças elle não conseguia acclimar-se, definhando e morrendo em pouco tempo, em outras engordava e conservava-se robusto e vigoroso, apesar do grande serviço que fazia. Nas roças Saudade e S. Nicolau acontecia isto.

Os terrenos do littoral norte da ilha, onde estão situadas as roças da sr.^a D. America, e do sr. Prado, a que me referi, offerecem excellentes pastagens, e creio que são os mais apropriados para n'elles se emprender aquelle ramo de industria agricola.

Os carneiros e as cabras procriam bem, sobretudo estas ultimas. Em quanto aos carneiros é de notar que uma mosca que ha na ilha, e que persegue todos os animaes, quando ataca aquelles, prefere os de côr preta, abrindo-lhes enormes feridas no lombo, espaldas, ou cabeça, e de que elles na maior parte dos casos morrem. Os de côr branca são, portanto, os naturalmente indicados para com elles se fazerem as creações. A especie preferivel deve ser a de Angola, de pello curto, chamada de tres quartos.

Chamando eu a attenção de um agricultor de S. Thomé para a vantagem particular e geral da criação dos gados, disse-me elle que uma das grandes difficuldades que a isso se oppunha era «a ladroice que reinava em S. Thomé, e que tudo arrebata, desde o ovo da gallinha até á enorme porção de terreno.»

A instituição de uma boa policia rural, necessaria ainda por outros motivos, remediará este inconveniente.

COMMERCIO E FINANÇAS

X

Movimento commercial em 1889-1890. Preços do café e cacau de 1885 a 1892. Importação, e rendimento das alfandegas, de 1868 a 1890-1891. Orçamento da receita e despesa da provincia de S. Thomé e Príncipe relativo a 1891-1892. Pauta de 16 de abril de 1892, decreto de 13 de agosto de 1891, e pauta de 14 de dezembro de 1882. Alfandega do Príncipe. Roças do Estado. Finanças municipaes.

O movimento commercial de S. Thomé em 1889-1890, foi o seguinte:

Importação		Exportação	
Nacional.....	500:599\$039	Para portos nacionaes	833:747\$194
Estrangeira.....	205:350\$056	Para portos estrangeiros.....	78:785\$898
Dita em navios estrangeiros.....	95:442\$011	Reexportação, baldeação e transito	5:450\$782
	801:391\$106		917:983\$874

D'onde se vê que, de todas as nossas colonias, é S. Thomé a que mais relações commerciaes mantem com a metropole; e devendo ainda notar-se que dando-se ao café e ao cacau, na alfandega de S. Thomé, o valor fixo de 200

e 140 réis, respectivamente, por kilo, a importancia da exportação d'estes dois artigos é muito superior á que é indicada pelas estatisticas officiaes.

Segundo as vendas feitas em Lisboa os preços do café, captivos de frete, seguro, despesas da alfandega, (não comprehendendo os direitos de consumo que são pagos pelo comprador) e commissão de venda foram, de 1888 para cá, os seguintes:

	Media minima	Media maxima	Fluctuação
1885... 15 kilos	2\$600 réis.....	3\$600 réis.....	2\$400 a 3\$800
1886... " "	3\$100 "	4\$000 "	2\$900 a 4\$300
1887... " "	4\$900 "	5\$800 "	4\$700 a 6\$000
1888... " "	4\$600 "	5\$500 "	4\$400 a 5\$800
1889... " "	4\$500 "	5\$400 "	4\$300 a 5\$600
1890... " "	5\$200 "	6\$000 "	5\$000 a 6\$400
1891... " "	5\$400 "	6\$300 "	5\$200 a 7\$000
1892... " "	600 "	6\$500 "	5\$400 a 7\$400

E os do cacau, nas mesmas condições, os seguintes:

	Media minima	Media maxima	Fluctuação
1885... 15 kilos	3\$950 réis.....	4\$600 réis.....	3\$900 a 4\$800
1886... " "	3\$470 "	4\$170 "	2\$570 a 4\$600
1887... " "	3\$570 "	3\$860 "	3\$400 a 4\$000
1888... " "	3\$000 "	3\$600 "	2\$600 a 3\$600
1889... " "	3\$000 "	3\$400 "	2\$600 a 3\$400
1890... " "	3\$000 "	3\$500 "	2\$600 a 3\$500
1891... " "	3\$200 "	4\$100 "	2\$800 a 4\$300
1892... " "	3\$700 "	4\$600 "	3\$000 a 4\$800

Beneficiando, tanto estes preços, como os do café, da baixa do cambio da libra, de maio de 1891 para cá.

Assim, e feita a conta ao café e cacau exportados nos dois annos de 1889-1890 e 1890-1891, para não ir mais longe, pela media dos preços indicados para esses dous productos, isto é, de 5\$500 réis para o café e 3\$200 réis para o cacau em 1889-1890, e de 5\$700 para o café e 3\$500 réis para o cacau em 1890-1891, temos, que a exportação nesses dois annos foi realmente a seguinte:

1889-1890—Café . 170.990 @ a 5 ⁰⁰ 500 réis.....	989:045 ⁰⁰⁰
Cacau. 158.093 » a 3 ⁰⁰ 200 réis.....	505:897 ⁰⁰⁰
Resto da exportação, réis.....	46:018 ⁰⁰⁰ 574
Total réis.....	1.541:861 ⁰⁰⁰ 174
1890-1891—Café.. 141.626 @ a 5 ⁰⁰ 700 réis.....	807:258 ⁰⁰⁰ 200
Cacau. 202.828 » a 3 ⁰⁰ 500 réis.....	709:898 ⁰⁰⁰ 000
Resto da exportação réis..	66:255 ⁰⁰⁰ 577
Total réis.....	1.583:421 ⁰⁰⁰ 777

Mesmo que nos quizessemos referir ao liquido da exportação estaríamos bem longe dos 917:983⁰⁰⁰874 réis em 1889-1890, e 917:474⁰⁰⁰677 réis em 1890-1891, que adiante se indicam.

A importação, exportação, e rendimento da alfandega de S. Thomé de 1868 a 1887, foram:

Anno	Importação	Exportação	Direitos
1868	139:469 ⁰⁰⁰ 151	197:794 ⁰⁰⁰ 806	30:591 ⁰⁰⁰ 000
1869	132:789 ⁰⁰⁰ 547	320:783 ⁰⁰⁰ 860	43:856 ⁰⁰⁰ 000
1870	205:532 ⁰⁰⁰ 342	300:047 ⁰⁰⁰ 694	58:689 ⁰⁰⁰ 000
1871	208:058 ⁰⁰⁰ 58	326:841 ⁰⁰⁰ 785	69:420 ⁰⁰⁰ 000
1872	335:428 ⁰⁰⁰ 809	269:314 ⁰⁰⁰ 793	70:407 ⁰⁰⁰ 000
1873	310:432 ⁰⁰⁰ 251	409:284 ⁰⁰⁰ 707	79:455 ⁰⁰⁰ 000
1874	394:086 ⁰⁰⁰ 651	416:095 ⁰⁰⁰ 197	91:272 ⁰⁰⁰ 000
1875	433:303 ⁰⁰⁰ 795	504:860 ⁰⁰⁰ 722	103:354 ⁰⁰⁰ 000
1876	515:354 ⁰⁰⁰ 534	343:281 ⁰⁰⁰ 535	93:385 ⁰⁰⁰ 000
1877	392:484 ⁰⁰⁰ 795	272:480 ⁰⁰⁰ 746	70:641 ⁰⁰⁰ 000
1878	381:447 ⁰⁰⁰ 900	461:710 ⁰⁰⁰ 073	82:380 ⁰⁰⁰ 651
1879	351:271 ⁰⁰⁰ 247	386:952 ⁰⁰⁰ 295	75:720 ⁰⁰⁰ 115
1880	414:743 ⁰⁰⁰ 721	520:309 ⁰⁰⁰ 198	93:209 ⁰⁰⁰ 850
1881	422:389 ⁰⁰⁰ 221	614:702 ⁰⁰⁰ 771	105:696 ⁰⁰⁰ 135
1882	361:755 ⁰⁰⁰ 697	473:426 ⁰⁰⁰ 353	80:838 ⁰⁰⁰ 411
1883	334:441 ⁰⁰⁰ 179	564:710 ⁰⁰⁰ 693	82:528 ⁰⁰⁰ 426
1884	450:000 ⁰⁰⁰ 388	604:204 ⁰⁰⁰ 355	96:089 ⁰⁰⁰ 515
1885	398:302 ⁰⁰⁰ 988	539:848 ⁰⁰⁰ 987	89:593 ⁰⁰⁰ 299
1886	430:648 ⁰⁰⁰ 667	534:802 ⁰⁰⁰ 115	87:377 ⁰⁰⁰ 988
1887	582:400 ⁰⁰⁰ 710	671:686 ⁰⁰⁰ 738	118:442 ⁰⁰⁰ 831

De 1887 por deante os dados que tenho referem-se a annos economicos, e são como se segue:

	Importação	Exportação	Rendimento
1887-1888—	706:932#669—	672:413#960—	130:785#000
1888-1889—	646:362#979—	796:354#427—	145:110#850
1889-1890—	801:391#106—	917:983#874—	148:665#737
1890-1891—	892:577#020—	917:474#677—	
1891-1892—	842:860#263—	1.017:022#190—	163:932#072

Finanças

O estado financeiro de S. Thomé não é próspero nem o pôde ser enquanto a producção agricola da ilha fôr, como actualmente, de um decimo apenas da que comporta a sua area cultivavel.

Os rendimentos publicos constam quasi exclusivamente dos direitos cobrados na alfandega, e não teem chegado para as despesas.

Em 1890-1891 a receita geral da provincia, quasi toda da referida proveniencia, foi de 240:692#694 réis, e em 1891-1892 de 230:998#759 réis, provindo a differença de diminuição na contribuição de registo, imposto sobre o salario de serviçaes, producto de venda de roças e receita eventual.

Dizem os gerentes da agencia do Banco Nacional Ultramarino no seu ultimo relatorio, referente ao anno que terminou em 30 de setembro ultimo, e informando sobre este assumpto:

«Os impostos directos são, em geral, odiosos nas colonias. O commercio sujeita-se facilmente a direitos elevados na alfandega, apesar de, por vezes, recaírem mais sobre elle do que sobre o consumidor, que raro se apercebe da enormidade da taxa, e a agricultura tem sempre tolerado de bom grado o imposto que a sobrecarrega na importação de quasi tudo, na exportação de tudo.

«Mas peça-se ao negociante, que auferiu tres contos de réis de lucros, cem mil réis de contribuição industrial, ao proprietario 5 % do que lhe rendeu o predio, e vêr-se-ha o clamor que tal exigencia provoca.

«No anno em que a alfandega rendeu 169 contos, bem se lhe podiam pedir mais nove e supprimir as tres contribuições (aluguer de casas, industrial e predial) bem como a decima de juros, mais vexatoria e com menos razão de ser que todas as outras.

«A contribuição predial rustica foi decretada em 1880, mas nunca executada.

«Ainda bem; não porque subsistam hoje as razões d'então — insufficiencia de rendimento — mas porque a experiencia mostra que o seu producto teria sido mal applicado.

«E esta é a verdadeira questão do imposto, questão de uma alta importancia politica e social para a colonia. Ao instincto que leva o contribuinte a fugir ao imposto, junta-se a consideração, verdadeira e forte, de que o augmento da receita será mal empregado, consumido geralmente em ordenados e gratificações a funcionarios inuteis, ou peor do que isso.

«E S. Thomé, que debaixo do ponto de vista do pessoal tem sido muito infeliz, debaixo do ponto de vista material quasi que nada deve aos poderes publicos.

«O unico beneficio consideravel é a navegação a vapor, sustentada por fretes elevados e por fortes direitos differenciaes.

«Se o producto dos impostos fôsse destinado a retribuir bem um pessoal pouco numeroso e escolhido, a sustentar escolas praticas e uteis, a construir e manter boas vias de communicação, o contribuinte sujeitar-se-hia de melhor vontade, e a propriedade rural concorreria para as receitas publicas com um forte contingente».

Para se saber de que verbas consta a receita e a despesa transcreverei as que foram calculadas nos respectivos orçamentos para o anno de 1891-1892.

Receita**Impostos directos :**

Contribuição sobre o aluguer das habitações.....	701\$000	
Contribuição predial.....	1:943\$000	
Decima industrial.....	3:211\$000	
Decima de juros.....	2:576\$000	
Direitos de mercê.....	569\$000	
Contribuição de registo.....	8:000\$000	
Sêllo.....	5:300\$000	
Multas diversas.....	400\$000	
Emolumentos diversos.....	1:300\$000	
Emolumentos sanitarios.....	223\$000	
Imposto de 5 por cento sobre o salario dos serviços.....	4:500\$000	28:723\$000

Impostos indirectos :

Alfandegas.....	160:000\$000	
Deduzidos 20 % para obras publicas.....	32:000\$000	
	128:000\$000	
Imposto de tonelagem.....	1:900\$000	129:900\$000

Proprios e diversos rendimentos :

Producto de venda de roças...	9:800\$000	
Correios.....	2:415\$000	
Arrendamento de prédios do Estado.....	130\$000	
Imprensa nacional.....	600\$000	
Rendimento das boticas.....	934\$000	
Receita eventual.....	8:120\$000	
Indemnização paga pelos agricultores, a encontrar nas despesas com o resgate dos serviços que lhes forem cedidos..	1:018\$000	23:017\$000

Rendimento com applicação especial :

Para obras publicas, 20 por cento do rendimento das alfandegas.....	32:000\$000
---	-------------

Fundo especial de colonisação (aguardente de origem portugueza)	100:000	32:100:000
Sommando estas diferentes verbas em réis		213:740:000

Despesa

Despesa ordinaria:

1.º Governo e administração geral	36:473:880	
2.º Administração de fazenda	25:682:000	
3.º Administração de justiça	11:220:750	
4.º Administração ecclesiastica	8:893:334	
5.º Administração militar	55:017:270	
6.º Administração de marinha	162:000	
7.º Encargos geraes	13:852:775	
8.º Diversas despesas	17:060:700	
9.º Exercícios findos	600:000	
	168:971:709	
Despesa extraordinaria e vencimentos de inactividade	48:548:800	217:520:509

Segundo esse orçamento deveria resultar um *deficit* de 3:780:509 réis, mas como a receita realisada foi de réis 230:998:759, não deve, por tanto, ter havido *deficit*, a não ser que a despesa augmentasse n'uma proporção maior, o que não sabemos.

Em 16 de abril do corrente anno de 1892 foi decretada uma nova pauta para S. Thomé e Príncipe, visando não só a augmentar a receita, mas tambem a estreitar as relações commerciaes da colonia com a metropole. Essa pauta estabelece, na alfandega de S. Thomé, o direito differencial de 10 % da taxa para as mercadorias nacionaes ou nacionalisadas, exportadas pelas alfandegas do continente do reino e ilhas adjacentes, e de 80 % para as mercadorias reexportadas pelas mesmas alfandegas, excepto o tabaco. As mercadorias reexportadas das alfandegas das outras provincias ultramarinas concede o mesmo beneficio de 90

e 20 % da pauta, segundo a sua proveniencia. As mercadorias produzidas ou nacionalisadas nas mesmas provincias ultramarinas concede tambem o beneficio de 90 %, salvo, quanto a estas ultimas mercadorias, quando nos portos por onde sejam exportadas se cobrem menores direitos de importação, em cujo caso taes mercadorias pagarão, alem dos 10 %, a differença entre aquelles direitos.

Os direitos differenciaes pela antiga pauta eram de 30 % das taxas para as mercadorias e generos de producção e industria do reino e ilhas adjacentes, e de 70 % para as mercadorias e generos reexportados pelas mesmas alfandegas.

A nova pauta eleva os direitos aos seguintes artigos: tecidos de algodão, menos em lonas para velas de embarcações; tecidos de lã e de seda; tecidos de linho menos as lonas e brins para velas de embarcações; alcool, aguardente e mais bebidas distilladas; cobre, chumbo e ferro, menos quando preparado simplesmente para uso da industria, ou em obras destinadas a construcções simples; polvora; sabão; sal; tabaco estrangeiro; calçado; etc.

Isenta de direitos os seguintes artigos, alem dos que já o estavam pela pauta anterior: aguas mineraes, canhamãos e grosserias de origem nacional; construcções de ferro ou mixtas, destinadas para habitações ou para usos industriaes ou agricolas; farinha de mandioca; wagons, wagonetes, locomotivas, etc.; machinas de costura; madeira para construcções; em bruto ou em obra, quando seja de origem nacional, assim como redes para pesca, telha tijolo e ladrilho, vasilhame, vehiculos e seus pertences.

Prohibo, alem do que já o estava, a importação de moeda de prata e de cobre estrangeiras, e as mercadorias em condições contrarias ás leis ou aos tratados em vigor.

Com relação á exportação estabelece os seguintes direitos:

Café

Para os portos do continente do reino e das ilhas adjacentes, ou de outras províncias ultramarinas....	Kilog.	§016
Para portos estrangeiros em navios portuguezes.....	"	§030
" " " " estrangeiros.....	"	§045

Cacau

Para os portos do continente do reino e das ilhas adjacentes, ou de outras províncias ultramarinas....	Kilog.	§012
Para portos estrangeiros em navios portuguezes.....	"	§025
Para " " " " estrangeiros.....	"	§040

Todos os mais generos não especificados

Para os portos do continente do reino e das ilhas adjacentes, ou de outras províncias ultramarinas....	Ad val.	1 $\frac{0}{10}$
Para portos estrangeiros, em navios portuguezes.....	"	5 $\frac{0}{10}$
Para " " " " estrangeiros.....	"	15 $\frac{0}{10}$

Pela pauta anterior, de 14 de dezembro de 1882, os direitos de exportação eram:

Para portos portuguezes: Café.....	16 réis o kilo
Cacau.....	14 " "

Todos os mais generos *ad valorem* 10 $\frac{0}{10}$:

Para portos estrangeiros: Café.....	18 réis o kilo
Cacau.....	16 " "

Todos os mais generos *ad valorem* 20 $\frac{0}{10}$.

A exportação de café e cacau da ilha do Príncipe ficará livre por essa pauta durante 10 annos.

Mas por decreto de 13 de agosto de 1891 já tinham sido substituidos os direitos da pauta de 1882 pelos seguintes:

Café para portos nacionaes.....	16 réis o kilo
" " " estrangeiros.....	45 " "
Cacau para portos nacionaes.....	14 " "
" " " estrangeiros.....	40 " "

Todas as mais mercadorias :

Para portos nacionaes.....	1 % <i>ad valorem</i>
” ” estrangeiros.....	6 % ” ”

Com relação á alfandega do Príncipe pela pauta actual ficam livres de direitos de importação as mercadorias nacionaes ou nacionalisadas, tanto dos portos do continente do reino e ilhas adjacentes como das outras provincias ultramarinas, salvo o alcool, bebidas distilladas e o tabaco, que ficam pagando o mesmo que em S. Thomé, e as mercadorias reexportadas do continente do reino e ilhas adjacentes, que ficam pagando os mesmos 80 % da pauta como em S. Thomé.

A exportação para os portos do continente do reino e ilhas adjacentes fica livre; a que se faça para portos estrangeiros pagará os direitos da pauta.

Os generos exportados de S. Thomé para a ilha do Príncipe e vice-versa, ficam sujeitos ao pagamento das taxas fixadas para os generos destinados para portos estrangeiros.

Os favores concedidos á ilha do Príncipe e que a tornam quasi um porto franco, teem por fim «attrahir capitães que explorem o solo, não só nos seus productos ricos como cacau e café, mas ainda no que diz respeito ao aproveitamento dos productos dos seus vastos palmares, e de outros de menor cotação nos mercados europeus».

Crê o governo, que em nada serão prejudicados com esta medida os redditos da provincia, pelas economias que se podem effectuar na administração, passando a ilha do Príncipe de districto a concelho, e «organizando-se um systema de concessões de terrenos e roças do estado mais susceptivel do que o actual, de attrahir capitães e trabalhadores á exploração agricola de uma ilha cuja vegetação feracissima e pujante começa desde as suas linhas divisorias com o mar, até aos *plateaus* das suas ferteis collinas».

Roças do Estado

O sr. Vicente Pinheiro, quando governador de S. Thomé e Príncipe, propoz a venda dos predios do estado, ou roças da fazenda (bens do real patrimonio, da mitra, do extincto cabido, de immandades igualmente extinctas, e de devolução á fazenda publica) como meio de melhorar as finanças, pagar as dividas, e crear uma receita annual importante, ao mesmo tempo que desenvolvendo a agricultura. A venda d'aquelles predios poderia produzir 156:749,7985 réis.

O sr. Alberto Carlos Eça de Queiroz, então secretario da junta de fazenda em S. Thomé, e que fôra encarregado de estudar este assumpto, dizia no bem elaborado relatorio que a tal respeito fez:

«Recebendo-se de prompto, segundo as disposições do decreto de 18 de dezembro de 1854, uma quinta parte, teriamos 31:349,7997 réis, devendo o restante ser pago em dez annos, o que durante esse longo espaço de tempo daria á junta da fazenda o rendimento annual de 12:539,7998 réis. E isto sem incluímos as despesas de medição, que são pagas pelos arrematantes, e sem contarmos com a concorrência á praça, que elevaria o preço da avaliação.»

O meio assim proposto constituia, de certo, um recurso de grande alcance nas circumstancias financeiras da colônia, e como tal devia e deve ser adoptado; mas no desenvolvimento que se pôde dar á producção agricola da ilha, tem esta a solução mais larga e efficaz do seu problema financeiro.

Finanças municipaes

Nas contas prestadas da gerencia do anno economico de 1882-1883 mencionava-se na receita geral, como saldo do anno anterior, 6:019,7488 réis; como receita ordinaria, réis 17:928,7504, e como receita eventual 40,7050 réis. N'esse anno, deduzidas as despesas, ficava um saldo de 2:345,7358 réis.

A receita actual é de cerca de 30:000\$000 réis.

Desde que a nova pauta está em execução, junho do anno corrente, até á ultima data a que alcançam as informações de que podemos servir-nos, 31 de outubro, o movimento na alfandega de S. Thomé, das receitas, por importação, com igual periodo do anno anterior, foi:

1891

	Nacional	Reexportado	Estrangeiro
Junho.....	1:407\$477	5:139\$327	
Julho.....	1:865\$366	4:834\$464	931\$038
Agosto.....	1:861\$328	4:702\$341	951\$260
Setembro.....	1:620\$350	3:523\$655	1:078\$108
Outubro.....	1:088\$793	2:726\$580	752\$715
	7:843\$314	20:926\$367	4:492\$871

1892

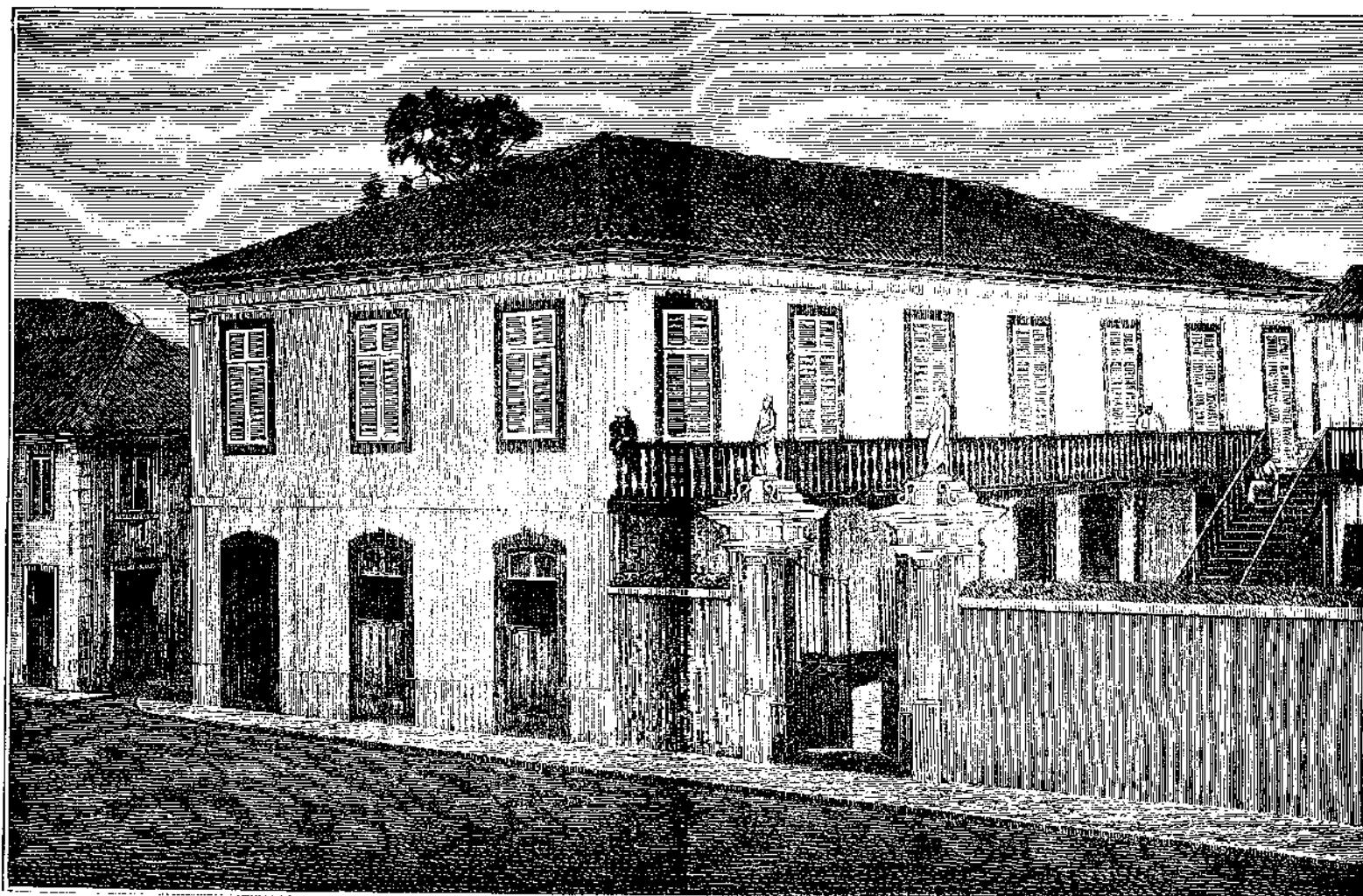
	Nacional	Reexportado	Estrangeiro
Junho.....	1:982\$981	4:028\$390	1:627\$328
Julho.....	2:631\$062	2:671\$114	779\$194
Agosto.....	1:168\$277	1:506\$179	3:403\$390
Setembro.....	2:156\$330	2:554\$679	192\$546
Outubro.....	3:088\$564	834\$102	123\$986
	11:027\$214	12:014\$464	6:128\$444

Comprehendendo a importação estrangeira do mez de outubro, 3:000\$000 réis de direitos de uma ponte de ferro para a alfandega, pagos pela fazenda, pois que esta, pela pauta em vigor, tambem paga direitos.

Do que fica exposto vê-se que na importação de mercadorias nacionaes houve um augmento de 3:183\$900 réis, mas na de mercadorias reexportadas houve uma diminuição de 8:911\$903 réis, e na de mercadorias estrangeiras 1:364\$427 réis.

Nestes termos diz a agencia do Banco Nacional Ultra-

marino informando sobre este assumpto, «a revisão da pauta impõe-se, não para se deixar de obedecer ao principio proteccionista, que a metropole não pode hoje dispensar, mas para só favorecer as industrias nacionaes, cujos productos possam vir ao mercado colonial, na quantidade necessaria e por custo que não afaste, ou enfraqueça, o consumo que é sempre n'estes assumptos, o verdadeiro dominador».



CASA DA AGENCIA DO BANCO NACIONAL ULTRAMARINO EM S. THOME. FUNDO, E FRENTE PARA A RUA DO GENERAL CALHEIROS

NECESSIDADES PUBLICAS

XI

Estradas. Demarcação das propriedades agricolas. Policia rural. Mudança da sede do governo. Braços para a agricultura. Colonos europeus. Serviços. O protectorado do Dahomey. Reconstituição administrativa de S. Thomé e Príncipe.

Não me farei cargo de apontar aqui todas as necessidades da ilha de S. Thomé, mas não posso deixar de mencionar algumas d'entre as que me parecem mais urgentes.

A primeira é sem duvida a da viação. As estradas são de leito natural, sem revestimento, e por bem traçadas que sejam, as chuvas, encharcando-lhes o solo, damnificam-n'as promptamente, tornando-as intransitaveis. Por varias vezes encontrei n'ellas carros virados, ou enterrados na lama, sendo preciso apear-lhes a carga para que os bois os podessem safar. Para pontos como Agua-Izé e Santa Cruz dos Angolares, ou ainda para as villas de Santa Anna, Santo Amaro e Guadalupe, não ha mesmo estradas. Ha simples caminhos de pé posto.

Os agricultores das roças do alto vêem-se obrigados, no tempo das chuvas, a mandarem parte do café e cacau

para a cidade, ás costas dos pretos, o que importa um transporte carissimo.

A receita para obras publicas na provincia, é constituida, como já se ficou vendo do orçamento, pela verba de 20 por cento do rendimento das alfandegas, montando assim em 1890-1891 a 32:000\$000 réis, o que, deduzidas as despezas com o pessoal technico, é muito pouco para o que seria preciso gastar¹.

O modo como está constituida a propriedade rural em S. Thomé é o mais extraordinario que se pôde imaginar, e talvez unico em todos os paizes civilisados do mundo. Os titulos das propriedades prestam-se a tudo. Cada qual arranja-os como lhe parece, e transaciona sobre elles. D'ahi as innumerables e intrincadas questões, que algumas vezes acabam a tiro. Esses titulos ou consignam só as confrontações, deixando os limites em branco, ou indicam apenas a frente e os fundos, sendo estes, segundo a formula geral adoptada, «até o primeiro visinho»; de forma que dois visinhos, cujos terrenos se encontram ou se cruzam, o que muitas vezes acontece, dada a forma elliptica da ilha, acham-se necessariamente em conflicto.

As roças que se acham mais bem delimitadas são as que ficam entre os rios Manuel Jorge e Agua Abbade, que lhes servem de limites naturaes pelo Norte e pelo Sul.

Se se não pôde, por emquanto, fazer o cadastro da ilha, obriguem-se os roceiros, como propõe o sr. Vicente Pinheiro, «a delimitarem as suas propriedades, levantando

¹ Annuncia n'este momento um jornal, que tendo o zeloso deputado por S. Thomé, o sr. Alfredo Mendes da Silva, sollicitado do sr. ministro da marinha que fosse augmentada a dotação para as obras publicas n'aquella ilha, o sr. ministro respondeu que já ordenara que do cofre da provincia saísse a quantia de 40:000\$000 réis para aquelle serviço. Folgamos de poder consignar ainda aqui este facto.

d'ellas plantas topographicas, ao menos com a delimitação, orientação e a curva ou curvas precisas da configuração do terreno, plantas identicas áquellas que a lei de 18 de dezembro de 1854 mandou levantar para effectuar a venda das roças do estado».

A criação de uma policia rural para obstar aos roubos que fazem os forros, e procurar e reconduzir a seus patrões os serviçaes que, para se esquivarem ao serviço, fogem para os mattos, onde muitas vezes morrem, é outra necessidade das mais urgentes. Se convem fiscalisar que os patrões cumpram os deveres a que se obrigam para com os serviçaes, o mesmo convem observar para com estes. A auctoridade pôde ter os melhores desejos de auxiliar os patrões no caso sujeito, mas sem a criação d'aquella policia nada poderá fazer de efficaz.

Em Angola ha, ou houve, uma instituição analogã — a dos empacaceiros — que até certo ponto podia ser imitada.

A mudança da séde do governo para a villa da Trindade, região salubre e apenas a 8 kilometros da cidade, seria outra medida de grande alcance para o futuro da ilha. Não se trata da mera commodidade, ou beneficio pessoal que resultaria d'aquella medida para o governador e mais auctoridades que tivessem de estabelecer alli a sua residencia; trata-se de collocar essas auctoridades em circumstancias de poderem prestar bom serviço.

A mudança da séde do governo não implicava a da cidade, e a despeza, sendo limitada aos edificios indispensaveis para a residencia do governador e installação das principaes repartições publicas, não podia ser muito grande. Em todo o caso muito tinha a lucrar a ilha e a provincia com esta medida. Por mais intelligente e energico que seja um governador, essa intelligencia e essa energia hão-de ceder por força á acção deleteria do clima.

Collocar um funcionario d'estes fóra d'essa influencia perniciosa, dar-lhe saude para que elle possa fazer bom serviço, ninguém dirá que não seja util, racional e urgente¹.

O distincto facultativo, dr. Manuel Rodrigues Pinto, que exerceu interinamente, durante alguns annos, o cargo de chefe do serviço de saude em S. Thomé, propoz que na região da Trindade se construísse uma casa de saude com quinze camas para doentes de 1.^a classe, e doze para doentes de 2.^a, tendo annexa uma casa para banhos, onde se applicasse quanto possível a hydroterapia.

Escusado é dizer que a proposta do illustre medico ainda hoje está para ser attendida.

Estabeleceu-se em um sitio que se julgou o mais salubre, ao N da cidade, um hospital em que, com uma edificação anterior que para nada serviu, se gastaram cerca de 150:000\$000 réis, estatido ainda d'esse hospital apenas uma pequena parte concluída, e reconhecendo-se agora que o sitio mais salubre não era aquelle, e sim o que ficava ao S. da cidade, onde posteriormente se edificou a cadeia!

Emfim outra necessidade, e das maiores, é a de braços para a agricultura, necessidade que o governo podia satisfazer, concedendo á provincia a auctorisação de que trata o artigo 24.^o da lei de 29 de abril de 1875 para a introdução de braços, e abonando os precisos meios para d'ella se fazer uso. Sem prejuizo algum, pois todo o capital que abonasse lhe seria pago, poderia o governo fazer um grande beneficio á ilha. Alguma coisa se tem feito, modernamente, n'este sentido, mas em escala insufficiente.

Em 1879 o Sr. Barros e Cunha, que havia sido eleito deputado por S. Thomé, no anno anterior, vencendo o can-

¹ É muito interessante e instructivo o que a este respeito publica o sr. M. F. Ribeiro na sua obra *A provincia de S. Thomé, etc.*, pag. 483 a 498.

didato governamental, apresentou no parlamento um projecto de lei auctorisando o governo a contrahir um emprestimo para a introdução de braços em S. Thomé e Príncipe; o Sr. Vicente Pinheiro, quando governador, propoz os meios praticos de se introduzirem 6:000 serviçaes na provincia sem encargo nenhum effectivo para o governo, e o Sr. Custodio de Borja, em 1882, quando deputado por S. Thomé, apresentou um novo projecto de lei para a introdução tambem de serviçaes n'aquella provincia.

Tudo, porém, baldado.

Havia então dinheiro para tanta cousa, só o não havia para o que era verdadeiramente preciso.

E todavia ter-se-ia feito d'aquelle modo a introdução de um grande numero de braços S. Thomé e Príncipe, em condições como se não dão hoje nem darão talvez em tempo algum, e ter-se-iam transformado as condições economicas das duas ilhas.

Em vez d'isso mandaram-se alguns colonos brancos para S. Thomé, uns 27, em 1882, dos quaes restava 1 em 1889, e esse exercia a profissão de taberneiro. Em 1888 e 1889 ainda para alli foram mandados mais uns 5, que, a falta de outra occupação, foram empregados nas obras publicas.

O governo devia saber que em S. Thomé o colono, no sentido restricto d'esta palavra, isto é, o trabalhador, não pôde ser o branco. Este pode vir a ser um elemento importante da população, se afinal se vier a fixar nos pontos altos da ilha, onde perfeitamente pode viver, mas nunca poderá substituir o negro no serviço que este faz.

Não se prestando, porém, a facultar os meios para a introdução dos serviçaes o governo quiz, devemos reconhecer-o, facilitar a aquisição de braços, e para isso accetou o protectorado que o rei do Dahomey lhe offereceu em 1885, e que foi estabelecido pelo tratado de 5 de agosto d'esse anno.

Por virtude d'esse tratado e promessa de serem resgatados annualmente, pelo menos, 100 dos prisioneiros de

guerra que o rei do Dahomey mandava decapitar, obrigava-se este a abolir os sacrificios humanos, e a consentir que effectuassemos quantos mais resgates quizessemos, e por essa fôrma alguns centos de dahomeanos foram contractados e enviados para S. Thomé.

Tendo, porém, o rei africano, com a má fé que lhe era própria, declarado que o tratado tinha sido feito sem seu consentimento, e que nem mesmo com o resgate annual dos 100 prisioneiros de guerra poderiam cessar os sacrificios humanos, o governo, considerando que para manter o tratado era preciso fazer a guerra ao Dahomey, guerra dispendiosa e sem compensações, resolveu levantar o protectorado, o que fez pelo decreto de 19 de dezembro de 1887.¹

Felizmente não parece que deva ser muito sensivel para a agricultura de S. Thomé o ter-se acabado com aquelle protectorado.

Depois de todas as experiencias feitas o serviço de Angola, especialmente o de alguns dos seus districtos, é preferivel ao de qualquer outro ponto da costa, e na vasta zona ou *hinterland*, que nos foi reconhecida pelo ultimo tratado com a Inglaterra, no interior d'aquella provincia, podemos recrutar todos os braços de que precisarmos para alli e para S. Thomé e Príncipe. Sobre ter as condições de

¹ O famigerado potentado que, defendido pelas suas amasonas, pelos seus pantanos, e pelas suas hordas de escravos, zombava, não só de nós, mas de nações mais poderosas, acaba de ser vencido pelas forças francezas commandadas pelo coronel, hoje general, Dodds, depois de uma campanha de tres mezes, em que se deram dezeseis renhidos combates, nos quaes os francezes perderam, além de 200 soldados, o avultado numero de 16 officiaes.

As operações tinham começado a 19 de agosto do corrente anno de 1892 e terminaram com a tomada de Abomey, capital do Dahomey, a 17 de novembro. As despesas com a guerra montaram a cerca de 9.000.000 de francos, menos 13.500.000 francos do que custou aos inglezes a guerra com os Ashantis, em 1872. Behanzim, o rei expulso, achou-se neste momento refugiado entre os Mahis ao N. de Abomey.

robustez necessarias o serviçal de Angola tem a qualidade muito apreciavel de ser docil, e não se repatria.

Achando-me em S. Thomé ouvi a alguns delles cantar o seguinte:

*Có Sau Thomé
Curi o'n bund'i ó cu nhingira
Cá curi o'n bund'i ó cu pita*

que se póde traduzir quasi litteralmente:

Em S. Thomé
Ha porta para entrar
Não ha porta p'ra sair.

Levantado o protectorado do Dahomey a provincia de S. Thomé e Príncipe voltou a ficar constituida como o era d'antes, pelos dous concelhos, compostos pelas duas ilhas, comprehendendo o de S. Thomé o ilheu das Rolas, e pela dependencia de Ajudá.

Agora que os francezes acabam de occupar todas as principaes povoações do littoral entre Grand-Popó e Kotonu, não seria occasião de negociarmos com elles a cessão do famoso forte, que constitue alli todo o nosso dominio e que para nada nos serve?

Sobre o que seja esta *forte*, e o que para nós representa, informaremos com o sr. Vicente Pinheiro no cap. XV.

ECONOMIA COLONIAL

XII

O credito. Operações de credito predial. O Banco Nacional Ultramarino nas suas relações com a agricultura e o commercio coloniaes. Situação do mesmo Banco, parallelamente ao do governo, relativamente a Angola e Moçambique. Movimento commercial comparado d'estas duas possessões.

Não me proponho tratar aqui do credito em todos os seus ramos e nas suas variadas e multiplicadas funcções. Credito, como todos sabem, é o meio ou o factor economico pelo qual o capital se multiplica, tornando-se, de elemento mais ou menos inerte, em instrumento activo de producção.

Toda a operação de credito tem, como tambem se sabe, e necessariamente, a sua garantia, quer seja effectiva, quer simplesmente supposta.

A taxa, ou juro do dinheiro, varia conforme o tempo, o lugar, e mais circumstancias da operação.

Isto quanto ao commum das operações de credito.

Com relação, especialmente, ás de credito predial, de-

"

vemos observar com economistas distinctos que, sendo, ou parecendo ser, as que offerecem melhor garantia, são as que se fazem com mais desconfiança e muitas vezes em condições mais onerosas. Até hoje, não tem sido possível dar a estas operações a precisão e regularidade das operações commerciaes ou industriaes.

E se isto é assim, mesmo na Europa, o que diremos nas colonias, sobre tudo nas nossas onde, além das bases incertas em que assenta a propriedade—especialmente a propriedade rural—tão pouco se estudam os meios de produzir mais barato e melhor?

De ordinario ha alli, nestes negocios, de um lado quem empresta o dinheiro, banco ou particular, suppondo fazer uma operação boa, do outro quem o toma e vai empregar segundo um plano, bom ou mau, que concebeu—quando houve mesmo um plano—e que o dinheiro foi mutuado para empregar na propriedade. Foi feliz? Foi infeliz? Assim se tornará boa ou má a operação, não só para elle, mas tambem para o credor que, no primeiro caso, receberá integralmente o dinheiro que emprestou e a respectiva remuneração, no segundo terá de fazer concessões, de reduzir juros, de alongar prazos, se não quizer ficar com a propriedade para a custear ou vender e perder mais.

Para evitar isto só não emprestando sobre propriedades ruraes senão a curto praso, e na proporção do minimo a que, por quaesquer circumstancias, possa ficar reduzido o seu valor, o que seria quasi não emprestar nada.

Mas, n'este caso, e por parte do Banco Nacional Ultramarino, a que se reduziria então o serviço que se quer que elle preste á agricultura?

Feitas estas considerações, entraremos agora no campo dos factos com relação ás operações d'este genero que o Banco tem feito em S. Thomé.

Diz-se, isto é, dizem os inimigos do Banco, que o credito facultado por este aos agricultores de S. Thomé longe de os beneficiar os prejudicou, já pelo abuso a que natu-

ralmente foram levados, já pelo alto juro que tiveram de pagar.

Quanto á facilidade do credito se o Banco tivesse feito o contrario, o que parece que esses censores queriam, era accusado da mesma maneira. N'esse caso — estamos a ouvir-os — não auxiliava a agricultura, não cumpria a sua missão.

Mas vamos aos factos.

Tratando do credito agrícola em Portugal, credito que, digamol-o de passagem, não está ainda organizado em paizes muito mais adiantados do que o nosso,¹ dizia o *Journal do Commercio* de Lisboa, de 21 de dezembro de 1883:

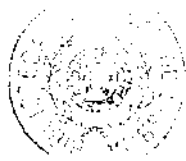
«A agricultura carece certamente de credito a preço modico, mas carece ainda mais, nos que se utilisarem d'esse credito, juizo em saberem governar-se. Os empréstimos caros ou baratos são geralmente a praga dos nossos campos, porque raras vezes esses empréstimos redundam em beneficio da agricultura. Pede-se emprestado para conser-

¹ Ainda agora em França se acham submittidos á sancção do parlamento varios projectos de lei para a organiação do ensino e do credito agrícola. «E' indispensavel, diz um jornal francez que tenho presente, que os filhos dos nossos campos sejam iniciados logo desde a infancia nas sciencias agricolas. Nós não temos em França o ensino agrícola classico, profissional, theorico e pratico, que deve ser dado na escola communal, no campo mesmo, no meio onde o agricultor tem de viver.»

Para este ensino tinha um deputado, M. Aristide Rey, apresentado um projecto de lei que merecêra a approvação de um grande numero dos seus collegas.

Quanto ao credito agrícola diz o mesmo jornal que, entre os varios projectos de lei apresentados, se destingue um de M. Meline, que parece satisfazer ás condições desejadas, de funcionamento methodico, regular, e ao alcance de todos.

Se a França, paiz ao mesmo tempo industrial e agrícola, e onde a agricultura tem feito tantos progressos n'estes ultimos vinte annos, se preocupa assim com o ensino e o credito agrícola, o que não devemos fazer nós, que tão atrasados nos achamos, e que somos um paiz essencial, se não exclusivamente, agrícola?



var, ou para adquirir mais terra; não se levanta dinheiro para melhor cultivar o que já se possui. E quando se dá esta ultima hypothese os processos de cultura, ou as bem-feitorias mal concebidas e ignorantemente executadas, precipitam a ruína do agricultor.»

Se isto acontece no continente do reino, que admira que nas colonias aconteça o mesmo ou ainda peor?

O Banco Nacional Ultramarino não emprestou dinheiro á força; emprestou-o a quem lh'o pediu, e mediante garantias que julgou sufficientes; se confiou de mais na probidade, ou no juizo, de quem lh'o pediu, o mais prejudicado foi elle, que assim que viu o devedor embaraçado, teve, para o não executar, de lhe fazer concessões com perda sua.

Mas tem levado até 12 % de juro n'estas operações, e esta taxa é muito elevada.

Sommasdas todas as taxas dos creditos actuaes do Banco sobre propriedades agricolas em S. Thomé, e que, com relação aos mais importantes, oscillam entre 5 a 7 1/2 %, a media será de 6 %, isto é, muito abaixo da que devia ser para o Banco tirar um lucro liquido razoavel d'estas operações.

E o mesmo acontece em Angola e Cabo-Verde.

Mas a taxa de 12 % para estas operações nem é tão vantajosa para o Banco como pode parecer, attentos os encargos que d'ella teem de ser deduzidos, nem, com razão, se pode dizer que seja excessiva para o mutuario do dinheiro.

Antes do Banco Nacional Ultramarino estabelecer a sua agencia em S. Thomé o preço do dinheiro era de 18, 20, e mais por cento, e a esse preço se abriam roças que davam excellentes resultados.

Um amigo meu, residente em S. Thomé, conta-me que, no tempo a que me refiro, a fórma e as condições dos empréstimos eram geralmente como as dos dois seguintes exemplos:

«Declaro que devo ao sr. F. mil libras (arrateis) de bom «café pilado que me obrigo a entregar-lhe em tantos de tal,

«e no caso de não entregar o que devo obrigo-me a pagar
«por cada libra de café que faltar 140 réis fortes, além do
«juro commercial de 2 % ao mez pelo tempo que o meu
«credor me quizer esperar.»

«Emprestavam-se 100,000 réis em cobre que eram reduzidos a café á rasão de 80 réis a libra, accrescentados logo de 25 %, e o devedor havia de levar uma dúzia de chapéus velhos, ou de vidros quebrados, ou de pregos enferrujados, ou de cousa parecida, accrescentando-se á dívida o valor que o credor fixava.

«Lazaro da Capellá comprou uma egua por 5.000 libras de café, o credor recebeu por successivos contractos cerca de 900,000 réis em café, sendo mais tarde o devedor executado por dois contos de réis, entregando ao credor tudo quanto possuía em terras, moveis, criação etc. e a propria egua.»

Aqui está como se faziam os contractos antes do estabelecimento da agencia do Banco na ilha, e como se pode julgar cara a taxa de 12 %. Se a mais de 20 % o capital achava então emprego remunerador na agricultura, como o não pôde achar hoje a 12 %, sendo, quanto ao mais, as circumstancias proximamente as mesmas?

Tratando das difficuldades com que luctaram os agricultores de S. Thomé dizia-me a pessoa precedentemente citada:

«Uma das causas do pequeno e, por vezes, nenhum rendimento liquido das roças, é o não se acharem estas constituídas.

«Por toda a parte se vê o roceiro a fazer novas acqui-sições, novas derrubadas em vez de plantar os terrenos que tem, ou tratar de renovar o que está abandonado.

«A unica roça que não deixou de ter rendimento liquido, nem na crise braçal, nem na da baixa do café, foi Santa Cruz, que estava ha muito completamente constituída, e isto apesar de não ter milho, feijão, etc., por estar toda plantada de cacau e café.»

Essa insaciavel ambição de terrenos, e as crises do trabalho e da baixa do preço do café, que ainda hoje se fazem sentir, foram as principaes causas dos embarços com que luctaram e ainda luctam alguns agricultores de S. Thomé.

Mas se se acha cara a taxa de 12 % para as operações de credito predial, caros se acham tambem os preços dos serviços do Banco nas suas outras operações.

Permitta-se-me que diga tambem o pouco que sei sobre este assumpto.

O Banco Nacional Ultramarino tem estabelecido nas suas diversas agencias, no ultramar, taxas para as suas operações, em harmonia com o preço do dinheiro na metropole, e encargos, prejuizos ou riscos, que pesam ou impenhem sobre o seu capital alli. Em S. Thomé, Cabo Verde, Moçambique e Goa, a taxa para os descontos de letras é de 12 %, e em Lourenço Marques e Angola de 10 %. Em Lourenço Marques, nas agencias dos bancos estrangeiros, que já alli ha, a taxa para as mesmas operações é de 8 %, mas estes 8 % correspondendo a 2 % nas sedes d'esses estabelecimentos, ao passo que aquelles 10 % correspondem a 6 e 7 % em Lisboa.

Quanto ás operações cambiaes as taxas obedecem ás leis da offerta e da procura, segundo o papel que se offerece ou quer comprar, como não podia deixar de ser, e não a qualquer arbitrio do Banco ou das suas agencias, comprehendendo estas taxas as despesas de transporte da moeda, a importar ou a exportar, quando isto é necessario, e uma pequena commissão.

Presentemente, e emquanto o Banco pagar agio pela moeda de prata que remette, as suas agencias incluem nas taxas das suas operações esse agio, como não podia deixar de ser, vista a convertibilidade das suas notas. Para que assim não acontecesse era preciso que se concedesse ao Banco a inconvertibilidade das notas, emquanto durasse a crise monetaria, isto é, emquanto se não restabe-

lecesse na metropole a circulação monetaria metálica, concessão que o governo podia fazer, em beneficio do publico mais de que do Banco, embora não dispensasse este de manter na sua caixa o terço metálico correspondente ás suas notas em circulação.¹

Em Lourenço Marques, desde a crise monetaria e financeira que alterou de um modo tão sensível as nossas relações commerciaes para toda a parte, os descontos para os saques sobre Lisboa chegaram a 25 e mesmo 30 por cento! e sendo essas as taxas que eram exigidas na praça, onde, por esse tempo e por virtude do decreto de 12 de setembro de 1891 que concedeu a liberdade bancaria em toda a provincia, hoje estado, de Moçambique, se estabeleceu uma agencia bancaria estrangeira, a agencia do Banco Nacional Ultramarino, exigiu tambem a principio essas taxas, mas por deliberação da sua séde, reduziu-as a 10 por cento para os saques até 30 dias de vista, e reduziu-as-ha mais logo que possa haver mais confiança na baixa do agio da prata.

Hoje, que já alli se acham dois bancos estrangeiros em concorrência, o Bank of Africa, e o National Bank, esperando-se muito brevemente mais dois, o Standard Bank e o Natal Bank, as taxas para as transferencias sobre Londres são muito moderadas, e para as operações locais são, como já dissemos, inferiores ás da agencia do Banco Nacional Ultramarino, tendo até um d'aquelles bancos, feito um emprestimo importante á camara municipal a juro de 6 por cento ao anno.

Mas é preciso não nos esquecermos de que elles tem dinheiro disponível baratissimo: o National Bank, por exemplo, tem, immobilizados em Londres, mais de um milhão de libras vencendo o juro apenas de 1 por cento ao anno.

Em Moçambique, propriamente dito, isto é, nos territorios que constituem hoje esta provincia, e que são os que

¹ Vide no fim nota A.

ficam do Zambeze para o Norte, com as fronteiras estabelecidas nos tratados de 30 de dezembro de 1886 e 28 de maio, ou 11 de junho, de 1891, as dificuldades do agio da prata vieram aggravar as que já alli se davam por effeito do seu defeituosissimo meio circulante; e a baixa do cambio da libra, na metropole, tornou completamente impossiveis as transferencias que se faziam por meio de Lisboa para Londres e outras praças estrangeiras,

Em um relatorio dirigido á Associação Commercial de Lisboa, em 1890, por uma commissão encarregada de estudar e dar o seu parecer ácerca da reforma a fazer nas pautas do ultramar etc., e de que foi relator o sr. A. J. Simões d'Almeida, faz-se, nos seguintes termos, e com uma notavel clareza, a historia do meio circulante, modernamente, em Moçambique.

«Na provincia de Moçambique foi, por decreto de 29 de dezembro de 1852, estabelecida a uniformidade da moeda, sendo por esse diploma tolerado o curso da moeda estrangeira pelo valor fixado na tabella annexa ao decreto, e assim foi admittida na circulação pelo valor fixo de 920 réis a moeda de prata denominado *pesos*. Na epoca em que foi tomada esta providencia, o valor de 920 réis dado ás colonarias ou mexicanas, era abaixo do seu valor intrinseco, que então era de 945 réis, porque a cotação da prata regulava por $66\frac{7}{8}$ a onça de troy (egual a 31.1 grammas), que era paridade. O preço da prata conservou-se nas approximações da paridade até 1873, em que desceu a $58\frac{13}{16}$ e seguindo uma escala decrescente baixou a $49\frac{9}{16}$ em 1885, a $46\frac{9}{16}$ em 1886, a $45\frac{1}{2}$ em 1887, a $43\frac{1}{4}$ em 1888, a $42\frac{1}{2}$ em 1889, e actualmente accusa uma reacção ficando a $44\frac{1}{8}$.

«Em vista da baixa do preço da prata, o especulador aproveitou logo o ensejo para fazer exportações de moeda para onde lhe fôsse dado um valor fixo, como se fez em larga escala para os Açores e para Moçambique.

«Nos ultimos annos o dollar mexicano era cotado em

Londres por uma cotação inferior a 43 d/ a onça, e n'estes termos fazia-se a remessa para Moçambique, onde valia 920, quando o seu valor era de 620 réis, e por isso não nos surpreheende que se tivesse tornado tensa a circulação d'essa moeda, porque a sua transferencia offerecia um lucro de 40 %.

«Para reprimir a invasão d'esta moeda de valor convencional foi por uma portaria provincial reduzido o seu valor a 860 réis em vez de prohibir o seu curso com o valor legal.

«O governo da provincia, não satisfeito com a duração que recebeu e com os prejuizos e perturbação em que lançou os meios circulantes nos dominios da Africa Oriental, por causa de ter fixado um valor a uma moeda já fóra da circulação dos estados que a emitiram, veiu, por portaria de 10 de junho de 1882, reincidir no mesmo delicto, ordenando o curso legal das rupias ingliezas pelo valor fixo de 380 réis! A cunhagem das rupias é livre nos estados da India, e por isso não tem valor fixo, mas sim o que lhe fôr determinado pelos cursos dos cambios entre Bombaim, Calcuttá e Londres, os quaes são regulados pelas cotações da prata em barra. A rupia não entra na cathegoria de moeda de valor convencional, como é a de prata que se emittc segundo regras determinadas, é uma moeda que circula como se fóra prata em barra, e n'esses termos lhe é dado o seu valor, e por ter essa qualidade, qualquer negociante pôde mandar amoedar a porção que quizer, medidnte o pagamento de 2 %.

«A rupia pesa 11,664 grammas e o seu theor é de 916 $\frac{2}{3}$ de prata, logo o seu valor em 1882, em que a onça de prata standard (0,925) se cotava a 51 $\frac{1}{2}$, era de 371 réis. Pelo preço medio da prata nos ultimos tres annos, o valor de cada rupia é de $11,664 \times 25 =$ a 291,6 réis.

«O valor actual da prata em cada rupia é de 291,6 rs.¹

¹ O preço da prata é hoje de 38 $\frac{3}{4}$ a onça standard, ou do theor de 925 millesimos, em Londres, mas a rupia em vez de continuar a

«Em Moçambique essa moeda circula com o valor fixo de 380 réis, lucro para o especulador 88.4 réis em cada peça, isto é, 30 %/o.

«A importancia do lucro com a transferencia da rupia indiana para Moçambique, justifica plenamente a enorme invasão d'esta moeda.

«A rupia ingleza domina a circulação, e como essa moeda só tem o valor da prata e é recebida com um premio de 30 %/o, é claro que não serve para as transferencias.

«N'estes termos, as transferencias da provincia de Moçambique para a metropole são, além de difficeis, onerosissimas e affectam profundamente o desenvolvimento das relações mercantis».

Tão onerosas, essas transferencias, que chegaram a custar, antes mesmo da crise monetaria na metropole, 20 e 21 %/o.

O culpado d'isto era o governo, mas a accusada era a succursal, por *não facilitar as transacções commerciaes com a metropole*, sendo o Banco que ella representava, um Banco privilegiado (embora todos podessem fazer as mesmas operações que a succursal fazia), etc., etc.

A pobre succursal, no emtanto, sob o peso d'estas accusações e não só feitas em Moçambique, mas tambem na metropole!—deu, durante muito tempo, saques sobre a sua séde, a menos primeiro, e a pouco mais depois, de 10 %/o —saques, já se vê, a descoberto—porque nem achava quem lhe vendesse papel, ao menos nas mesmas condições, para remessas, nem podia remetter a moeda, na qual soffreria

affluir a Moçambique tem desaparecido, o que se explica já pela diffuldade das transferencias sobre Londres e outras praças estrangeiras por Lisboa, já pela necessidade de remessas para Bombaim; e tendo sido tal a carencia de moeda metalica na circulação que o governo, por portaria de 10 de setembro do anno corrente, elevou ainda o preço da rupia a 450 réis.

grande prejuizo. E tantos saques deu a estes premios — sempre, bem entendido, debaixo das imprecações de toda a gente — que por fim já tinha em caixa, em rupias e mais frandulagem monetaria que alli corria e corre como boa moeda, todo o montante ou mais das suas notas em circulação, cerca de 300:000:000 réis.

Mas as cousas chegaram por fim ao seu termo; não era possivel levar mais longe esta transigencia, que importava um grande sacrificio para o Banco, e que, de mais a mais, ninguem reconhecia, e por isso, sob ordens terminantes da sua séde, a succursal teve de elevar as taxas para aquellas operações, não ainda na equivalencia da depreciação da moeda, mas de modo a attenuar mais o prejuizo que o Banco estava soffrendo. Redobraram os clamores, já se vê, gritou-se contra a *escandalosa especulação* da succursal, lembraram-se os favores que o Banco recebia do estado, até a subvenção, que não recebia desde 1869; as auctoridades pronunciaram-se tambem mais ou menos abertamente contra o *inimigo commun*, e d'esta indignação geral o que hade resultar? O governo, unico culpado da situação de que todos, e elle tambem, se queixavam, teve uma idéa que pôz immediatamente em pratica: mandou offerecer os seus saques a quem mais dêsse! No seu entender todos ficavam assim habilitados a participar do *beneficio*, e a fazenda lucrava. O governo fazia uma relação dos saques que tinha para vender, e mandava essa relação a casa dos negociantes para cada um fazer a sua offerta, começando pela succursal. Mas acontecia, como era de esperar, que os que viam depois a relação, offereciam preços mais altos, e a succursal ficava sem saques. A succursal reclamou, e o governo remediou o caso, pondo os saques em leilão. Depois do primeiro passo este já não admirava. E foi então que os premios chegaram a 21 %, não sei se com muito pesar do governo por vêr assim prejudicado o commercio, ou se muito satisfeito por vêr que tinha impedido a *especulação da succursal*. E outro caso curioso — tudo n'este

assumpto são surpresas! - é que, contra este systema do governo de proteger o commercio, ninguém protestou. O sentimento que infelizmente nos caracteriza, a inveja, sobrepunha-se a tudo, e todos se culavam porque já não era a succursal que lucrava. Ella não lucrara nada nas operações que fizera, ao contrario, mas suppunha-se que sim, porque ella que as fazia era porque lucrava, não havendo quem fôsse capaz de lhe suppôr a boa intenção de querer simplesmente attenuar os effeitos de uma situação de que ella aliás não tinha a culpa.

Por fim, e ameaçando esta situação converter-se n'uma verdadeira crise, o governo da metropole entendeu que era tempo de intervir, e convencionou com a sede do Banco o seguinte:

O governo da provincia daria todos os seus saques á succursal do Banco ao par, e esta limitaria os premios dos que desse ao commercio a 5, 4 e 3 $\frac{0}{10}$, a 30, 60 e 90 dias de vista, respectivamente; daria mensalmente saques ao par aos empregados publicos até á importancia de 1:500:000 réis; daria tambem ao par saques aos empregados das obras publicas até a importancia de 500:000 réis mensaes, e finalmente daria ainda ao par os saques requisitados a favor do Consultorio de Engenharia Civil.

Em um artigo publicado nas *Colonias Portuguezas* de 30 de outubro de 1890, no qual se trata d'este accordo, da-se a seguinte explicação quanto ao facto de o governo não comprehender nos favorecidos com os saques ao par os seus fornecedores:

«Pôde á primeira vista parecer injusto que o governo se não reservasse o direito de dar saques aos seus fornecedores, mas não é.

«Mesmo arrematados, os fornecimentos ficam mais caros ao governo do que ao particular.

«Nos pagamentos o particular paga na moeda que tem sem se preocupar do modo como o commerciante fará a transferencia.

«O estado que se acha obrigado por um contrato, é sempre um freguez melhor que qualquer particular; não pôde ficar em condições peores do que este.

«Onde o particular paga com cem mil réis, não é o governo obrigado a mais. Ora pagando em saques ao par paga o mesmo que o particular e mais o agio.

«Estas considerações não foram de certo estranhas ao accordo, e o governo provincial deixou os seus fornecedores provinciaes nas condições dos demais commerciantes, regulando em beneficio de todo o commercio o premio das transferencias, que de outra forma não teria direito de regular.

«Adquiriu a certeza de ter sempre em cofre dinheiro prompto para occorrer ás suas necessidades, o que particular nenhum pôde garantir, porque só toma os saques quando lhe convém.

«Mas a situação presente é transitoria; a succursal não pôde estar a recolher indefinidamente em seus cofres moeda sem curso em Portugal.»

Com effeito aquella situação, que tão favoravel parecia para a succursal, não poderia prolongar-se indefinidamente. Mas acabou antes do tempo que poderia durar em consequencia da crise monetaria e financeira que se declarou na metropole.

As transferencias que se faziam para Lisboa, ou antes, que se faziam por Lisboa para as praças estrangeiras (por que para Lisboa mesmo pouco dinheiro havia a transferir, dadas as pequenas relações commerciaes d'aquella colonia com a metropole) quando a moeda corrente aqui era a libra e o cambio d'esta era pouco mais ou menos ao par, já se não podiam fazer, porque não havia operação que podesse suppor os dois encargos, o da differença do valor da moeda, em Mocambique, com quanto essa differença, depois do enfraquecimento da nossa moeda, se achasse um tanto atenuada, e o da baixa do cambio da libra, na metropole, determinada pela escacez d'esta moeda.

Pois n'esta nova situação, terminado, por effeito d'ella, o accordo com o governo, e quando este dá os seus saques a quem quer, pretende-se que a succursal continue ainda a tomar ao par os saques que, certamente por falta de outro comprador, se lhe offerecem.

E a succursal, fiel ás suas tradições, la tem estado a tomar desse modo esses saques, embora tendo de importar moeda de prata com a despeza do agio, alem do frete e seguro, para reforçar a sua caixa!

Tal tem sido a desorientação nas exigencias que se têm feito aquella filial do Banco, e á outra de Lourenço Marques, que se chegou a pretender que cada uma trocasse, sem onus algum para o portador, as notas da outra, sob pretexto de serem ambas dependencias do mesmo Banco, e o que equivalia a exigir que cada uma tivesse em caixa, não só o terço metalico correspondente ao valor das suas notas em circulação, mas o terço do valor das duas circulações, o que annullava completamente as vantagens da emissão, tornando-a mesmo impossivel por onerosa. A agencia de Lourenço Marques, por exemplo, para uma circulação de notas que regulava por 15:000:000 réis, teria de ter em caixa, em moeda metalica, não o terço d'essa quantia, na conformidade da lei, mas o correspondente do valor da circulação dos dois estabelecimentos, o qual terço montaria, sendo a circulação da succursal de cerca de réis 300:000:000, a 105:000:000 réis! Não se percebia que o desconto que se exigia para a troca d'essas notas era simplesmente para obrigar a apresental-as onde eram trocaveis, como se declarava nas proprias notas, e para não fazer uso, em absoluto, do direito de as não trocar. E havia ainda quem entendesse que a taxa do juro para todas as operações devia ser limitada a 6 %, taxa com a qual o Banco poderia realizar grandes lucros!

Note-se que a gerencia do Banco está sempre prompta a attender ás reclamações a que, por acaso, os seus delegados no ultramar deem fundamento mais ou menos

justo ou razoavel, sendo sempre as suas instrucções para que se conciliem os interesses do Banco com os do publico; mas o que ella não pode fazer é annuir a tudo quanto se quer, quando opposto ao direito e aos interesses que tem por obrigação defender.

O Banco, devemol-o aqui dizer, para auxiliar o desenvolvimento economico das nossas colonias, não tem que sair fora do seu papel de simples instrumento de credito. O Banco não pode remedear todas as necessidades, não pode ser a panacea para todos os males, o escudo para todas as desgraças. O Banco é um negociante, em certas e determinadas condições, mas é um negociante, com os seus interesses ligados aos interesses geraes, mas sem poder deixar de velar pelos seus, que são tambem a sua vida, e que as suas gerencias teem o rigoroso dever de defender e salvaguardar.

Mas o Banco se não faz os milagres que se lhe exigem faz, dentro do que é possivel, tudo quanto pode, tudo e mais do que rigorosamente deve.

N'aquellas das nossas colonias que, economicamente, para nós nada valem, ou valem *deficits* avultados que temos de pagar para que outros as explorem de graça, nessas colonias, a acção do Banco, tradusida pela importancia das suas operações, é realmente limitada, mas note-se que ali tambem o governo, pelas difficuldades que experimenta, nada tem podido fazer, nem sequer impedir que essas colonias cada vez se desnacionalisem mais.

O defeito, por tanto, não é do Banco, é das circumstancias que alli tornadi toda a nossa acção, politica ou economica, inefficaz. Mas n'aquellas onde não temos contra nós o *mouro*, o *parse* e o *baneane*, as condições geographicas, as relações e os interesses creados, etc., a acção do Banco, como a do governo, n'um parallelismo deveras curioso, ainda que natural, é incontestavelmente muito util e importante.

Para se conhecer bem isto formulei, pelo ultimo rela-

torio do Banco, que é o que se refere ao anno de 1891, o mappa que vai addicionado, e pelo qual se vê qual foi o movimento das suas operações nas duas costas d'Africa e na India, n'esse anno, dando-se entre o movimento d'essas operações e o movimento commercial das mesmas colonias com a metropole, a correlação que era de esperar, e se vai ver tambem dos seguintes dados.

Em 1886, com relação a Moçambique, e em 1887, com relação a Angola, referindo-me a estes dous annos por ser d'elles que tenho dados mais completos, a importação e a exportação de cada uma d'estas nossas possessões foram as seguintes:

	Moçambique	Angola
Importação de mercadorias nacionaes ou nacionalisadas. rs.	138:009\$792	611:742\$671
Importação de ditas estrangeiras. »	1.371:000\$910	1.982:869\$337
Total da importação »	1.509:610\$732	2.594:552\$008
Exportação »	1.126:620\$792	2.191:304\$645
Somma total »	2.636:231\$524	4.785:856\$653

Devendo notar-se que na importação de mercadorias estrangeiras, em Angola, ha 1.490:553\$261 réis em navios nacionaes e 492:256\$076 réis em navios estrangeiros, e na exportação 1.640:667\$628 réis em navios nacionaes e réis 550:637\$017 em navios estrangeiros; ao passo que em Moçambique, na importação, so houve aquelles 138:009\$792 réis de mercadorias nacionaes e nacionalisadas que foram importados em navios nacionaes, e na exportação, so réis 43:164\$013, que foram remettidos para o reino, é que foram exportados em navios nacionaes!

Na exportação de Angola o artigo que mais avulta é o café, do qual só pela alfandega de Loanda se exportaram, em 1887, 668:215\$700 réis, e nos annos posteriores muito mais, havendo em Cazengo talvez 200:000 @ de café, que se não teem podido exportar por falta de meios de conducção para o Dondo.

[illegible]

Depois do café pode ainda notar-se na exportação de Angola o algodão, outro producto devido ao branco, ou ao trabalho dirigido por elle.

Na exportação de Moçambique o que mais avulta, no anno a que nos referimos, é a borracha, 262 contos, o marfim, 262 contos, o amendoim, 160 contos, o gergelim, 125 contos, a cêra, 88 contos, tudo representando trabalho indigena. O café apenas foi exportado na somma de réis 347\$700!

O principal commercio de Moçambique é com Bombaim, d'onde recebeu em 1886 mercadorias na importancia de 736:162\$978 réis, e para onde exportou, principalmente em marfim, 290:648\$138 réis, e 72:000\$000 réis em dinheiro despachado.

Hoje o movimento nas duas possessões é maior, podendo aqui citar o de 1891, mas, com relação a Angola, sem o do districto do Congo, que não podemos saber. Nesse anno, pois, a importação de Angola foi de réis 4.823:718\$349. da qual nacional ou nacionalisada réis 657:503\$556; em navios nacionaes 3.655:799\$535 réis, e em navios estrangeiros 1.167:918\$814 réis; e a exportação de 3.721:537\$797 réis, sendo 3.324:594\$085 réis em navios nacionaes e 396:943\$712 réis em navios estrangeiros. A exportação de café foi de 6.329.340,^k298, ou 421.956 ^a, no valor de 1.639:824\$621 réis. O rendimento das alfandegas, com excepção da do Congo, foi de 1.005:791\$234 réis.

A importação no mesmo anno, em Moçambique, foi de 3.771:855\$978 réis, a exportação de 1.416:397\$174 réis, e o rendimento das alfandegas de 531:958\$300 réis.

Estes algarismos fazem por si a critica do assumpto.

Mas voltando ao Banco Nacional Ultramarino.

Se comparassemos as cifras precedentemente citadas, do movimento das suas operações em 1891, com as de annos anteriores. o que cada um pode facilmente fazer, vê-se-hia que tem sido constante, onde as circumstancias lhe não são desfavoraveis, o progresso no alargamento d'essas operações.

Mas não é só n'esse sentido que elle está prestando um importante serviço ás colonias. Veja-se o que se está passando em Agua-Izé, n'essa importantissima propriedade que o Banco se viu obrigado a executar, e que recebeu completamente arruinada. Descreve o seu estado actual do seguinte modo o relatorio a que já nos referimos:

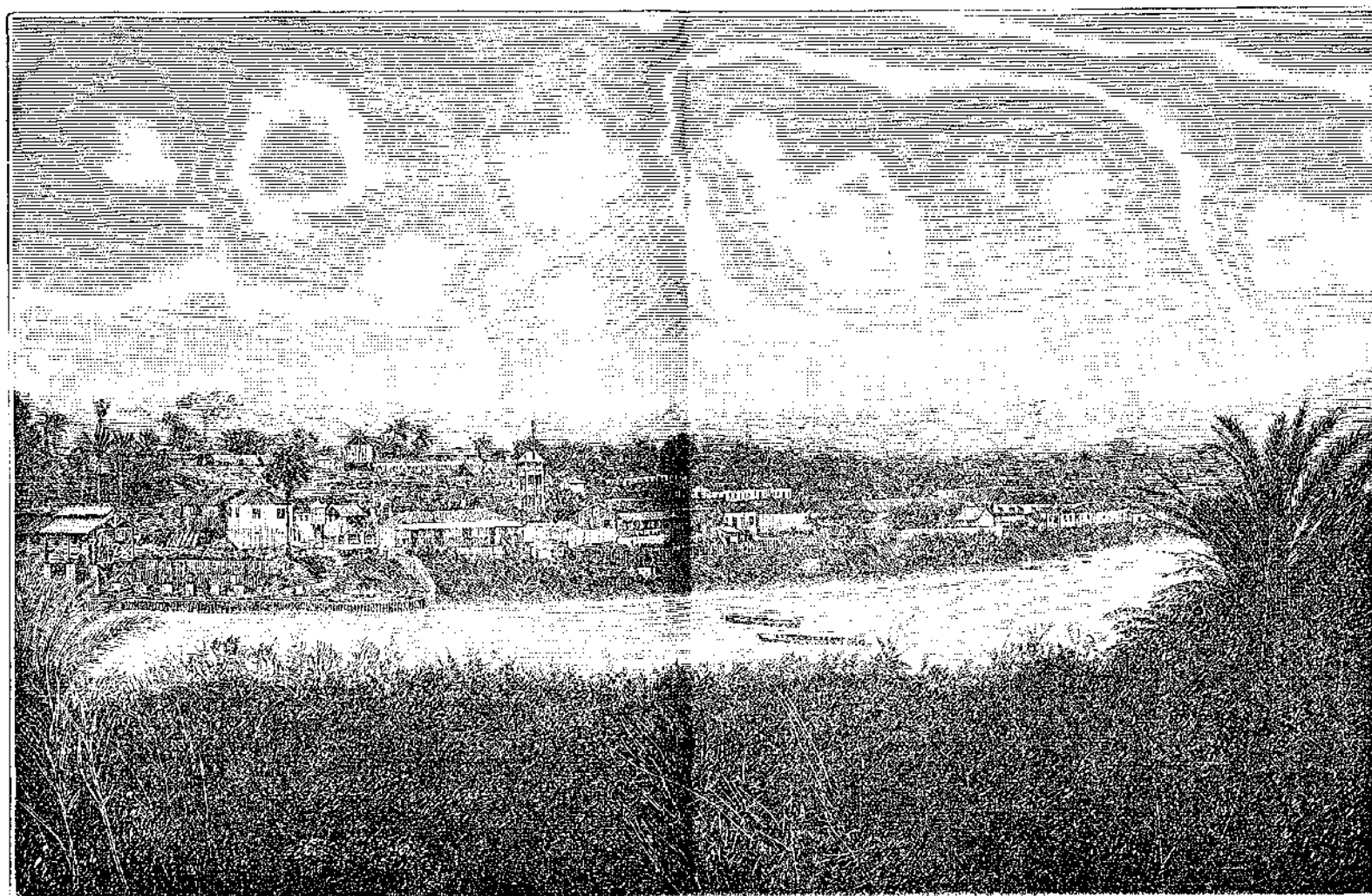
«Perto de 800 trabalhadores andam alli occupados nos differentes serviços, e as plantações já feitas, de café e cacau, deverão produzir dentro de 3 a 4 annos mais de 30:000 arrobas, ou 450:000 kilogrammas, dos dois productos.

«Caminhos carreteiros, a que bem se podia dar o nome de estradas, ligam entre si os differentes districtos em que se divide a propriedade, e permittem que as capinas e mais serviços se façam convenientemente e a tempo, com notavel economia de despesa e de trabalho. Os diversos machinismos para a pilação e mais trato do café, funcionam junto a um caes acostavel por embarcações não muito pequenas, e estão montados de modo que, passando de um ao outro, o grão vem sahir no ultimo, prompto para ser ensaccado e embarcado. O caes a que nos acabamos de referir é de pedra e offerece as precisas condições de solidez. O motor applicado áquelles machinismos é hydraulico, tendo-se para isso canalizado a agua necessaria.

«Para as communicações por mar com a cidade, capital da ilha, para onde tem de enviar os seus productos, tem Agua-Izé, alem de outras embarcações, uma chalupa de 25 toneladas, que para alli enviamos o anno pasado, e cuja viagem até S. Thomé, realisada em 47 dias, foi um successo maritimo, justamente celebrado pelos jornaes.

«Para as communicações com a mesma cidade, por terra, construiu-se uma grande e solida ponte sobre o rio Agua Abade, com pegões d'alvenaria e taboleiro de madeira, e que foi um beneficio para todos quantos se viam obrigados a atravessar, no tempo das chuvas, aquelle rio.

«Outra ponte, tambem de grandes dimensões, foi construida sobre o Agua-Funda, para pôr em communicação



ROÇA AGUA-IZÉ, PERTENCENTE AO BANCO NACIONAL ULTRAMARINO. VISTA GERAL DAS EDIFICAÇÕES EM PRAIA-REAL, E PORTO

as dependencias do Norte com as do Sul da propriedade, e ao mesmo tempo que se construia essa ponte dava-se livre curso á agua, que jazia estagnada nas duas margens do rio que ella atravessa.

«Emfim pôde-se com verdade dizer, que muito se tem alli feito, restando agora concluir as obras de installação de algumas dependencias, e depois colher o fructo de tão aturado trabalho.

«Devemos ainda accrescentar que a administração corre de modo que nós sômos informados mensalmente, por meio de mappas detalhados (alem das contas) de todo o movimento da propriedade».

A ponte do rio Abbade, construida em 1891, tem de extenção, comprehendendo os encontros, 71^m.20, sendo a do taboleiro de 49^m.20 e a dos dois encontros de 15 e 7. Estes são de alvenaria, bem como os pilares, o taboleiro é de madeira.

O *Correio de S. Thomé*, jornal que se publica n'aquella ilha, no seu numero de 8 de abril do corrente anno de 1892, chamando a attenção das auctoridades para a absoluta necessidade do lançamento de uma ponte sobre o rio Manuel Jorge, dizia:

«Agua-Izé, a expensas suas, já possui uma ponte sobre o rio Abbade, no que prestou relevante serviço á população do sul da ilha, serviço, digamos de passagem, que nem governo nem povo ainda agradeceram».

Em Cabo-Verde, onde o Banco possui e administra tambem uma fazenda bastante importante, *Aldéa Chamico*, a administração é tal que mereceu ser citada, em uma representação dirigida ao governo pelos principaes agricultores da ilha, nos seguintes termos, que constam ainda do mencionado relatorio:

«Explorações agricolas em escala mais ou menos larga têm sido iniciadas, experimentando-se diversos systemas de trabalho, e pôde-se apontar, entre ellas, como uma das mais recentes, a que foi encetada pelo Banco Nacional Ul-

tramarino em escala um pouco mais larga, na sua propriedade denominada *Aldéa Chamicho*.

«Esta propriedade, formada apenas ha tres annos, de terrenos recebidos pelo mesmo Banco em pagamento de dividas e para evitar a ruina de devedores seus, tem cerca de uma legua de comprimento e é atravessada pela estrada principal d'esta ilha. Pois n'estes tres annos tem soffrido uma transformação tal, que mesmo os individuos mais despeitados com este estabelecimento de credito são forçados a confessar que foi salutar o exemplo do trabalho agricola aberto pelo Banco, e grande a vantagem para o povo da localidade; sendo ainda esta propriedade que, na fome passada, soccorreu uma boa parte da população da ilha. Novos terrenos foram arroteados e cultivados; cerca de tres kilometros de levadas de alvenaria trazem de longe a agua que vae regar terrenos d'antes seccos; tanques, tambem d'alvenaria, distribuem em diferentes direcções as aguas que outr'ora eram perdidas durante a noite; surgiram novas edificações e mudaram d'aspecto as velhas.

«Introduziu o Banco machinas e apparelhos, para seus misteres agricolas, compatíveis com a attrazada competencia de trabalho do indigena, realisando de caminho aperfeiçoamentos sensíveis, mas de forma gradual para vencer a obstinada rotina d'este. Ensaiou diferentes systemas de trabalho em curto tempo, e optou por fim pelo da parceria rural, que é um dos systemas empregados n'esta ilha, introduzindo-lhe apenas pequenas modificações, e auxiliando os seus parceiros quando assim se torna necessario.

«A propriedade é dividida em glebas de terrenos de regadio e sequeiro, e cada gleba entregue a um individuo do povo para a trabalhar sob a vigilancia e fiscalisação do proprietario, e os fructos são divididos entre o proprietario e seus parceiros ruraes, cabendo ao primeiro a metade e mais o dizimo, e aos segundos o restante.

«Dobrou, em virtude das bemfeitorias feitas, o empate de capital; pelo Banco empregado n'esta exploração, ao

passo que o rendimento triplicou: mas se as despesas de administração não permittem, por enquanto, a este estabelecimento registar um lucro inteiramente compensador do capital e trabalho que tem alli empregado, vencendo um sem numero de difficuldades, devem de futuro ser coroados de bellissimos resultados os seus incansaveis esforços».

Em Angola, as quatro grandes propriedades que o Banco alli possui, Prototypo, N'Dalla N'Gando, Palmyra e Monte-Alegre, produzindo 26:000 q de café e podendo produzir 260:000 ou mais, e hoje entregues á administração do sr. Hugo Goodair de Lacerda Castello Branco, um dos mais distinctos officiaes do nosso exercito e que já, em outra administração analoga. em S. Thomé, mostrou quanto se pôde esperar da sua intelligencia. espirito de disciplina, bom senso e actividade, devem, em poucos annos, e sobre tudo desde que se conclua o caminho de ferro em construção que passa em duas d'ellas, dar o mais satisfactorio resultado.

Essas propriedades adquiriu-as o Banco por execução, ou por accordo com os seus devedores, por não ter outro meio de haver o seu dinheiro, e mantem-as em seu poder, porque as propriedades que o Banco não pode conservar por mais de 10 annos são aquellas «que adquirir em virtude de transações que effectuar como Banco de credito movel» (art. 13.^o dos estatutos) e porque não acha a quem as vender senão com enorme prejuizo.

Mas tomando conta de taes propriedades o Banco prestou ainda um grande serviço á agricultura da provincia, porque sem isso a região de Casengo estaria hoje quasi abandonada.

Ahi estão provas, porque são factos, de que o Banco procura, por todos os modos, desempenhar-se o mais completa e perfeitamente possivel de todos os seus deveres.

Tinha-lhe o governo concedido a subvenção annual de 30:000\$000 réis, bem pouco na verdade, para os riscos a que o Banco expunha o seu capital, mas esse mesmo pe-

queno auxilio lhe foi retirado ao fim de pouco mais de quatro annos¹, e o Banco, sem elle, teve que auxiliar a agricultura e o commercio colonial, em lucta com crises causadas pela transformação do regimen do trabalho e baixa do preço do café, em Angola e S. Thomé, e em Angola tambem pelas seccas.

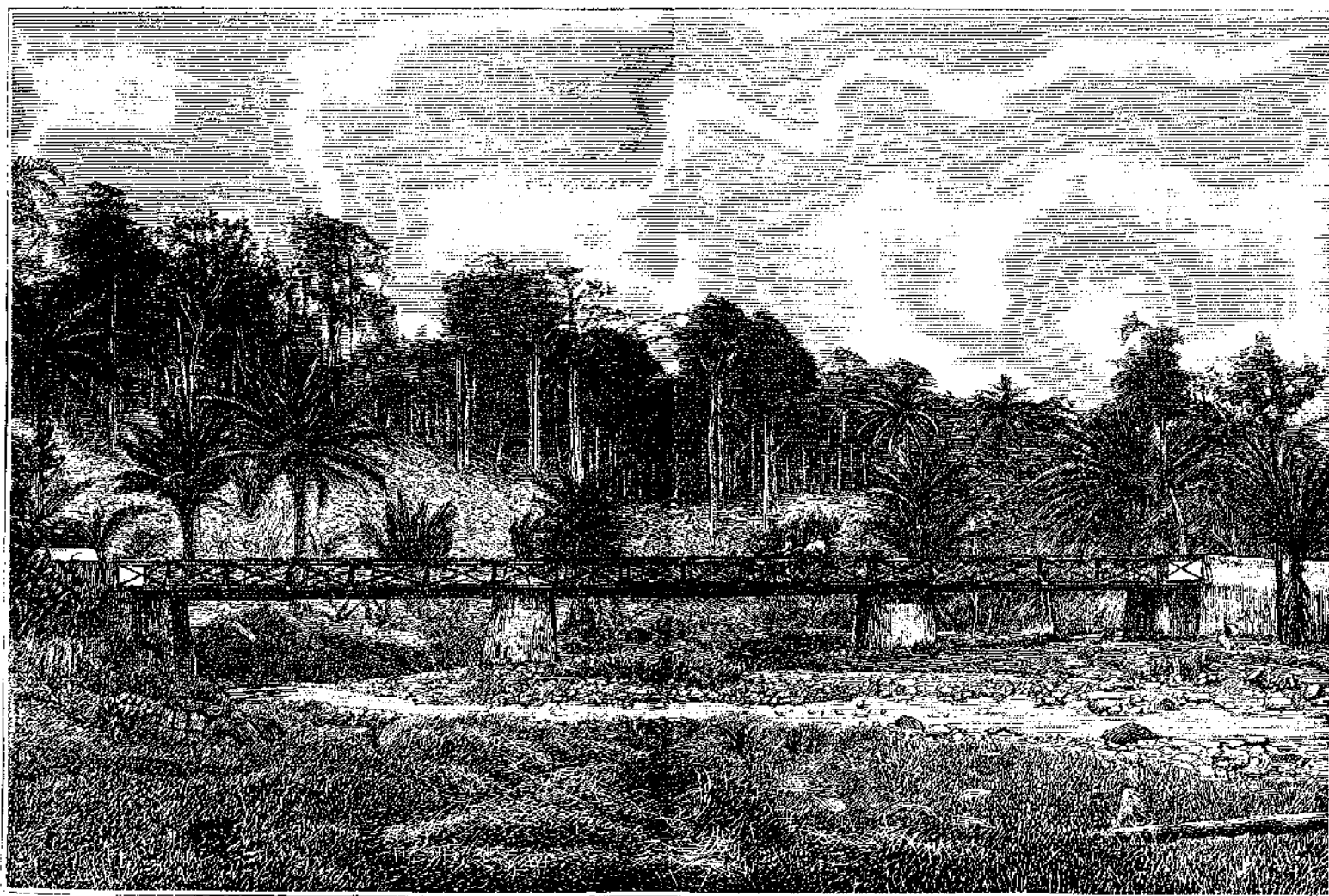
E estes beneficios são os proprios habitantes de S. Thomé que os reconhecem, que os consignam em uma representação que dirigiram a Sua Magestade em maio de 1880, pedindo providencias para a situação em que se achavam por falta de braços para o trabalho, representação na qual, alludindo á emancipação dos libertos, diziam: «Nesta occasião o braço poderoso do Banco Nacional Ultramarino esforçou-se por sustentar a provincia no declive para o seu completo aniquilamento, e em parte o conseguiu, abrindo os seus cofres para a introduccão de braços da Serra Leôa, Monrovia, Angola, etc.»².

E é ainda um honrado habitante e agricultor d'essailha, o sr. Alfredo José Pires, hoje visconde de Nova Java, que em 1883, em um artigo que publicou no *Jornal do Commercio* de 15 de fevereiro d'esse anno, recorda os serviços prestados pelo Banco a S. Thomé, sobre tudo quando, em 1875, perto de 6:000 libertos abandonavam as roças e que o Banco facilitava o seu dinheiro para a acquisição de novos braços, reduzindo, depois, os juros do dinheiro que emprestara, e alargando os prazos para os pagamentos, por vêr as difficuldades com que os agricultores luctavam, etc.

Tendo ainda que dizer sobre o assumpto de que tenho tratado n'este capitulo, continuarei no seguinte.

¹ Janeiro de 1865 a abril de 1869, na importancia de 110:869\$863 réis, sendo 16:000\$000 réis do anno de 1865, 10:000\$000 réis do 1.º semestre de 1866, correspondendo ao capital então realisado, e réis 15:000\$000 por semestre, até ao fim do mencionado periodo.

² Veja-se no fim este documento, nota B.



PONTE SOBRE O RIO ABBADÉ, NA PROPRIEDADE AQUA-QUE, DO BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

ECONOMIA COLONIAL

(CONTINUAÇÃO)

XIII

Os privilegios do Banco Nacional Ultramarino. O principio da livre concorrência bancaria nas colonias. O nosso regimen economico. Golpe de vista retrospectivo. As companhias soberanas, ou a cooperação estrangeira na exploração das nossas colonias. O *deficit* colonial, e a situação financeira na metropole. A solução que se impõe como questão de vida ou de morte para o paiz. As nossas verdadeiras colonias e o seu futuro.

Com a estulticia propria de quem, nunca tendo pensado nos seus negocios, quer, de repente, ter uma opinião segura ácerca d'elles, diz-se por ahí, dil-o alguem na metropole e nas colonias, que a melhor solução que se podia dar á questão dos privilegios do Banco Nacional Ultramarino era não os renovar mais, optando-se pela livre concorrência que, n'este caso, seria o melhor principio economico a seguir.

Sendo o nosso paiz, por indole e pelo desleixo que tem havido na sua educação, um dos mais ignorantes, se não o mais ignorante d'entre os que se podem chamar civilizados, em conhecimentos economicos, não ha tambem talvez outro que, n'esses mesmos conhecimentos, presuma

saber mais. e que, por isso mesmo, se não sinta sempre tão inclinado para as soluções extremas.

E depois é também mais commodo.

Opta-se, por exemplo, pela liberdade bancaria no ultramar, conforme o *grande principio* da livre concorrência, e depois se o resultado fôr mau vê-se-ha. Cahe-se assim das eminências da pretendida sciencia no empirismo mais vulgar, mais chato? proinovem-se d'esse modo perdas enormes e irreparaveis? Que importa? N'este bom paiz onde só medra o *politico*, quem é que se dará ao trabalho de examinar e apreciar um assumpto tão incommodo?

A concorrência bancaria nacional, nas nossas colonias, não teria de que se alimentar, e o resultado seria tornar os serviços mais caros.

A concorrência bancaria estrangeira embarateceria por ventura os serviços, se bem que em varias colonias inglezas e francezas as taxas não sejam muito inferiores ás que leva o Banco Nacional Ultramarino.

Mas a questão tem outro aspecto por onde, principalmente, deve ser encarada. A intervenção de bancos estrangeiros na vida economica das nossas colonias, e quero-me aqui referir só aquellas, que para nós merecem este nome, não poderia trazer consequencias funestas para o nosso dominio politico?

Onde na industria nada fazemos, no commercio servimos apenas a industria estrangeira, e só na agricultura temos o nosso campo proprio de acção, deixar cahir esta no dominio do capital estrangeiro, e, por outro lado, desnacionalisar a unica instituição, que, genuinamente portugueza, nas nossas colonias mais alto representa os nossos interesses economicos, não seria a mais rematada loucura, a prova mais completa e acabada de que, absolutamente, não temos tino para coisa alguma?

Se os privilegios concedidos ao Banco Nacional Ultramarino, e que se lhe devem conservar, diga-se o que se disser, importam algum sacrificio, esse sacrificio justifica-se

perfeitamente pelas vantagens que por outro lado d'elles se tiram. O mesmo acontece com a protecção dada a outros ramos de industria, que não podem soffrer a concorrência das industrias similares estrangeiras, e de cuja protecção se ha quem soffra aproveita o paiz. Primeiro que negociantes ou agricultores, em Africa, somos portuguezes e d'isso nos devemos lembrar.

Tanto clamamos contra os monopolios, e não vemos que n'isso só mostramos que não conhecemos nem as circumstancias nem a historia economica do nosso paiz. De privilegios sempre viveram o nosso commercio e a nossa industria. Se esta chegou a attingir um certo grau de prosperidade, foi isso devido ao consumo que se lhe reservou nos mercados da metropole e das colonias, especialmente do Brazil. Abertos os portos d'este ao commercio estrangeiro, o nosso commercio e a nossa industria cahiram talvez para nunca mais se levantarem. E foi já uma tal ou qual applicação dos principios da livre concorrência e da liberdade commercial, embora em favor só da Inglaterra, que deu esse resultado. Retiro-me, como escuso de o dizer, ao tratado de 19 de fevereiro de 1810 com a Inglaterra, tratado no qual, a troco de reciprocidades irrisorias, se arruinava completamente a nossa industria, destruindo-se toda a obra do marquez de Pombal, como já o tratado de 1703, chamado de Metwen, destruiu toda a obra do conde da Ericeira.

Nas nossas colonias, se para ellas nos voltamos, vemos que, na India, perdido o imperio e a politica commercial que d'elle derivava, perdemos tudo. Na costa oriental d'Africa, onde o commercio é fatalmente tributario da India, desde que esta passou para o dominio inglez, inglez foi o commercio, que é alli tudo e, portanto, o dominio economico, e isto quer com o regimen da protecção, quer da liberdade.

Só em Angola, Cabo Verde e S. Thomé, temos conseguido, graças a uma protecção mais efficaz, e a circums-

tancias tambem menos desfavoraveis, manter um commercio com character nacional, embora feito com mercadorias estrangeiras, e essas colonias são as que mais prosperam.

Por mais que se declamem theorias livre-cambistas sem applicação pratica no nosso paiz, todas as nossas circumstancias, por qualquer lado que se encarem, nos levam fatalmente a amparar-nos do privilegio, como unico meio de defendermos o nosso trabalho.

Onde não ha industria, ou a que ha não pode concorrer com a industria estrangeira nos mercados externos, nem supportar a concorrência d'esta nos mercados internos e, n'estes, não tem tambem o consumo necessario para se desenvolver, o regimen é necessariamente o da protecção, a menos que se não queira absolutamente deixar de trabalhar; mas então d'onde nos virá o dinheiro? quem nos sustentará?

E tanto o regimen da protecção é o que fatalmente se nos impõe que, quanto mais clamamos contra elle, mais o applicamos.

Agora mesmo os decretos de 12 de maio e 3o de setembro do anno corrente estabelecem, o primeiro as garantias para a propriedade de invento ou introdução de productos materiaes e commerciaes nas nossas colonias, consistindo essas garantias no exclusivo do uso do invento por 20 annos, e da introdução por 10, e dizendo-se no preambulo do decreto, que, em certas condições de atraso, como as que se dão nas nossas provincias ultramarinas, «os privilegios de introdução podem contribuir efficazmente para levar a essas colonias os capitaes, que hoje se não aventuram alli em empresas, pelo receio de serem contrariadas por uma concorrência que não tem o natural correctivo que se dá em paizes de adiantada civilisação», e o segundo concedendo o exclusivo da fabricaço de productos de industrias novas, por dez annos, no continente do reino e ilhas adjacentes; do que se vê que não é só nas colonias que é precisa aquella protecção, mas que todas as

protecções, aqui e lá, nos são necessárias. por mais que digam, ou alleguem, os do *livre-cambio* e da *livre concorrência*.

Mas, dizem muito contentes estes patriotas, que são do mesmo jaez dos que pintaram a côr de rosa o mappa da Africa entre Angola e Moçambique, dando a essa região a designação, bem pouco soante na verdade, de Angolo-Moçambicana, mas a companhia de Moçambique, constituida com capital estrangeiro e na mão de estrangeiros, prospera; os districtos de Sofala e Manica, que lhe foram concedidos, povoam-se, cria-se alli o trabalho, a riqueza, abrem-se estradas, fundam-se jornaes (mas em varias linguas, como o de Lourenço Marques) nasce emfim a vida civilisada; que importa que os factores sejam estrangeiros se a colonia é nossa e portanto sômos nós que mais aproveitamos?

Como se enganam, ou se querem enganar, estes pobres patriotas! Como não veem, ou não querem vêr que, fazendo isso tudo, os estrangeiros serão realmente os donos da casa e nós os hospedes; que não hão de ser elles que hão de semear com o seu capital para nós colhermos; que não hão de ser elles que nos hão de crear, ou manter, o respeito e a sympathia do indígena e as boas relações politicas que é preciso existirem entre a colonia e a mãe patria. O estrangeiro explorará o commercio, mas para vender as manufacturas da sua industria, creará a navegação mas para as relações com as suas praças commerciaes, explorará o solo, principalmente para arrancar d'elle os metaes preciosos que lhe dêem a riqueza, mas para a ir gosar no seu paiz; emfim, esgotará em vez de fecundar; e quando passar da simples exploração á creação de interesses permanentes, quando fizer a estrada, o caminho de ferro, abrir o porto, fundar a cidade, então tudo, economicamente, será d'elle e tudo politicamente o será também em pouco tempo.

As companhias soberanas, modernamente creadas e a

cujo typo pertence a de Moçambique, teem, como diz Paul Leroy-Beaulieu, que todos citam e para cuja auctoridade eu tambem appellarei, um fim ao mesmo tempo financeiro e politico, consistindo em tomar posse de terrenos em nome da nação, e começar a valorisal-os. E' o que, mais ou menos, teem feito ou estão fazendo as companhias inglezas nossas visinhas do Este e Sul da Africa, e tambem as allemãs, sendo de notar que nenhuma financeiramente prospera, principalmente as allemãs, que teem provado melhor como instrumentos politicos do que como instrumentos economicos. Raramente qualquer d'ellas distribue dividendo, e quando distribue quasi nunca este excede de 5 %. Para se formarem estas companhias é preciso que haja, como na Inglaterra, homens que, mais do que aos interesses materiaes, aspirem á celebridade, á satisfação de governarem imperios. (*De la colonisation chez les peuples modernes*, 4.^e edit., pag. 803 a 813). Sendo isto assim, e não ha razão para cremos que o não seja, porque a fonte é insuspeita e a auctoridade reconhecida por todos, a conclusão que devemos tirar é que de fôrma alguma taes companhias nos podem servir.

Só o poderiam se tivessemos dinheiro para as crear e industria que aproveitasse com os mercados que ellas lhe deviam abrir. Mas não tendo uma coisa nem dutra, e se, em vez de podermos alargar, por meio d'ellas, as nossas relações com as colonias, todo o commercio que ellas criem terá de procurar em paizes estrangeiros os mercados, tanto de produccão como de consumo, que não podem encontrar no nosso, como querem que essas companhias dêem para nós os mesmos resultados que podem dar para paizes em outras condições, que nos sirvam—já não direi. para repartirem connosco quaesquer lucros—mas para sobre ellas declinarmos algumas das despesas que agora fazemos, ou sequer para as encarregarmos confiadamente da administração?

N'estes termos a instituição das companhias coloniaes

para Moçambique foi um expediente, não foi uma solução.

Começando, no relatório que acompanha o decreto de 30 de setembro de 1891 e que reorganizou política e administrativamente a província de Moçambique, por notar que as despesas pagas pelo thesouro da metropole, por conta dos créditos votados para as províncias ultramarinas, nos cinco exercícos de 1885-1886 a 1889-1890, foram de réis 1.198:668⁷/₉₉₃ no de 1885-1886, de 1.364:349⁷/₅₆₂ réis no de 1886-1887, de 1.300:060⁷/₆₄₂ réis no de 1887-1888, de 2.250:520⁷/₁₆₄ réis no de 1888-1889, e de 3.476:860⁷/₁₀₀ réis no de 1889-1890¹ (e subindo no de 1890-1891 a réis 4.449:724⁷/₃₇₅) o illustre ministro, sr. Julio de Vilhena, diz textualmente o seguinte com relação a Moçambique:

«De todas as províncias ultramarinas, a que primeiro e desde já reclama uma transformação radical é seguramente a de Moçambique. Com uma receita de cerca de réis 690:000⁷/₀₀₀, e uma despesa ordinaria que no anno economico de 1889-1890 foi de 970:000⁷/₀₀₀ réis, e no corrente de 1.060:000⁷/₀₀₀ réis, essa provincia absorveu no anno findo do thesouro da metropole 1.414:470⁷/₀₀₀ réis, sem contar as despesas realizadas com a ultima expedição militar.

«Esta circumstancia seria de per si sufficiente para determinar o governo a estudar o modo de alliviar o thesouro da metropole de um encargo que, não sendo absolutamente oneroso, é comtudo impossivel de conservar na precaria situação financeira em que nos achamos. Mas outras circumstancias sobrelevam ainda, aggravando os encargos da provincia».

Essas circumstancias eram, principalmente, os encargos que para nós resultaram do tratado de 28 de maio de

¹ Quem quizer saber de que verbas se compõe esta somma veja no fim a tabella que consta da nota C.

1891, com a Inglaterra, encargos que o nobre ministro calcula, e não exageradamente, em 30.000:000:000 réis. «Ora, diz elle, o paiz não só não pode gastar 30.000:000:000 réis, mas necessita de supprimir uma parte dos réis 1.400:000:000 réis que dispendeu no ultimo anno. Não pode transformar a provincia, e não pode conservá-la no atrazo em que se acha. Portanto, se outro meio não existisse, teria, ou de aliená-la, o que seria no presente momento, e antes de esgotados todos os esforços para a manter, além de um meio empirico de facil e rudimentar concepção administrativa, um acto ainda não sancionado pelo consenso publico e por isso de censuravel precipitação da parte do governo, ou de deixá-la cahir a pedaços no embate das ambições que pullulam alli, o que seria para nós uma vergonhosa cobardia.»

E d'aqui o appello, o recurso, para as companhias coloniaes, com o fim de declinarmos sobre ellas, ao menos, parte d'aquelles encargos.

E' um expediente, repito, e por entre as asserções, puramente de occasião ou requeridas pela posição official, contra a idéa da alienação, quem não verá a adhesão do homem pratico ao principio que theoreticamente condemna?

Não foi, decerto, por confiar absolutamente na cooperação do elemento estrangeiro que entrou na formação da companhia de Moçambique, que um homem como o sr. Julio de Vilhena, com a intelligencia, os conhecimentos e a larga experiência dos negocios que elle tem, recorreu áquelle expediente; mas a alienação «no presente momento» não era «um acto ainda sancionado pelo consenso publico», e portanto não podia elle, ou não podia o governo, com uma «censuravel precipitação» optar por o que mais podesse ferir o sentimento geral — se tão geral é a opinião contraria á alienação de uma parte dos nossos dominios ultramarinos, d'aquelles que so nos accarretam encargos, e que, provavelmente, pela experiencia de seculos, não podemos explorar em nosso proveito.

Longe de nós a idéa, e escusavamos até de dizel-o, porque ninguem o poderá deduzir das nossas palavras, de censurar aqui o acto do ministro, que foi, talvez, o que no momento podia ser, dados os costumes politicos da nossa terra de transigir, de recuar sempre, não perante a opinião publica, que a não ha, infelizmente, mas da loucura publica, que os politicos muitas vezes exploram para conseguirem os seus fins; o que censuramos é justamente o procedimento d'esses politicos que, n'um assumpto como este, não hesitam em entorpecer a acção governativa, pondo os seus interesses partidarios, senão pessoaes, de hoje, acima do futuro e da vida mesmo do paiz.

Da esperança em qualquer cooperação estrangeira para desenvolvermos economicamente as nossas colonias, deviamos estar mesmo bem curados, depois do tratado feito com a Inglaterra, em 1878, para acudirmos á nossa India...

Se nós so á custa de taes auxilios, de taes allianças ou de tal intervenção, podessemos conservar as nossas colonias, se so assim, sujeitando-nos a que outros nos viessem governar a casa, podessemos conservar a chave, só a chave, até que nol-a tirassem tambem das mãos, como em tal caso aconteceria e mereceriamos, então o mais digno seria retirarmo-nos já, arreando a nossa pobre bandeira, e deixando esses paizes ao seu destino...

Mas eu que sou partidario convicto da redução do nosso dominio ultramarino á justa proporção das nossas forças e recursos; eu que em presença dos sacrificios de toda a ordem que nos estão custando as colonias, subindo já os pecuniarios a perto de 4.500:000\$000 réis por anno, como aconteceu no exercicio de 1890-1891, quando o *deficit* financeiro na metropole era de 11.508:000\$000 réis,¹ e o commercial de 18.152:000\$000 rs., subinão ainda o financeiro

¹ Em 1890 fazia o sr. Oliveira Martins estas considerações sobre o estado financeiro do paiz:

«Vale a pena olhar para traz, agora que o temor já assalta mui-

no exercício de 1891-1892 a mais de 15.000:000:000 réis, não baixando o economico de 12.000 contos, e calculando-se que o financeiro, no exercício de 1892-1893 não possa baixar de 5.000 a 6.000 contos, isto apesar das reduções de juros, augmento de impostos, etc.; eu que, como disse, em presença d'estes factos, entendo que não podêmos absolutamente continuar a supportar os encargos de tão desproporcionados domínios, e por consequencia que, como questão de vida ou de morte, temos de nos desfazer de alguns d'elles—dos que para nós nada valem e que são os que mais nos custam—eu que entendo isto, entendo também que, para desenvolvêmos as colonias com que devemos ficar, não precisamos de recorrer a allianças ou cooperações estrangeiras.

Fizemos o Brazil pela agricultura, como estamos fazendo S. Thomé e Angola, e, se outra cousa mais não podêmos fazer, isso nos basta. Se, por enquanto, o nosso capitalista, por pouco conhecedor dos riquissimos campos

tos crentes de hontem. Talvez isso ajude a abrir os olhos a alguns dos que não cegam por não quererem vêr.

«Ha quarenta annos, em 1851-52, os encargos da nossa divida publica eram 5:739 contos; ha dez annos, em 1879-80, eram 14:603 contos; agora, em 1889-90, são 21:420 contos. Do principio para o cabo d'este periodo, os encargos da divida quadruplicaram.

«Ha quarenta annos, em 1851-52, as despesas publicas eram 6:780 contos; ha dez annos, em 1879-80, eram 18:041 contos; agora, em 1889-91, foram 31:684 contos. Quinuplicaram em quarenta annos.

«Ha quarenta annos, finalmente, as receitas sommavam 11:394 contos; ha dez annos, em 1879-80, sommavam 26:425 contos, e agora em 1889-90, sommaram 39:533 contos.

Sommando as despesas e os encargos, e comparando as sommas nas tres epochas com as receitas, temos:

Desp.	Rec.	Def.
12:519	11:394	2:125
33:544	26:425	7:119
54:104	31:533	14:571

de exploração que lhe offerecem as nossas colonias, as boas colonias que temos, se retrahê, ou só muito timidamente se arrisca a alguma empresa que, mal escolhida e ainda peor dirigida, lhe dá mau resultado e ainda mais o desanima, tempo virá em que, convencido e instruido pelos factos, elle saberá vêr onde estão os seus interesses e quaes os meios seguros de os realisar.¹

Entretanto, e enquanto elle não inicia a era das grandes explorações agricolas que devem fazer de S. Thomé e de Angola duas colonias riquissimas, e com a sua riqueza a do nosso paiz, podêmos, ao menos, contar com os que, obscura mas efficaçmente, vão trabalhando, vão contribuindo para a grande e patriotica obra do nosso progresso colo-

¹ Acabo de ler em um jornal, que dera entrada no ministerio da marinha um requerimento de varios negociantes e capitalistas pedindo que lhes seja concedida a exploração mineira e agricola de Timor, obrigando-se os peticionarios a pagar um imposto elevado pelo café que exportarem, e a darem ao governo uma percentagem nos lucros.

Se o fim da companhia é, principalmente, o da exploração mineira, comprehende-se.

Ha muito que em Timor é extrahido ouro das arcias de algumas das suas ribeiras, pelos indigenas. Uma commissão nomeada em agosto de 1891, pelo governo d'aquella ilha, para proceder á pesquisa do minerio aurifero das ribeiras de Bibicussu e de Turiscain, verificou a presença d'esse minerio, associado á pyrite de cobre, na ribeira Motasubi, em Tutuluro, e o fiscal do governo perante essa commissão, foi de opinião que tambem se devia encontrar do mesmo minerio, em filões mais ou menos abundantes, nas rochas quartzosas da cordilheira de Turiscain, d'onde deve proceder o que apparece nas ribeiras Orlaquire e Motalado de Bibicussu, e Motasuki de Tutuluro.

Mas se o fim da exploração é o agricola, e com quanto o solo de Timor seja extremamente fertil, produzindo um café excellentê, não offereceriam S. Thomé, ou as regiões de Cazengo e Malange, em Angola, terrenos egualmente ferreis, onde tal exploração se podesse fazer, havendo, de mais a mais, allí maior segurança individual e da propriedade, sendo muito menor a distancia para os mercados europeus, e, enfim, sendo estas colonias mais portuguezas do que Timor nunca o pôde ser?

nial. Refiro-me áquelles que, nas colonias, tendo, pelo seu trabalho, adquirido alguns meios de fortuna, não hesitam em os empregar em alguma empresa local, commercial ou agricola, que umas vezes vinga e premeia os seus esforços, outras cabe, sem comtudo os desanimar, ou desanimar os que logo lhes succedem com a mesma fé, a mesma tenacidade, a mesma perseverança.

A esses obscuros trabalhadores se deve tudo o que as nossas colonias, as nossas verdadeiras colonias, são. S. Thomé mesmo foi assim creado. Manuel José da Costa Pedreira, a quem, modernamente, se deve o desenvolvimento agricola d'aquella ilha, foi para alli pobre. Pobres, depois d'elle, foram para lá outros, que pelo seu trabalho enriqueceram, e que, mais ou menos, foram tambem uteis á ilha.

N'esses homens, pois, confiemos, que, por grandes que sejam as difficuldades com que tenham de lutar, elles irão avançando sempre, até que possam entregar em mãos mais robustas a tarefa de que terão sido os providenciaes e gloriosos iniciadores.

HISTORIA

XIV

Descoberta e occupação da ilha. Os primeiros colonos. Desembarque d'estes em Agua Ambô, junto a Ponta Figo. Rapido desenvolvimento da agricultura. Incendio da cidade por duas vezes. Revolta dos escravos. Preconceitos sociaes. Violencias dos governadores. S. Thomé bispado. Abusos, vexames, dissolução de costumes. Os angolares. Ataques á ilha por navios francezes. Luctas entre as auctoridades superiores. Um negro, Amador, proclama a revolta. Emigração de uma parte dos habitantes para o Brazil. Saque da cidade por uma esquadra hollandeza, em 1600. Tomada da fortaleza pelos hollandezes em 1641, e capitulação d'estes em 1644. Fundação do presidio de Ajudá. Nova revolta dos Angolares e seu castigo. Os francezes tomam a fortaleza, saqueiam o cofre real, impõem uma contribuição e incendeiam a cidade. Revoltas militares. Transferencia da séde do governo para a ilha do Príncipe. Entrega das ilhas de Fernão do Pó e Anno Bom á Hespanha. Quadro de costumes. S. Thomé moderno. Commemoração do levantamento da carta da ilha pelo commandante Pulen.

Antes de passar ao ultimo assumpto com que pretendo concluir este trabalho farei o seguinte resumo da historia da ilha de S. Thomé, servindo-me do curioso livro de Raymundo José da Cunha Mattos, *Chorographia historica das ilhas de S. Thomé, Príncipe, Anno Bom e Fernão do Pó*, publicado no primeiro quartel d'este seculo.

Descoberta em 21 de dezembro de 1471 por João Pedro de Santarem e Pedro de Escobar, a ilha de S. Thomé foi constituida em capitania e doada a João de Paiva, fidalgo da casa de D. João II, por carta de 24 de setembro de 1485, mas só começada a povoar em 1493, por Alvaro de Caminha, a quem foi transferida aquella doação. Os primeiros colonos que alli desembarcaram estabeleceram-se em Agua-Ambó, junto a Ponta-Figo, e d'alli se transportaram para o lugar onde hoje assenta a cidade; a pequena povoação que alli fundaram foi augmentando com degredados, artifices, e filhos de judeus que eram mandados do reino, «arrancados aos paes», e tambem com os escravos que desde logo se introduziram.

Dos filhos dos colonos e das escravas, libertados por munificencia do soberano, descende a nobreza, ou a classe mais abastada da população indigena de S. Thomé.

Em 1500 passou a capitania da ilha (carta de 4 de janeiro, de D. Manuel) a Fernando de Mello, tambem fidalgo da casa real. Por 1504 havia já alli uma freguezia com o titulo de Nossa Senhora da Graça, e alguns missionarios eremitas de Santo Agostinho, ou conegos de Santo Eloy.

Em 1510 ou 1512 ardeu a cidade, desastre que se renovou em 1583, ficando d'essa vez as casas inteiramente destruidas.

Por esse tempo já a ilha se achava em grande parte arrotcada, e com muitos engenhos de assucar, gados, etc.

Em 1517 amotinaram-se os escravos de uns taes Lobatos, commettendo grandes destruições. Parece que foi aquella a primeira revolta e n'ella entraram não só pretos mas tambem mulatos.

«Já por esse tempo, diz Cunha Mattos, os povos se queixavam das violencias dos governadores, tendo os opprimidos de recorrer ao soberano, que por alvará de 10 de agosto de 1520 determinou que os mulatos podiam servir qualquer officio como os brancos», etc., providencia que tornou a ser confirmada por alvará de 27 de agosto de 1546.

Em 1524, reinando D. João III, foi obtido pelos habitantes de S. Thomé o foral de 19 de maio d'aquelle anno, pelo qual se lhes concediam varias isenções e privilegios.

Tendo sido erigida em cathedral, por Clemente VII, a igreja de Nossa Senhora da Graça, Paulo III «por bulla de 3 de novembro de 1534, deu-lhe por districto o Congo e Angola, ficando suffraganeo do bispado do Funchal, do qual depois foi separado por Julio III, que o sujeitou em 1550 aos metropolitanos de Lisboa». O primeiro bispo nomeado foi fr. Bernardino da Cruz, dominicano, mas o deão Pinto considera como o primeiro bispo de S. Thomé a fr. João Baptista, religioso da mesma ordem, por ser o primeiro que exerceu estas funcções, tendo os outros, uns renunciado, e os mais, sido nomeados antes da constituição do bispado.

Por carta de 22 de abril de 1535, e por acto espontaneo do soberano, foi a povoação elevada á categoria de cidade. O bispo vencia então 500 cruzados (carta de 11 de outubro de 1535).

«Já a intriga n'aquellas idades, diz o nosso historiador, vomitava a infernal peçonha com que inficionou os novos colonos e os seus successores, tanto assim, que repetiam queixas sobre queixas aos pés do real throno, accusando-se reciprocamente dos mais atrozes crimes. Elles não só se constituíram soberbos e intrataveis, mas tambem querian affectar independencia e soberania á testa dos immensos escravos de que dispunham. Mortes, incendios, assaltos, raptos, roubos, forças contra os officiaes publicos, desprezo contra os governadores, ou capitães, tudo era posto em practica pelos poderosos habitantes de S. Thomé, verdadeiros regulos e tyrannos do seu paiz. As suas riquezas lhes fizeram commetter inauditas crueldades, e actos de rebellião, que só a cobardia ou o interesse deixaram ficar impunes.» E cita o facto da «rejeição de um governador, a quem entregaram (*pro rata*) todos os soldos e interesses que podia fazer no decurso do seu governo, e o despedi-

ram com affectada urbanidade, e verdadeiro desprezo -- como muito moço para governar homens tão barbados como os moradores de S. Thomé».

Mas «não só os particulares commettiam excessos, os mesmos officiaes publicos foram d'isso accusados, principalmente os escrivães e tabelliães, que abusaram dos autos, livros e mais papeis para beneficiarem os seus amigos, e perderem os seus contrarios». E mesmo os juizes «mandavam capturar os accusados, mais por satisfazer a empenhos do que por principios de justiça». Os costumes tinham-se depravado a tal ponto que «as mais egregias pessoas arrastavam um trem de concubinas, ou conservavam o seu harem.»

Já se vê que a corrupção e a anarchia eram geraes em todas as classes dos habitantes de S. Thomé. Tomaram-se varias providencias mais ou menos efficazes para obviar a estes males.

Por 1540, pouco mais ou menos, pois não ha data precisa, deu-se o facto que dotou aquella ilha com uma parte da sua população, «dadia, diz o nosso historiador, n'aquelle tempo desagradecida, e agora muito estimada». O facto foi o naufragio ao sul da ilha, nos rochedos chamados das «Sete pedras», de um navio carregado de escravos, que vinha de Angola, e de onde conseguiram salvar-se uns duzentos, ganhando a terra e fundando a celebre povoação dos *angolares*. Poucos annos depois começaram estes irriquietos hospedes a assaltar os estabelecimentos agricolas que lhes ficavam mais proximos, com o fim, principalmente, de roubarem mulheres.

Em 1567 foi S. Thomé accommettido por uns corsarios francezes, que causaram grandes damnos, mas que expiaram com a vida o seu audacioso attentado.

No anno de 1574 os angolares, animados talvez com os primeiros successos, e d'esta vez auxiliados por alguns escravos que se lhes juntaram, queimaram muitos engenhos de assucar, e pretenderam destruir a cidade. Vindo

parém armados de flexas foram facilmente batidos, ficando muitos d'elles mortos ou prisioneiros.

Em 1575, sendo capitão Diogo Salema, foi concluída a fortaleza que se ficou chamando de S. Sebastião, em homenagem ao soberano reinante. Este mesmo Diogo Salema acclamou mais tarde a D. Filippe II, sendo premiado com o logar de desembargador, além de outros favores ou mercês que recebeu. Em 1586, foi despachado capitão-governador de S. Thomé, Francisco de Figueiredo, o primeiro a quem foi conferido este titulo.

Em 1594, o bispo D. Francisco de Villa Nova ex-commungou inconsideradamente o governador D. Fernando de Menezes, acto que foi reprovado por todos os habitantes, e deu logar a que um negro, de nome Amador, arvorasse o estandarte da revolta (9 de julho de 1595), pelo que foi preso e justicado (1596). Aquelle facto por tal modo sobresaltou os habitantes da ilha, que muito d'elles, temendo novas revoltas, se transportaram para o Brazil.

Em 1600 uma esquadra hollandeza commandada por Pedro Vander Don^t saqueou a cidade, mas retirou-se immediatamente.

E' notavel o pouco tempo que por essa epocha, e ainda depois, viviam os governadores. D. Fernando de Noronha, por exemplo, chegou a S. Thomé em janeiro de 1609, viveu apenas poucos mezes; D. Francisco Telles de Menezes, que chegou a S. Thomé em 1610, falleceu logo, etc.

Em 1606, por alvará de 16 de janeiro d'esse anno, foram concedidos aos habitantes de S. Thomé os mesmos pri-

¹ Luciano Cordeiro, referindo-se ao mesmo facto, narrado por Lopes de Lima julga haver engano quanto ao nome do almirante hollandez e á data. Segundo elle «o facto succederia com a esquadra de Estevam van der Hagen, que em 1599 passou por allí, sendo repellido da ilha de Maio e mais tarde da ilha do Principe.» (*Memorias do Ultramar—Estabelecimentos e resgates portuguezes na costa occidental de Africa. 1607*).

vilegios dos cidadãos de Evora. Tinha esta mercê por fim evitar a sua transferencia para o Brazil, mas não o conseguiu, amedrontados como elles estavam, com as revoltas e ataques dos angolaes.

A D. Francisco Telles de Menezes, succedeu o ouvidor Luiz Dias de Abreu, sendo este o primeiro governador letrado de S. Thomé, mas a prova infelizmente não foi boa, porque, incitado pelo espirito de intriga e usurpação do governador do bispado, Luiz de Barros, perdeu a cabeça e excedeu se a seu turno, commettendo abusos, por que foi excommungado, e o que levou o soberano a substituir os dois. O ouvidor, porém, succedeu ainda ao governo ao bispo D. fr. Jeronymo de Quintanilla, desde 1614, anno em que este falleceu, até 1616.

Em 1619 dá-se o curioso caso de um conego, Gaspar Pinheiro, fugir da ilha com um navio de seu irmão carregado de escravos, os quaes foi vender ás *Indias de Hespanha* (Antilhas hespanholas, provavelmente á ilha de Cuba). Este conego foi suspenso de todos os seus beneficios pelo bispo, mas depois, diz Cunha Mattos, *perdoado generosamente*.

Em 1626 foi assassinado o governador do bispado, deão Francisco Pinheiro de Abreu, por ter procurado reprimir certos abusos, e sendo aquelle acto infame praticado pelo cabido alliado com o governador! O deão foi morto em sua propria casa, atacado pelas forças do governador, e defendendo-se valorosamente. «Uma bala despedida por Francisco Dias, soldado da fortaleza», quando o deão chegava á janella, poz termo á vida d'aquelle homem illustre.

Os culpados ou conniventes n'este attentado foram depois punidos.

Em 1636 foi de governador para S. Thomé Antonio de Sousa Carvalho, que infligia aos mais distinctos moradores castigos como o de carregar pedras, etc.

Em 3 de outubro de 1641, pouco tempo depois de aclamado D. João IV, foi a ilha invadida pelos hollandezes,

que tomaram posse da fortaleza por capitulação. Em 1642 appareceu Lourenço Pires de Tivora com ordens de Lisboa para restaurar a ilha, e em 4 de novembro de 1643 chegou D. Philippe de Moura, com um terço de infantaria para o mesino fim. Em 1644 (janeiro) entregaram-se os holandezes por capitulação, mas recebendo, segundo se disse, grandes sommas de dinheiro para o fazerem.

Em 1673 dão-se graves desordens entre o governador Julião de Campos Barreto e o cabido, por motivo de faltarem a este com os seus pagamentos.

Em 1677 por bulla do papa Innocencio XI, passou o bispado de S. Thomé a ser sufraganeo dos arcebispos da bahia de Todos os Santos.

Em 1680, foi fundado o presidio de Ajudá, e construida, por orden. do principe regente D. Pedro, a fortaleza da Mina.

Por morte do governador Jacintho Figueiredo de Abreu, em 1683, S. Thomé ficou em quasi completa anarchia até 1693, em que um dos raros governadores, dignos e honrados, que alli se succederam, Ambrosio Pereira de Berredo e Castro, lhe poz termo, mas por pouco tempo, pois falleceu no mesmo anno em que chegou á ilha.

Por este tempo João Alvares da Cunha, um dos mais abastados proprietarios da ilha, e que servia de governador, mandou acontar a Manuel Rodrigues Velloso, pelas ruas da cidade, pelo crime de lhe ser contrario, e por lhe ter chamado mulato na sua ausencia. Houve uma desordem dentro da Sé, que deu pretexto aos conegos para levarem o Santissimo para uma igreja, fóra da cidade, a Madre de Deus; enfim, praticaram-se as maiores tropelias e violencias, nada podendo contra ellas a influencia de um virtuoso bispo, D. Bernardo Zuzarte, cujos actos eram contrariados pelos maus padres que o rodeavam.

D'este deploravel estado de cousas diz Cunha Mattos:

«Este arbitrario e despotico modo de governar é o favorito d'estas ilhas. Amor ou odio são as molas que de or-

dinario dirigem os passos de quasi todas as auctoridades: aqui não se consultam as regras da justiça, nem se pesa o merecimento da causa. Quem primeiro, e mais falla e despende, tem a razão da sua parte. No mesmo dia em que se apresenta um libello, ainda o mais cerebrino e desarra-soado, e muitas vezes antes de se apresentar, concebe-se a sentença, que com effeito se lança nos autos sem reflexão nem piedade. Fiados na pobreza dos homens, ou na distancia do throno, commettem-se aqui as mais cruéis e pre-potentes sem razões por aquelles, que são obrigados a sustentar a lei, defender os povos e reprimir os desacertos: os mais miseraveis gemem no fundo de negras masmorras, sem haver juizes que se lembrem d'elles. Os homens livres são acorrentados sem processo e sem motivo; as capturas multiplicam-se á vontade dos injustos captores; a intriga reina entre todas as ordens; a innocente palavra *zêlo* cobre os mais loucos ou ferozes planos, em que só interessa quem os inventa; a phrase *conven ao real serviço*, é usada a torto e a direito n'aquellas operações, em que só reina o odio, o capricho ou a lisonja; finalmente, n'esta ilha, a despótica e arbitraria administração de alguns agentes publicos, podia mettel-os na ordem dos mais insolentes bachás, e varios governadores na classe dos mais ferozes grão-vizes».

No anno de 1693 assaltavam os augolares varias fazendas, ainda para roubarem mulheres, sendo, em consequencia, perseguidos e castigados por Matheus Pires, que os atacou fazendo-lhes muitos prisioneiros.

Continuaram as intrigas e desordens, dando-se o curioso episodio de requererem os conegos pardos, que entre elles não fossem admittidos pretos, e estes o castigo e expulsão d'aquelles por não cumprirem os seus deveres e serem todos bastardos!...

Em 1709 os francezes invadiram a ilha, tomaram a fortaleza, e levaram o cofre real e mais 20:000 cruzados, que impozeram de contribuição, e queimaram a cidade.

No mesmo anno os negros minas amotinaram-se mas foram submettidos.

Por morte do governador Vicente Diniz Pinheiro, suscitaram-se novos disturbios entre o senado e o desembargador Dionysio de Azevedo e Alvellos, por querer cada uma das partes succeder áquelle governador, e entrando, como de costume, n'estas desordens, o elemento que mais devotado devia ser á paz, o clero, tambem em guerra aberta entre si.

E não pôde pôr termo a esta situação o probo e bem intencionado governador, Bartholomeu da Costa Ponte, o qual, desagradando a todos, por querer governar com a lei, teve de procurar asylo a bordo de um navio inglez, e retirar-se para o reino.

O governador que lhe succedeu, Antonio Furtado de Mendonça, *de character para aprender com aquella lição*, tratou mais de commerciar do que de cumprir os deveres que lhe impunha o seu cargo.

Em 1735 e 1739 houve algumas revoltas de soldados, mas sem grande importancia; mas em 1744 revoltou-se o regimento de ordenanças, commettendo os mais terriveis excessos. Sendo a final submettido, foram justicados no anno seguinte treze dos individuos mais culpados.

Por alvará de 15 de novembro de 1735, reinando D. José, foi transferida a séde do governo para a ilha do Principe, cuja salubridade se exagerava¹.

«Os annos que decorreram até 1770, diz Cunha Matos, foram um tecido de intrigas, enredos e desordens entre o cabido e mais ecclesiasticos, camara, capitães môres, ouvidores e povo.»

E o governador que n'este anno foi administrar aquelles povos, o capitão môr Vicente Gomes Ferreira «lem-

¹ Em 1852 regressou de novo a sede do governo para a ilha de S. Thomé.

brou-se tanto dos interesses da sua casa, como se esquecia do bem do serviço publico.»

Em 1778 foram entregues a Sua Magestade Catholica, por ordem da metropole, as ilhas de Fernão do Pó e Anno Bom.

Novas desordens rebentaram n'esse anno entre o governador João Rosendo Tavares Loreto, e o capitão-mór João Baptista e Silva, os quaes se insultaram e provocaram logo no acto da posse d'aquelle. Outros personagens se meteram na desavença, diz Cunha Mattos, e dá-nos a seguinte idéa do character d'elles:

«Tal era o jogo d'estes homens, que o governador descompunha o ouvidor, este o governador, o conego dizia que tão estúpido era um como outro; o capitão-mór ora se unia ao conego, ora ao ouvidor, o barbadinho era inimigo de todos, principalmente do conego; enfim, desacreditavam-se todos, e todos se ligavam para se fazerem mal, entretanto, que a haver algum interesse só o recebia o conego no meio da intriga, sustentando-se á custa, ou á sombra de alguns actores da comedia.»

É um quadro completo e acabado dos costumes do tempo.

Em 1797 chegou alli um novo governador, Ignacio Francisco Nobre de Sousa Coutinho, mas falleceu um mez depois!

O virtuoso bispo D. fr. Raphael de Castello de Vide, que tambem chegára a S. Thomé em 1797, na fragata *Cisne*, na qual servia no posto de furriel o futuro historiadór d'estes acontecimentos, falleceu a 15 de janeiro de 1800 «cheio de desgostos, depois de haver mostrado a maior paciencia e resignação, no meio de incríveis injurias, affrontas e improperios, com que barbara e sacrilegamente fôra tratado por pessoas a quem havia enchido de beneficios, e attendido com a mais illimitada urbanidade».

Até n anno de 1811; em que termina a interessante narração de Cunha Mattos, a historia de S. Thomé conti-

nua a mesma, um tecido de intrigas, de desordens, de violencias e devassidões.

Infelizmente ainda nos nossos dias esses costumes não passaram de todo; ainda, com bastante verdade, pôde o sr. Vicente Pinheiro, no seu livro *As ilhas de S. Thomé e Príncipe*, fazer as considerações amargas que constam de pag. 43 a 47.

Consignando o facto do acabamento do trafico da escravatura, diz Cunha Mattos:

«No dia 19 de fevereiro de 1811 recebeu S. Thomé a sua sentença de morte, porque em virtude do tratado de alliança, celebrado com a Gran-Bretanha¹, principiaram os commandantes dos navios de guerra inglezes, a commetter inauditas hostilidades contra os nossos navios, que negociavam em escravos, e assim acabou o commercio, a agricultura e, por consequencia, os rendimentos reaes d'esta capitania.»

Eram idéas do tempo e, assim, não admira que um espirito tão esclarecido, que um character tão elevado e tão recto, caisse n'este erro moral e economico.

A ilha de S. Thomé com esse commercio e essa agricultura, alimentados pela escravidão, não pôde sair de um estado apparentemente opulento, mas no fundo ruinoso e barbaro.

As suas propriedades agricolas, assim como as suas povoações urbanas, sem excluir a cidade, de que um geographo, aliás distincto, J. M. de S. Monteiro, fez no seu *Diccionario geographico* uma descripção tão pomposa como pouco verdadeira², têm o cunho d'essa epocha, que entristece e espanta. A sede do goso, a ancia do lucro de-

¹ O de 1810, celebrado a 18 de fevereiro, no Rio de Janeiro.

² Esta descripção acha-se perfeitamente refutada no livro do sr. dr. M. F. Ribeiro *A provincia de S. Thomé e Príncipe e suas dependencias*,

voravam essa sociedade, que ao seu egoismo sacrificava tudo. Era nas luctas odiosas, de que acabâmos de ver alguns exemplos, que ella consumia toda a sua força. O amor que se consagra á terra que fecundâmos com o suor do nosso rosto, e que esta nos retribue com os dons que nos prodigalisa, esse não o podia ella ter, que tudo esperava do escravo. Assim o valor da propriedade agricola não estava precisamente na terra, e sim no instrumento, no homem-machina, que a laborava. Ainda se algum bom senso, se alguma idéa justa, temperasse este modo de ver tão prejudicial e tão falso!..., mas era o erro em absoluto que prevalecia, eram as paixões que tudo dominavam, e por isso a gente d'esse tempo só poudé deixar de si, n'um campo de ruínas, uma memoria desgraçada.

Descrevendo a impressão que me causou o estado de atrazo em que vi S. Thomé, dizia eu no relatorio da agencia do Banco Ultramarino, de 12 de abril de 1883:

Estando esta ilha occupada ha tres seculos, admira como nada se encontre que atteste um passado verdadeiramente civilisado. A sua agricultura chegou a ter um desenvolvimento consideravel, mas as condições da vida não poderam sair de um estado semi-barbaro.

Sacrificada ao Brazil, que attrahia e exauria todas as forças da nação, onde quer que as encontrava, quando, depois da emancipação d'esse paiz, as attensões se voltaram para aquelle solo abençoado, os novos colonos e povoadores nada encontraram alem das ruínas de alguns engenhos de assucar escondidas no matto, ou de alguma egreja de mais ou menos mesquinha apparencia e construcção; e esses mesmos colonos, pouco melhor orientados a principio, do que só tratavam era de tirar do seu trabalho um resultado prompto que lhes permittisse regressar no mais breve tempo á patria. O progresso, porém, das idéas e o acabamento da condição servil do negro têm já modificado este estado de cousas, e hoje, se ainda se não vêem as grandes obras de utilidade publica ou particular, que caracterisam

os paizes mais adiantados, vê-se que se quer caminhar n'esse sentido, pelos melhoramentos que se vão realisando. A par das plantações de café e cacau começa-se a construir melhor a casa, a crear n'ella mais commodos, a tratar da horta, do pomar, e até do jardim.

Compreende-se, assim, que o que é agradável não deixa também de ser util, pela boa influencia que exerce no nosso espirito, e animo que nos dá para arrostarmos com as difficuldades da vida, n'aquelles paizes, quasi sempre bem arduas.

E concluia consignando o bom exemplo que a tal respeito se estava dando em Monte-Café, onde, sem se deixar de attender á parte util dos serviços, aos quaes se dava um desenvolvimento como nunca tinham tido, já em augmento de plantações, já em abertura de estradas e outras obras, e isto com um pessoal relativamente pequeno, se lhes imprimia uma feição amena, que em nada prejudicava, antes auxiliava, o brilhante progresso que ia tendo aquella propriedade.

Completaremos agora esta breve resenha historica consignando um facto recente que, pela sua significação, não deixa de ter alguma importancia. É o do pedido do commandante Loane, da canhoneira ingleza Trush, ao governador de S. Thomé, para collocar no lugar, onde pelo commandante Pulen, tinham sido feitas as observações astronomicas para o levantamento da carta geographica da ilha, um marco commemorativo. A auctoridade portugueza deferiu ao pedido, e foi collocado o marco, como desejava o commandante inglez, mas o facto não deixou de surprehender e admirar os habitantes da ilha. O jornal da localidade, *O Correio de S. Thomé*, de 8 de abril ultimo, observa que a annuencia do governador se explica por um sentimento de cortezia, mas o que se explica menos «é o empenho que o governo inglez tem em commemorar, em paiz estrangeiro, um caso que não é nenhum feito celebre.»

«Se se collocassem marcos commemorativos em todos

logares, onde se tem feito estudos, observações, descobertas, conquistas etc., correríamos o risco de andar pelo mundo a tropeçar em padrões, e de fazer subir o preço da pedra.

«Só Portugal daria que fazer a todos os seus canteiros.»

E lembra, a propósito de padrões commemorativos, que «não nos deveríamos esquecer de erigir um, na villa das Neves, a João de Santarem e Pedro d'Escobar, descobridores da ilha em 1470 e que desembarcaram n'aquella praia.»

Fazemos, com o illustrado jornal, votos para que se cumpra esse dever de patriotismo.

NARRATIVAS E CONCLUSÕES

XV

A ilha do Principe. S. João Baptista de Ajudá, descripto pelo sr. Vicente Pinheiro. Ainda a questão colonial.

Se bem que não me tivesse proposto tratar da ilha do Principe, não deixarei de dizer duas palavras acerca d'ella, e ainda de S. João Baptista de Ajudá.

Foi aquella ilha descoberta a 17 de janeiro de 1471 pelos mesmos navegantes que descobriram a de S. Thomé, João de Santarem e Pedro de Escolar, e tem 18 kilometros de comprimento, 9 a 14 de largura, e uma superficie plana, segundo uns de 126 kilometros quadrados, segundo outros de 151, correspondendo, n'este ultimo caso, á 6.^a ou 7.^a parte da de S. Thomé. De estrutura geologica identica a esta o seu solo, enrugase fortemente na parte sul, formando ali altos e agudos picos, dos quaes o mais elevado attinge 825 metros acima do nivel do mar.

Deshabitada como a de S. Thomé, quando foi descoberta, foi a ilha do Principe começada a povoar pelo conde de Vimioso, seu donatario, em 1500, com pretos que mandou vir da Africa; e com esta gente começaram as planta-

ções de canna de assucar, chegando a montar-se bastantes engenhos para a fabricação d'aquelle producto.

Mas o progresso verdadeiro da ilha só começou quando a Companhia de Cacheu e Cabo Verde estabeleceu alli os seus depositos para o commercio de escravos, que fazia no Gabão e Camarões, para fornecimento das Indias occidentaes, fornecimento contractado com a companhia das Indias de Castella.

Elevada a sua povoação a cidade em 1640, em 1753 foi a ilha incorporada nos bens da corôa. mediante contracto com o conde titular, que tomou o titulo de conde de Lumiares. N'esse anno, como vimos quando tratamos de S. Thomé, foi transferida para o Principe a séde do governo das duas ilhas.

Em 1706 os francezes, atacaram a ilha tomando-lhe a fortaleza e os navios surtos no porto, mas tiveram de retirar pela guerra que do matto lhes fizeram os naturaes.

Em 1799 soffreu a ilha ainda outro ataque de uma esquadra franceza, commandada por Landolph, a qual se contentou com uma contribuição de 500 onças d'ouro.

Depois do tratado de 1810 com a Inglaterra, começou a decadencia do Principe, que se accentuou desde que, em 1852, a séde do governo regressou á ilha de S. Thomé.

Até 1878 esteve a ilha quasi abandonada, fazendo-se apenas algumas pequenas culturas de cacau. N'essa epoca, porém, dando-se uma importante alta no preço deste producto, começou a situação a melhorar. Affluir mais gente, e fizeram-se plantações novas, ao mesmo tempo que se alargavam as antigas. Por ultimo fizeram-se tambem algumas plantações de café, cuja planta parece fructificar bem em alguns pontos, com quanto no geral da ilha, pela abundancia extrema da ehuva, a flôr não possa vingar e por consequencia o fructo. Mas o cacau dá alli excellentemente e a sua cultura, por todas as circumstancias da ilha, deve ser preferida a qualquer outra.

Actualmente as roças mais importantes do Principe

são: *Sandi* ou *Sundim* e outras, pertencentes ao sr. Jeronymo Carneiro; *Esperança* e outras, pertencentes ao sr. Francisco Mantero; *Terreiro Velho*, pertencente ao sr. Manuel Santiago; *O'que S. João* (ôque querendo dizer morro ou collina) pertencente ao sr. Fernando Soares; *Santo Christo e Praia Inhame*, pertencentes aos srs. Braga & Monteiro; *Duas Irmãs*, pertencentes ao sr. Antonio da Conceição Lino; *Bom-Bom*, pertencente ao sr. Antonio F. Barros; e *Bacharel*, pertencente aos srs. Tormenta & Alves; sendo as mais importantes as cinco primeiras, nas quaes ha cerca de 800 serviaes.

Estas roças produzem já umas 40:000 @ de cacau, isto é, as 4/5 partes da producção total da ilha.

Das plantações de café creio que ainda pouco se colhe.

A população total da ilha em 1878 era de 2:662 habitantes, numero que não terá augmentado.

Em 1881 a sua exportação foi de 36:044\$063 réis, e a exportação de 84:972\$340 réis. Hoje a exportação, a avaliar pela producção do cacau, deve attingir a uns 156:000\$000 réis.

Quanto a S. João Baptista de Ajudá, escuso de começar por dizer que é *cousa* que nunca nos deu honra nem proveito e que não nos serve para nada, por que toda a gente o sabe.

Mesmo os nossos mais exaltados patriotas em materia de renuncia, ou alienação, de qualquer parte dos nossos domínios coloniaes, creio que nas suas objurgatorias e protestos contra os que, n'este assumpto, pensam de modo contrario excluem mentalmente o famoso *forte*, que constitue todo o nosso dominio em Ajudá, e não obstante elle não deixar de fazer parte da monarchia, segundo a Carta Constitucional.

Mas, e pondo por agora esta questão de parte, eis como descreve o famoso dominio, o sr. Vicente Pinheiro, em uma carta dirigida ao eminente escriptor, sr. Oliveira Martins,

carta publicada no *Jornal do Commercio* de 21 de dezembro de 1882.

«S. João Baptista d'Ajudá é um pequeno e velho forte, formado por quatro paredes de alvenaria, dentro do qual existem umas pessimas casernas, alguns pequenos e maus compartimentos e uma capella. O que resta de artilheria é pouco ou nada, e o que ha não faz fogo. Em cima de uma d'essas muralhas treynula uma bandeira portugueza. Cá fóra manda o *Avogá*, logar tenente do poderoso rei de Dahomey, cercado de auctoridades subalternas, o *Gampé*, o *Cacaracú* (capitão do porto) e o secretario dos estrangeiros *Mei*.

«Na praia o desembarque só se faz em canôas, grandes troncos de arvores serrados e desmiolados ao meio, typo de embarcação primitiva que se encontra em toda a Africa com nomes differentes, e a que em S. Thomé se chama *dongo*. Os roteiros marcam cautelosamente a época do anno em que os navios se podem aproximar da costa, tres leguas ao mar fóra do *Banco*. Quando o mar permite o desembarque, sempre com risco, embora feito n'essas canôas tripuladas por dextros e atrevidos praticos, as mercadorias, as armas, desembarcam sempre mettidas em pipas fluctuando nas grossas vagas da ressaca.

«O mar do bello golpho da Guiné, de ordinario calmo e azul, sobre o qual se derrama a intensa luz dos tropicos, e se produzem as miragens, é alli, na enseada de Benim, terrivel e tormentoso. Alem da praia vê-se uma grande lagôa produzida pela infiltração do mar nas areias, nas margens da qual vegetam as altas palmeiras e crescem os obliquos e esguios coqueiros por entre os troncos disformes e grandiosos dos imbundeiros e a confusão da ramagem dos mangues.

«O forte portuguez fica para lá da lagôa. Se o mar permite o desembarque, é necessario saber se o *Avogá* o permite tambem, porque muitas vezes «o desembarque está fechado». As feitorias inglezas e francezas acceitam

este despotismo e comporam repetidas vezes o socego, as suas commodidades e a liberdade de commercio por bom numero de pipas de aguardente ou pacotes de fazenda. O elemento portuguez commercial desappareceu d'alli ha pouco tempo com a vida de um mulato descendente de uma antiga familia portugueza.

«Ha na gente do paiz a lembrança do nosso dominio e o uso de muitas palavras da nossa lingua. Isso dá-nos uma certa complacencia, e dá-se em toda a costa onde fomos descobridores, conquistadores ou negociantes. N'este ponto fomos apenas traficantes de escravos. O forte foi edificado para abastecer S. Thomé de gente para os seus engenhos de assucar e enriquecer a *Companhia de Cacheu e Cabo Verde*. Não tem tradição de gloria. Quando alli vae um nosso navio de guerra pedimos licença, como todos, para communicar com a terra, isto é, com o nosso forte.

«O *Arrogá* necessita ás vezes das nossas espingardas para as suas grandes solemnidades festivas ou funebres, e os nossos soldados dão as descargas que competem aos choros ou á alegria que faz saltar aquella pretaria. Outras vezes então, dá ordem expressa para que as praças que compõem a guarnição não saiam do forte, e n'um e outro caso nunca ninguém pensou em desobedecer. Nas occasiões em que se rende o destacamento, as auctoridades indigenas previnem para Abomey, e de lá do interior vem do rei a necessaria licença, com a clausula restrictiva: o padre que fique. O rei de Dahomey gosta muito de ter um padre catholico nos seus estados, meramente como uma especie de feticheiro.

«Este é o nosso dominio em Ajudá. Aqui as nossas linhas de limites não são ideaes, como agora pretende o *Temps* n'outras latitudes: são de pedra e cal. Um pouco mais pequenas de que a muralha da China, mas visivelmente tangiveis. Nem deve isso causar admiração, porque afinal a carta constitucional, § 2.º, artigo 2.º, diz o mesmo que eu digo: *Na Africa Occidental... o forte de S. João*

Baptista de Ajudá. . . Lá o temos pelo preço que se sabe, e foi d'onde agora, noticiam os jornaes, chegaram a S. Thomé uns pobres soldados roídos nas carnes pelo *pulex penetrans*.

«Avalie agora, meu amigo, a *foia*, como escreve em bom e respeitavel gripho».

Ahi fica, admiravelmente descripto, e fina e superiormente analysado, o que é e o que vale aquelle pedaço do nosso imperio colonial.

Mas a carta do sr. Vicente Pinheiro, alem da primorosa descripção, contem reflexões que não podemos ainda deixar de consignar.

«Tenho para mim, diz S. Ex.^a, que a difficil e complicada solução do nosso problema colonial está essencialmente dependente da talvez não menos difficil solução do nosso problema financeiro. Sem termos dinheiro, muito dinheiro mesmo, para mandarmos para as nossas colonias, pouco alli faremos. Nas estações officiaes pensa-se o contrario, julgo eu».

Aventando que ainda alguma cousa se poderia fazer «descentralizando a administração da metropole e centralizando-a nas colonias, reformando as leis de modo a fazer servir no ultramar um pessoal differente do que aquelle que em geral lá serve em todos os ramos administrativos», cahe, porem, logo S. Ex.^a n'um visivel desalento, quando diz que «quasi não vale a pena lutar contra uma corrente de devaneadores e ambiciosos, que intriga no jornalismo, nas praças e nas secretarias d'estados». Pela sua parte prefere «ouvir, estudar e calar»: Os arrebatamentos do patriotismo «falsamente orientado pela politica dos partidos, ou ferido e amedrontado pelas grandiosas empresas e trabalhos que as nações poderosas e os capitães estrangeiros vão dia a dia commettendo no continente africano fazem-o sorrir», decerto bem tristemente, pela desorientação que tudo isso revela.

«Os nossos direitos são legitimos, diz elle, mas a sua

legitimidade não nos pôde dar força para impedirmos os progressos da civilização e da humanidade. Ante o direito superior d'estas, terá de se curvar a nossa diplomacia. Sem dinheiro, nada. O patriotismo que medite isto».

Estas palavras tão breves e simples, mas tão cheias de bom senso e encerrando tão grandes verdades, foram escriptas ha dez annos. mas tem ainda hoje, ou mais ainda hoje do que então, todo o sabor e cunho da oportunidade.

É preciso reformar a administração, é preciso reformar-nos a nós mesmos, e é preciso dinheiro, muito dinheiro, para nos desempenharmos da nossa missão tutelar nas nossas colonias. Mas esse dinheiro d'onde virá? D'antes vinha do empréstimo; mas agora?

O paiz que não era rico, ou só o era relativamente, está hoje pobre; o contribuinte exaustio. O estado, para apurar dinheiro para as suas despesas indispensaveis, ou como taes consideradas, vae buscá-lo a toda a parte, a todas as fontes, por todas as fórmãs.

E é preciso dinheiro para as colonias, se queremos conservar todas essas joias da corôa, segundo a phraseologia constitucional.

E se a metropole não dá dinheiro, não realisa melhoramentos, por mais que o não comporte a situação do thesouro, as colonias ameaçam!

Um jornal de Quilimane, *O Clamor Africano*, reclamando do governo central a adopção de varias medidas de fomento colonial, fazia ha pouco tempo a seguinte peremptoria declaração, segundo *As Novidades* de 12 de outubro ultimo:

«Se o governo não pude dotar-nos com esses melhoramentos execute, mas sem demora, mas sem restricções, o projecto do digno deputado sr. Ferreira de Almeida.

«Não nos *acoimem* de ausencia de patriotismo. Se optamos pela venda de Moçambique é porque estamos convencidos de que o governo, cuja administração tem sido de

absorção, nada já de útil pôde fazer e que tarde ou cedo, a bem ou a mal, Moçambique pertencerá á Inglaterra».

E' insensato isto, mas é assim.

O órgão de Quelimane devia saber que o dominio, ou a administração ingleza, em Moçambique, só aproveitariam aos inglezes e não a nós, suppondo que quem escreve aquellas palavras seja portuguez, quer tendo nascido na metropole, quer em alguma das nossas colonias; e que, por tanto, desejar a administração ingleza, poderia ser bom para a Inglaterra ou para os subditos d'essa nação, mas não para nós, que seríamos supplantados por elles, como aconteceu em Bombaim, e como hade acontecer sempre e em toda a parte pela lei da concorrência que sacrifica o mais fraco ao mais forte, isto é, n'este caso, ao mais bem preparado para a lucta, e a não ser que se deseje a administração ingleza unicamente em beneficio do paiz em si, o que nos parece generoso ou desinteressado de mais.

Mas o que é certo é que, sendo preciso dinheiro, quando mais não seja para occorrer aos *deficits* coloniaes, agora de 4.500:000\$000 de réis, logo de 5.000:000\$000, 6.000:000\$000 e mais, e dadas as difficuldades economicas e financeiras em que nos debatemos, o nosso problema colonial surge deante de nós, temeroso e grave, com o seu aspecto principal, que é o economico.

❧ Não ha já meio de o disfarçar. As colonias obrigam-nos a despesas com que não podêmos; e exigirmos do contribuinte, na metropole, mais sacrificios para conservarmos, por mera ostentação, por mero apparatus, por mero preconceito, diga-se tambem que é a verdade, colonias que para nada nos servem e que sempre nos hão-de envergonhar, chega a ser o cumulo do absurdo, alem de ser uma barbaridade.

Só para a occupação effectiva de todos os territorios cujo dominio nos é reconhecido pelos tratados—occupação sem a qual não pode ahi haver a segurança da vida e da propriedade indispensaveis para o seu desenvolvimento eco-

nomico—quantos milhares de contos não seriam precisos, e em que despesa annual isso não importava?

Mas não são só os meios financeiros que nos faltam, são também os industriaes e commerciaes. Sem dinheiro e sem industrias como explorar vantajosamente uma colonia? Podêmos ir cultivando a terra, mas não podêmos cultivar toda a terra em Moçambique, em Angola (só esta tendo proximamente dez vezes a superficie de Portugal) em S. Thomé, em Cabo Verde, na Guiné, e no resto. Que fazer então?—Vender é uma vergonha, dizem uns. — Conservar como conservamos é uma vergonha ainda maior, dizem outros.—Mas a questão é de administração; governe-se bem e todas as difficuldades desapparecerão.—Governâmos como podêmos, se podessemos governar melhor já o tínhamos feito, além de que a questão não se resolve só por medidas administrativas; é preciso crear a industria e progredir n'ella o bastante para podermos abastecer os nossos mercados coloniaes sem lhes fazermos sentir excessivamente a protecção ao nosso trabalho. — Mas essas colonias que se quer que alienemos possuem grandes elementos de prosperidade.—Sim, mas para nós esses elementos, ou antes, essa materia prima da riqueza é como se não existisse; não basta ter a materia prima para a transformar industrialmente.—Mas assim como podêmos explorar Angola e S. Thomé pela agricultura o mesmo podêmos fazer em Moçambique onde o solo não é menos fertil.—Não basta só que o solo não seja menos fertil, para, mesmo n'esse ponto de vista, serem para nós eguaes as condições de Angola e Moçambique; só as respectivas situações geographicas e o character, indole e costumes das populações indigenas, estabelecem differenças essenciaes a favor de Angola e contra Moçambique; além d'isso não basta ter a aptidão para uma cousa para se poder exercer essa aptidão illimitadamente.—Mas os holandezes. . . Cada povo tem, segundo as suas condições ethnicas e sociaes, as suas aptidões e a sua missão a cumprir, quando lhe é dado ter uma missão

que desempenhar. O systema colonial hollandez, embora iniciado por nós na India, não poudé por nós ser executado como o foi por elles. Tambem elles nunca poderam fazer muitas cousas que nós fizemos. — Mas alienar colonias, vender gente como se vendem animaes! — E' um ponto de vista completamente falso; o que se alienaria não seria gente, nem ainda a propriedade particular, e sim direitos de soberania, que não têm nada com as pessoas ou com as propriedades que estas possuem. — Mas seria declinar sobre outros o que era do nosso dever cumprir, confessando a nossa impotencia ou incapacidade. — A nossa impotencia ou incapacidade não precisam que as confessemos para se affirmarem, infelizmente, pelos factos. Mas é levar demasiadamente longe as cousas. A Franca, a Russia, a Inglaterra, a Hespanha, a Dinamarca, a Suecia, a Hollanda, não fallando em nós, que fomos os primeiros em negociar territorios, venderam, compraram, trocaram ou deram colonias, sem se poder dizer que o fizessem por impotencia ou incapacidade¹. — Mas embora haja exemplos n'esse sentido, e até da nossa parte, não é menos certo que pela Carta Constitucional da monarchia as nossas colonias fazem parte d'esta, assim como os filhos das colonias são portuguezes como nós, e por tanto alienar colonias seria o mesmo que desmembrar a nossa propria patria. — Outro aspecto falso da questão: falso e absurdo. A Carta Constitucional diz, é verdade, que o reino de Portugal comprehende na Europa o reino de Portugal e as ilhas adjacentes, e na Africa, Asia e Oceania taes e taes dominios, mas, como d'aqui mesmo se vê, ha reino e reino de Portugal, isto é, ha o reino de Portugal propriamente dito, este da Europa, onde nós portuguezes nascemos, e que exerce o dominio, e ha o reino de Portugal colectivo que abrange esse e as colonias que possuímos; o indigena das nossas

¹ Vide no fim nota D.

colonias é portuguez como nós, no sentido de ter, como nosso subdito, os mesmos direitos politicos que nós temos, graças á nossa legislação liberalissima n'este ponto; mas d'alí a ser portuguez *como nós*, vae sua differença, ou a mesma differença que vai do Portugal da Europa ao Portugal-Guiné, ou ao Portugal-Moçambique. Se nas colonias de que tratamos, ou a que nos queremos referir, tivessemos população da nossa raça, essa população sim, seria portugueza, mas os portuguezes que n'ellas temos, são em geral da metropole e que para aqui voltam, e ainda em bem pequeno numero. População indigena civilisada tambem se póde dizer que não ha. Restam, portanto, as populações, mais ou menos barbaras ou selvagens, que nos mostram o seu affecto, ou o apego ao nosso dominio, com as suas continuas revoltas. Mas a respeito de integridade da patria-colonial ouçamos as seguintes palavras, que são a expressáo do bom senso, e que proferiu na sessão da camara dos dignos pares de 3 de junho de 1891 um illustre membro d'aquella camara, o sr. Antonio de Sousa Silva Costa Lobo, por occasião de se discutir o projecto de tratado com a Inglaterra relativo a Moçambique: «Falla-se muito em integridade da patria, disse elle, mas é preciso que nem explicita, nem implicitamente, nem por palavras, nem por pensamentos, se confunda o solo sacrosanto de Portugal com o solo de Moçambique, que é governado por Mutassas e outros. São duas cousas perfeitamente differentes, e é necessario não amortecer a consciencia nacional; é necessario não a confundir, nem a escurecer.»

— Mas o paiz... , mas a opinião publica... — E' o ultimo intrincheiramento em que se refugiam os que pretendem a todo o transe defender a integridade dos nossos dominios ultramarinos, sem verem, ou poderem ver, pela sua obsecação n'este assumpto, que por essa fórma não só perderemos as colonias mas tambem o paiz. Mas vamos a ver o bem fundado do *argumento*.

O paiz não é de certo a massa ignorante da popula-

ção, assim como a opinião, não publica, que é cousa que não ha nem pode haver em um paiz quasi absolutamente sem educação politica ou social, mas a opinião a que se possa attender, a opinião que se possa receber com respeito, embora com ella se não concorde, não pode ser a que para ali pretendem fazer passar como tal.

O paiz é legitimamente a sua parte sufficientemente educada, honesta e laboriosa, o que quer dizer verdadeiramente civilizada, e a opinião que se deve mais considerar é a que por essa parte do paiz seja manifestada.

Ora uma opinião no caso que acabamos de indicar, é a que vou expôr, e é ella do sr. conde do Casal Ribeiro, cujo nome, posição e precedentes lhe dão uma auctoridade incontestavel. Disse s. ex.^a na sessão da camara dos dignos pares do reino de 22 de junho de 1891, a proposito do nosso problema colonial:

«Não entro n'este momento na apreciação nem contra nem a favor da idéa de redução, por qualquer meio, da nossa magnitude colonial; o que digo é, que é preciso estudar, o que digo é, que applaudo um deputado, que desprendido de todas as preocupações apresenta um projecto para a venda de uma parte das nossas colonias; e isto não quer dizer que voto esse projecto, mas sim que louvo a coragem da sua iniciativa, e que prefiro que se discuta. O que não applaudo, são aquelles que dizem que é preciso não tocar, nem fallar sobre tal assumpto! O que é preciso é não fecharmos os olhos diante dos problemas, que se nos deparam, que os estudemos sob todas as phases; e sobretudo não continuarmos, em relação ás colonias, sem rumo e sem systema.»

E lamentando a inconstancia, a falta de methodo, com que temos administrado as nossas colonias, e instando pela necessidade de se assentar n'um plano, que nos conduza a um fim determinado, em harmonia com os interesses do paiz e das proprias colonias, e que todos os governos seguissem, s. ex.^a continuou:

«Nem basta que o assumpto se discuta na imprensa periodica, quasi sempre mais com impressionismo partidario ou patriotico do que com boas, solidas e fundamentadas razões. Respeito a imprensa jornalística; mas não basta ella para dilucidar o assumpto. E' preciso que os homens scientificos e os practicos especialistas se congreguem em estudo desassombrado de toda e qualquer idéa. de todo e qualquer sentimento preconcebido.

«E quando se estudar o problema, que se não preocupem, que se não preocupe o governo com uma especie de determinismo entre nós mui de moda.

«Eu tenho ouvido dizer muitas vezes: — Portugal não tem razão de ser, se não for dono de um grande imperio colonial.

«Não aceito o aphorismo.

«As nações vivem por muitas causas e por muitas causas se perdem; tenham ou não missão historica.

«As pequenas nacionalidades vivem principalmente do seu juizo e perdem-se, as pequenas, como se perdem as grandes por falta d'elle.

«A Suissa é um pequeno paiz; é uma nação sem unidade ethnologica, formada de nada menos de tres povos: francezes, italianos, allemães, e, no entanto, ninguem pensa em que a Suissa acabe; vive e não tem colonias. Os povos scandinavos vivem ao lado da Russia e, como a Suissa, não possuem colonias.

«A Dinamarca, tambem vive perfeitamente sem ellas.

«Nós havemos de viver ou deixar de viver, segundo o juizo que tivermos cá dentro, e não pela nossa grandeza colonial.

«Se podermos conservar todas as colonias, melhor; senão, comprehendamos a necessidade do sacrificio e resignemo-nos a fazel-o, da maneira mais decorosa para nós. Não vou pela negativa cega que rejeita toda a discussão do problema.»

Esta é a boa doutrina, que está decerto no espirito e

nas convicções *do pai*, assim como o está nas palavras e no animo do illustre homem de estado.

E se esta opinião ainda não basta, vamos ao mesmo grupo, á mesma camada: tomemos o livro do sr. Oliveira Martins, *Portugal em Africa*, abramol-o, e logo a paginas VIII da *advertencia preliminar* encontraremos as seguintes linhas que encerram uma alta e instructiva lição:

«No caso especial de agora se folheio hoje, a doze annos de distancia, o primeiro texto da minha obra, duas vezes reimpresso já, sobre as colonias portuguezas, encontro ahí as seguintes palavras:

«E' provavel que em breves annos os vapores corram «no Congo e no Zambeze com caixeiros e missionarios, biblias e fardos de algodão, para irem communicar com as «feitorias francas, estabelecidas no interior, ao longo dos «rios; e quando tal empresa se projectar discutir-se-ha o «minio portuguez das duas Africas; e nós que temos em nossas mãos as duas chaves da navegação fluvial africana, o «Congo a occidente, e o Zambeze a oriente, seremos forçados—e com justa razão—a franquear ambos os rios á navegação estrangeira.»

«Ponto por ponto se realisou este vaticinio com a internacionalisação commercial da bacia hydrographica do Congo, com o estabelecimento do Estado livre, finalmente com a liberdade de navegação do Zambeze e com o tratado anglo-portuguez de 28 de maio d'este anno. A tudo isto chegámos violentadamente e por tanto desairosamente; o que não succederia se tivéssemos politica ultramarina digna de tal nome.

«Por outro lado escrevia eu tambem ha doze annos, em conclusão da critica ao nosso regimen colonial:

«Como quer que seja, para fazer alguma cousa n'um «ponto, seria mister pôr de parte os dominios vastos e as «tradições historicas; concentrar n'um logar os recursos e «as forças disponiveis, se acaso os ha. Alienar, mais ou «menos claramente, além do Oriente, Moçambique, por en-

«feudações a companhias; abandonar as pretensões ao domínio nas bôcas do Congo, e congregar as forças de uma «politica sabia e systematica na região de Angola: eis ahi «o que talvez não fosse ainda inteiramente insensato.»

«Ora o que se fez no decurso d'estes doze annos foi tanto o contrario d'isto, que de chimera em chimera, de loucura em loucura, chegámos a imaginar o romance da Africa côr-de-rosa, de lez a lez do continente, depois de termos ficado com os sertões do Congo e de, felizmente, haveremos perdido o protectorado do Dahomé. Nada era capaz de saciar a nossa estúpida cubiça, de regalarmos a vista com as pinturas dos mappas, d'onde resultou cahirmos como o astrologo no poço.

«Assim tambem forçadamente, e portanto desairosamente, chegámos á conclusão de optar pela exploração intensiva, abandonando os sonhos imperiaes esvaídos em fumo. Resta ver se as consequencias dos nossos desvarios nos permittirão ainda explorar intensivamente. . . »

Ahi estão duas opiniões competentes e respeitabilissimas, uma pondo a questão no seu verdadeiro terreno, outra recordando o conselho dado ha tanto tempo, e que é, ou era, a solução possivel.

Por occasião, em 1888, de ser apresentado por o sr. Ferreira de Almeida o projecto de lei auctorisando o governo a negociar a troca de Timor por Fernão do Pó e a de Bissau, Cacheu e Ajudá por territorio correspondente e contiguo ao de Cabinda, o sr. Oliveira Martins, referindo-se a esse projecto, e attentando na enorme extensão, dispersão e diversidade dos nossos dominios ultramarinos, disse: «Evidentemente, é impossivel cuidar de tanta coisa ao mesmo tempo.» E notando que a transacção proposta pelo sr. Ferreira de Almeida não poderia effectuar-se por trocas, visto que o comprador natural de Timor seria a Hollanda e Fernão do Pó pertencia á Hespanha, accrescentou:

«Seria mister vender a um e comprar a outro, e não simplesmente effectuar uma troca. Bem sabemos que a venda

de colonias tem precedentes e muitos. As Floridas, a Luisiania, a Alaska, foram compradas pelos Estados-Unidos á Hespanha, á França e á Rússia. Nós proprios vendemos Solor ainda ha trinta annos.

«Se, portanto, fosse possível remodelar no sentido proposto o nosso dominio colonial, diminuindo-lhe a dispersão, parece-nos que fariamos uma coisa util.¹

Bem sabemos que a par das opiniões que citamos outras ha com mais illusões, ou obedecendo mais ao sentimento do que á razão, mas, emfim, respeitaveis pela sua sinceridade; mas o que é preciso é sair d'isto, d'esta contemporisação com a ignorancia, ou com a desorientação, que já nos têm condusido á borda do abysmo. E' preciso que se diga alto, o que muitos dos que verdadeira ou legitimamente constituem o paiz, dizem baixo, com receio ainda dos outros...

As companhias, como uma fórmula de alienação se não agora, de futuro, são um recurso, e acceital-o-iamos á falta de outro mais efficaz e mais proficuo. Mas não parece que esse tenha sido muito o pensamento do governo ao decretal-as. Além d'isso das quatro decretadas, tres para Moçambique e uma para a Guiné, só uma, a de Moçambique, está constituida; as outras muito provavelmente não o serão: E' preciso, pois, resolver de outra maneira, se é que ha ainda tempo para resolver e se ha emfim firmeza e criterio para governar.

¹ O *Reporter* de 23 de junho de 1888.

O FUTURO AGRICOLA DA ILHA

XVI

Plano para a organização de uma companhia de exploração agrícola em larga escala. Discussão acerca d'esse plano. Os factos.

Expostas, como ficam, as condições geraes da ilha, vejamos agora, e com isto concluirei, como se poderia alli empregar, e o resultado que poderia dar, uma exploração agrícola em larga escala.¹

Comecemos, primeiro que tudo, por indagar qual a media da produção annual do café no Brazil, relativamente á area cultivada, ponto de partida indispensavel para o que temos a concluir com relação a S. Thomé.

Sendo a superficie total cultivada, n'aquelle imperio, segundo os calculos mais recentes, de 1.118.995:416 hecta-

¹ Todo o trabalho que se segue foi por mim communicado ao Banco Nacional Ultramarino no relatorio da agencia de S. Thomé, referente ao semestre de 1 de outubro de 1882 a 31 de março de 1883. Os dados que apresento referem-se pois aquella epoca, mas poderiam servir para qualquer empresa que se tratasse de organizar no presente.

res, 574:992 hectares são exclusivamente cultivados de café. A 918 pés por hectare, devem estes conter approximadamente 530.000:000 de cafeeiros, como também se calcula. Em boas condições, 1 hectare cultivado de café produz alli cerca de 100 arrobas, ou 1:500 kilogrammas, e se esta podesse ser a regra para os 574:992 hectares, a produção elevar-se-hia a 862.787:000 kilogrammas; mas não é isso o que acontece. A maior exportação annual tem sido de kilogrammas 345.000:000, e se a esta cifra juntarmos a que se pôde calcular para o consumo, approximadamente 69.000:000 de kilogrammas, teremos um total de 414.000:000 kilogrammas, isto é, cerca da metade da porção que devia ser. A média, portanto, é de 48 arrobas por hectare. Mas, em melhores condições de cultura, a produção é muito mais elevada. O barão Garo, na provincia do Rio de Janeiro, tira de uma plantação de 2.300:000 pés de café, ou pouco mais, contando com umas pequenas plantações annexas, cerca de 270:000\$000 réis fortes de rendimento, e para o sul da provincia de S. Paulo a proporção do rendimento é ainda maior (*Journal des Economistes* de abril de 1881). Se calcularmos em outros 270:000\$000 réis as despesas do custeio d'aquella propriedade, e em 3\$500 réis fortes o preço da arroba do café, acharemos 154:285 arrobas ou 2.314:275 kilogrammas, dando uma média approximadamente de 1 kilogramma por pé de café, ou 61 arrobas por hectare, média muito superior á que achamos para a produção geral.

Não sei o numero de gente que se emprega no Brazil na cultura do café, nem conheço algum caso particular por onde o possa avaliar. Sei, pelo que dizem as estatisticas mais recentes, que ha no Brazil cerca de 1.100:000 escravos, mas d'ahi nada posso concluir.

Paulo Porto Alegre diz que um trabalhador activo pôde tratar de 2 hectares plantados de café, mas não diz a média d'esse trabalho.

Passemos a S. Thomé.

A area cultivada ou antes, em cultura, da ilha, andarà pela quarta parte da sua superficie total ¹, ou sejam 250 kilometros quadrados, e d'estes uma quarta parte, ou sejam 62 kilometros, estará plantada de café e cacau. Sendo a exportação d'estes dois productos de cerca de 180:000 arrobas (177:494 na média de 1880 a 1882 ²), temos assim, desprezando a parte que se consome na ilha e que pouco pôde alterar este calculo, cerca de 3:000 arrobas por cada um dos 62 kilometros quadrados, ou sejam 30 arrobas por hectare.

A differença para a média da producção no Brazil é importante, mas outros factos mostram que a producção pôde rivalisar com a d'aquelle imperio.

Em Monte Café, por exemplo, a média é muito superior á geral da ilha. De cerca de 6 kilometros quadrados, que alli estão em cultura, 5 estão cultivados de café e cacau, principalmente de café, e a producção d'estes 5 kilometros em 1882 foi de 19:300 arrobas de café e 800 arrobas de cacau, o que dá uma média de 40 arrobas por hectare.

Mas em um dos tres grandes districtos em que se divide aquella propriedade, Novo Destino, cuja area cultivada não chega a um kilometro quadrado, colheram-se n'aquelle anno 5:400 arrobas de café. E d'aqui a poucos annos, quando em toda a fazenda as plantações novas estiverem a produzir, a média da producção não poderá deixar de egualar ou mesmo de exceder a actual de Novo Destino.

Com relação aos braços occupados nas culturas de café e cacau, na ilha, achamo-nos nas mesmas difficuldades que já encontrámos quando tratámos do Brazil. Sabe-se

¹ Hoje pôde-se calcular talvez na terça parte, ou quasi metade.

² A média nos dois annos de 1881-1882 a 1882-1883 é de 185:315 arrobas.

que a população da ilha é de cerca de 18:000 habitantes; mas d'esses quantos se occupam regularmente n'aquellas culturas? Avaliam-se os trabalhadores e serviçaes em 7:500 ou 8:000, incluindo os chamados *gregorianos* ¹, mas este dado só pouco adianta.

Em Monte Café, quando eu tomei estas notas, havia 450 serviçaes, e com elles se estava fazendo uma colheita de café e cacau, que não devia ser inferior á que já mencionei com relação a 1882; temos assim 90 serviçaes para cada um dos 5 kilometros cultivados; mas em Novo Destino cerca de 80 serviçaes colheram aquellas 5:400 arrobas de café, alem de semearem e colherem n'esse mesmo anno grande porção de milho e feijão, como colheram no anno seguinte cerca de 1:300 alqueires d'estes mesmos productos, e fizeram 2 kilometros de estradas novas sem prejuizo da colheita que, como disse, não devia ser inferior á do anno transacto.

Parece-me pois, poder-se calcular com segurança, que, para fazer uma plantação que dê de 5:000 a 6:000 arrobas de café, não são precisos mais de 80 a 100 serviçaes, podendo este numero ser ainda reduzido, se forem adoptados os processos de cultura mais aperfeiçoados ². E quanto ao cacau, pelas informações que tenho podido colher, concluo

¹ Este nome foi posto aos libertos que em 1876 passaram á condição de livres, como recordação de se ter dado esse facto no tempo do governador Gregorio José Ribeiro, o que, decerto, não deslustra a memoria do digno funcionario.

² Tomei esta base para o calculo da producção do café em S. Thomé, porque a do numero de pés em qualquer area de terreno não é tão certa, sendo esse numero maior ou menor conforme a qualidade do terreno, e assim tambem a producção. Ha terrenos, por exemplo, onde se não podem plantar mais de 40:000 pés de café em um kilometro quadrado, ou 30:000 de cacau, e ha outros que comportam até quasi o dobro, e quer seja de um producto quer do outro. Em condições normaes a producção de café por pé é de 1 a 1 1/2 kilos, e a de cacau de 2 a 3 kilos.

que em um kilometro quadrado a produção será superior á de café, e approximadamente igual o rendimento.

De tudo isto concluo, que, se a média da produção do café em S. Thomé é actualmente inferior á do Brazil, não é isso devido a causas naturaes, e sim á imperfeição da cultura e ao estado de abandono em que se acham muitas plantações comprehendidas na area cultivada, e que, empregados os mesmos processos de cultura que no Brazil, a produção não poderá ser proporcionalmente inferior á d'este ou dos paizes mais favorecidos, como se póde inferir do caso de Monte Café, que não é nem se póde considerar isolado.

Uma exploração agricola em S. Thomé, que tomasse por base a formação de dez grandes propriedades, teria de adquirir proximamente 10:000 hectares de terreno, destinando 1:000 a cada uma.

Todos os terrenos da ilha se acham na posse mais ou menos legitima de alguem, pertencendo uns ao estado e outros a particulares, mas aquella aquisição não seria muito difficil de realisar.

Na hypothese menos favoravel esses terrenos podiam custar de 500:000\$000 a 800:000\$000 réis, conforme o seu estado de aproveitamento, construcções que tivessem e outras circumstancias. Para despesas de installação e obras a construir, tanto n'essas fazendas como na cidade, para armazens, etc., seriam precisos talvez 250:000\$000 réis. Para engajamento de serviçaes, calculando a 600 por cada propriedade, visto que metade da sua area tinha de ser reservada para mattas, etc., seriam precisos 300:000\$000 réis ¹. Temos assim de despesa, que se póde dizer inicial, e calculada muito pelo largo, cerca de 1.200:000\$000 réis.

¹ Esta despesa seria hoje mais avultada, montando a 540:000\$000 réis, mas também a receita seria incomparavelmente maior do que a calculada, em razão do augmento do preço do café e do cacau.

A despesa annual da roça poderia ser:

A 1 administrador subalterno.....	1:500\$000
A 5 feitores a 800\$000 réis.....	4:000\$000
A 1 escriptuario.....	600\$000
A 1 mestre ferreiro.....	400\$000
A 6 carpinteiros e serradores.....	2:400\$000
A 1 enfermeiro.....	500\$000
Salario a 600 serviçaes a 1\$200 réis mensaes ¹	8:640\$000
Sustento aos ditos, a 50 réis, comprehendendo medico, que podia ser privativo da empresa ²	10:800\$000
Para as falhas dos serviçaes por motivo de morte e fuga, calculadas em 10 por cento annuaes, ou 60 servi- çaes a introduzir em cada anno.....	3:000\$000
Construcções, reparos e outras despesas.....	4:000\$000
	<u>35:840\$000</u>

Esta somma não deveria ser excedida e antes reduzida, entre outras razões, pela economia resultante do mutuo auxilio que estas fazendas entre si se poderiam prestar: mas fixemos em 36:000\$000 réis as despesas annuaes que cada uma poderia fazer.

¹ Os salarios nos dois primeiros annos de introdução de serviçaes são de 500 réis mensaes para as mulheres, e de 700 réis para os homens, e do dobro nos tres annos seguintes. Não inscrevo outra verba para novos engajamentos no fim de cinco annos, porque em geral os serviçaes de Angola se recontratam.

² Devo advertir que a maior parte dos artigos de alimentação dos serviçaes, banana, feijão, milho, etc., são cultivados por elles mesmos nas roças onde servem; que a cultura d'esses productos se faz simultaneamente com as de café e cacau, ou nos terrenos occupados por estas plantas enquanto ellas estão novas; que da zona media para baixo o rendimento do azeite e coconote, assim como da venda da banana, etc., pôde dar para o pagamento dos serviçaes; e enfim que o negocio que se faz com estes em cada roça dá ainda um lucro que reduz consideravelmente a importância dos seus salarios.

O calculo de 50 réis por serviçal é referido ás roças do alto, e na hypothese de se comprar milho e feijão em uma parte do anno, o que muitas vezes se pôde evitar.

A producção de café e cacau em cada uma d'essas fazendas, que se poderiam dividir em cinco districtos, de 100 hectares, tendo cada um 120 serviçaes, e plantados os 500 hectares, devia ser, chegadas essas plantações ao seu pleno desenvolvimento, de, pelo menos, 30:000 arrobas. Se actualmente 60 kilometros quadrados, muito irregularmente cultivados, produzem cerca de 180:000 arrobas de café e cacau; e se em Monte-Café se dá o facto, como vimos, de em menos de 1 kilometro quadrado, se colherem com 80 serviçaes 5:400 arrobas de café, não será exagerado suppor que de uma area de 50 ou 60 kilometros quadrados, bem cultivada, se colham 300:000 arrobas de café e cacau, sendo, alem d'isso, a proporção que estabelecemos com relação ao numero de braços, de 120 por kilometro quadrado para uma producção de 6:000 arrobas, ou de 100 na mesma area para 5:000 arrobas, superior á de Novo Destino em Monte-Café.

Podendo uma grande parte das plantações de café ser feita com especies superiores, como a da Liberia e outras, o preço d'este producto nas peores condições do mercado, não podia ser inferior, livre de despesas, a 3:000 ou 4:000 réis, ou á media de 3:500 réis por arroba, e assim o rendimento de cada fazenda, so por as duas culturas de café e cacau, excederia de 100:000:000 réis. Juntemos agora o que poderia produzir a cultura da canna de assucar, nos primeiros seis annos, a da arvore da borracha, a da baunilha, etc., e ver-se-ha que a somma do rendimento bruto de cada uma d'aquellas fazendas não poderia ser inferior a 120:000:000 ou 130:000:000 réis annuaes. Se em alguns d'esses terrenos fosse possivel cultivar a cinchona, cultura que se pode fazer desde 600 metros de altitude para cima, e que não exigiria maior numero de braços, esse rendimento podia então duplicar.

Calculando agora que os terrenos que se adquirissem, embora fossem de roças do estado, ou que se achassem nas condições d'estas, deviam em parte estar plantados de

café ou cacau, e que, beneficiadas estas plantações, se tiraria logo d'ellas um rendimento que iria fazendo face a parte das despesas, é facil de ver que, dando-se mesmo desde o principio um dividendo de 7 a 8 por cento sobre o capital empregado, a somma total que viria a ser preciso desembolsar, até que se começassem a realizar os primeiros lucros (periodo que se podia calcular em seis a sete annos) não excederia a 2.000:000\$000 réis, ou, o maximo, a 2.500:000\$000 réis, e que, dado o rendimento calculado para as dez grandes fazendas, os lucros liquidos annuaes, mesmo com o baixo preço actual do café, e não contando com a cultura das cinchonas, não poderiam ser inferiores a 30 ou 40 por cento. Restabelecido o preço normal do café —o que já não pôde vir longe—essa percentagem elevar-se-ia a 50 ou 60 por cento.

D'esta enorme percentagem, distribuida a parte que se destinasse ao dividendo, se iria amortisando o valor da propriedade que, todavia, dando tal rendimento, valia bem o capital que representava, ou para se alargar a area da exploração, multiplicando o rendimento.

Para dar a conveniente unidade a esta exploração dever-se-ia instituir uma direcção superior, composta de um director e um sub-director, ambos agronomos, auxiliados por um guarda livros, e mais algum empregado que o serviço exigisse. A cargo d'estes directores estaria a administração superior da empresa, tendo sob suas ordens os administradores das diversas fazendas, cujos trabalhos deveriam dirigir e fiscalisar.

Ao concluir esta exposição ao Banco Nacional Ultramarino, em 1883, (relatorio da agencia de S. Thomé de 12 de abril d'esse anno), dizia eu:

«Tendo querido limitar o nosso plano de exploração a uns dados recursos temos de parar aqui; mas se, saindo d'esse limite, quizessemos levar esse plano até onde elle era susceptivel de ir, ficaríamos talvez assombrados com o resultado que havíamos de encontrar. Aproveitada toda a

area cultivavel da ilha, com a excepção da que é preciso deixar para mattas, pastagens, etc., so a producção de café e cacau podia elevar-se a 2:000:000 de arrobas; o valor total da exportação podia ascender a 10.000:000\$000 ou 12.000:000\$000 réis; e so os direitos d'essa exportação, reduzidos a taxas inferiores ás actuaes, podiam montar a réis 600:000\$000 ou mais. Imagine-se não so os lucros, mas a vida e o progresso, os beneficios de toda a ordem, que d'este enorme desenvolvimento economico podiam advir para a colonia e para a mãe patria.

«Tão descrentes, porem, e tão desconhecedores andamos do que são as nossas colonias, e especialmente esta; tão timoratos e abatidos perante tudo o que não é a rotina — nós que entre os povos da Europa, e em outra ordem de commettimentos já fômos os mais ousados — que este resultado, mesmo por superior á nossa ambição, nos acobardará o animo.»

Aqui finalizou o que em 1883 communiquei ao Banco Nacional Ultramarino e reproduzi em 1885, quando, pela primeira vez, publiquei este trabalho.

E aqui terminaria agora, se não tivesse havido posteriormente áquella publicação, por um lado quem achasse os meus calculos exaggerados quanto ás despesas, por outro quem os achasse exaggerados quanto aos lucros.

A opinião manifestada n'este ultimo sentido foi de um cavalheiro que muito respeito e prezo pelo seu character e saber. Referindo-se ao meu trabalho desenvolvidamente em um artigo que lhe consagrou, e em termos que mais uma vez agradeço, disse S. Ex.^a concluindo:

«Não estamos de inteiro accordo com o sr. Nogueira; a leitura do seu valioso trabalho não nos convenceu de que fossem taes os lucros provaveis; mas confirmou-nos na opinião de que ha muito a esperar d'aquella provincia, tão rica pelas condições naturaes».

E tendo eu procurado demonstrar-lhe, em duas cartas que lhe escrevi, que os meus calculos eram quanto possi-

vel exactos, S. Ex.^a, publicando um resumo d'essas cartas, redarguiu:

«Deve-se esperar que suba o preço do café, ou que vá baixando? O que até agora se sabe é que, apesar de ter esse preço diminuído tanto, cresceu a produção; a concorrência parece, portanto, cada vez mais energica; d'onde concluimos que não ha probabilidades de que os lucros se mantenham tão altos como até ha pouco n'este ramo de trabalho.

«A nossa duvida procedia tambem de não estarmos convencidos, nem ainda hoje o estamos, que possam conservar-se longo tempo os mesmos salarios, se augmentar consideravelmente a população em S. Thomé e progredir muito a colonisação da Africa; só a empresa de que se trata exigiria 6:000 trabalhadores; e a ilha tem 20:000 habitantes.

«Póde a superioridade das condições do solo permittir que por longo tempo a maior exploração agricola e o acrescimo de habitantes não obstem á conservação dos mesmos lucros; mas é o que resta demonstrar, e o que nos não parece provavel.

«Ainda que as nossas duvidas fossem bem fundadas, é claro que nem por isso deixariam de existir *grandes probabilidades de lucro muito elevado*; e nós, resumindo as duas cartas, que agradecemos, cumprimos o desejo de tornar publicas informações tão competentes, e de contribuir para que rapidamente se realise o desenvolvimento economico de uma colonia tão importante pelas suas naturaes qualidades.»

Reccando que a opinião auctorizada do illustre escriptor, que é ao mesmo tempo um economista dos mais distinctos, prejudicasse os interesses que en procurava promover, e que não eram os meus e sim os d'aquella ilha, ou os geraes do paiz, observei-lhe em carta de 5 de março de 1886:

«O preço do café deve subir, entre outras razões, porque, não sendo os preços actuaes remuneradores para o

maior numero de agricultores no Brazil e outros paizes não é provavel que tenham augmentado as plantações, e assim pela successiva redução d'estas deve a producção diminuir até se equilibrar com o consumo, se não ficar mesmo inferior a este; até agora a producção tem augmentado n'uma escala superior á do consumo, é certo, o que se explica, não porque tenham augmentado as plantações, mas porque teem chegado á idade de produzir as plantações novas que havia, sendo preciso, como se sabe, sete annos para estas se desenvolverem, mas já não deve vir longe o dia, *se já não estamos n'elle*, em que a producção attinja o seu maximo, e d'ahi comece a decrescer. Os agricultores que tenham podido sustentar-se até então, colherão o premio dos seus esforços, ou dos seus sacrificios, com os lucros que devem auferir da elevação do preço, e n'esse caso estão os de S. Thomé, que melhor do que quaesquer outros podem resistir á crise actual pelas condições excepçionaes d'aquella ilha.

«O augmento da população, por effeito do alargamento das culturas, não pôde produzir o augmento dos salarios, nem de qualquer modo affectar os lucros d'essas culturas. Os salarios são estabelecidos por um regulamento provincial, que não haveria necessidade de alterar, porque os trabalhadores que se engajam para os serviços agricolas são os escravos que se resgatam nos paizes independentes do continente africano, onde ha individuos n'essa condição, e onde os mercados abundam. O que poderia augmentar era o preço do resgate se se dêsse uma procura muita avultada e repentina, mas isso n'uma escala pouco sensivel.

«Os contractos d'aquelles individuos são por cinco annos, mas, geralmente, ao fim d'esse tempo, renovam-se por vontade dos interessados.

«D'este augmento da população tambem não se podia esperar a maior divisão da propriedade, que se não pôde crear, e manter, senão em ponto grande, pelo desembolso de capital que exige.

A parte por cultivar da ilha, tres vezes maior, pelo menos, do que a parte cultivada, onde se concentra a actual população, permite o estabelecimento de sessenta grandes propriedades com 500 a 600 serviçaes cada uma (100 a 120 por kilometro quadrado) na hypothese de que só se cultive metade da sua area.

«Quanto ao capital que eu calculei para a cultura de 10:000 hectares, e cuja cifra um cavalheiro, alias muito competente no assumpto, achou exagerada, devo recordar que, alem das verbas para compra de terrenos, edificações a fazer, introduccão de serviçaes, despesas de installação e custeio em quanto não houvesse rendimento liquido, etc., contei com a que seria necessaria para uma distribuição, desde o principio da fundação da empresa, de um dividendo de 7 a 8 % sobre o capital emitido. Feita bem a conta, talvez o exagero desapareça; no entanto, se o houver, isso reforça, como já disse, a minha conclusão quanto aos lucros».

Publicando lealmente um resumo d'estas observações, o meu illustre contradictor manifestou ainda a sua duvida nos seguintes termos:

«Publicando estas observações, não podêmos dizer que nos convencessem inteiramente; convencer-nos-hiam, se provassam tal superioridade das condições da ilha de S. Thomé sobre os centros de producção que o lucro houvesse de ser alli muito excedente ao obtido n'estes.

«Que os preços actuaes não sejam remuneradores para o maior numero dos agricultores no Brazil e n'outras partes é o que não temos por sufficientemente provado; mas ainda que o estivesse, não esqueçamos que: 1.º Esse imperio passa por uma crise economico-financeira; a questão do trabalho é para elle ainda uma das mais graves; que progressos agricolas realisarà quando a resolver? 2.º Hoje o Brazil cultiva café em cerca de 575:000 hectares; mas a zona em que esta planta póde prosperar é calculada em mais de 300.000:000. 3.º Ha fóra da America extensas re-

giões muito proprias para a producção d'este genero, e que ainda não foram devidamente exploradas.

«Em presença d'estes factos, dos esforços de colonisação no continente negro e da probabilidade de progressivo aproveitamento de terras no Brazil, — não podemos confiadamente adherir á esperanza de que melhore consideravelmente o preço real do café, e se mantenha esse melhoramento; guarda-nos n'esta desconfiança o que succedeu com os cereaes pela concorrência dos Estados Unidos e da India, bem como a deficiencia de documentos para affirmar que os preços actuaes não são remuneradores para a maioria dos cultivadores.

«Não sabemos qual tem sido annualmente o accrescimento da arca plantada de café no Brazil; lêmos, porém, no livro apresentado na exposição de S. Petersburgo em 1884, que ella augmentava consideravelmente cada dia; comtudo, os preços tinham já baixado em 1879 e continuaram decrescendo sempre; acaso as novas culturas eram em melhores condições que as antigas, obtendo grandes lucros apesar da baixa?

«Quanto a salarios em S. Thomé, é certo que são regulamentados; mas o regulamento marca os *mínimos*: para os augmentos é como se não existisse, desde que as relações da offerta e da procura os exijam; a exploração da Africa por nações poderosas não deverá determinar notavel mudança nos mercados de escravos?

«Muitas outras considerações poderíamos acrescentar; mas bastam de certo estas para prova de que não eram de todo infundadas as nossas duvidas. Estamos, porém, de accordo com o sr. Nogueira na essencia da questão; consideramos a colonia de S. Thomé como importantissima; estaria hoje muito prospera, dando grandes lucros a particulares, e grande rendimento ao Estado, se a boa iniciativa individual se combinasse com acertadas providencias do governo».

Podia responder a S. Ex.^a, que para se poder calcular

que o preço do café, n'aquella epoca, não devia ser sufficientemente remunerador no Brazil para a cultura d'este producto bastava saber-se a situação alli do agricultor, tendo de empregar braços caríssimos, quer do escravo, apesar de estar proxima a sua emancipação, quer do homem livre assalariado, e nem se podendo esperar que, quando fosse abolida a escravidão, o trabalho ficasse mais barato. E quanto á maior elevação dos salarios dos serviçaes em S. Thomé, pelas relações da offerta e da procura, e pela hypothese de que a exploração da Africa por nações poderosas determinasse notavel mudança nos mercados de escravos, que tambem não era isso muito para temer, por que essas nações são, primeiro que tudo, utilitarias, e por que, embora com a occupação de um ou outro ponto do littoral se podesse extinguir um ou outro mercado, o que se não podia extinguir tão facilmente era o estado social no interior da Africa que mantem ali a escravidão, sendo dos sertões d'essa zona que vem para a nossa provincia de Angola os escravos que resgatamos e contratamos como serviçaes, quer para S. Thomé quer para aquella mesma provincia. E quando, por esses ou quaesquer outros motivos, se elevasse, com effeito, muito, o preço do engajamento do serviçal, quando, por exemplo, esse preço excedesse de 200,000 réis (pelo qual, com um preço razoavel de café e cacau, não deixava ainda de convir) era então occasião de recorrer tambem á gente livre, que se poderia contratar mesmo em Angola, achando-se assim, tanto S. Thomé como a propria Angola, a este respeito, em melhores condições do que o Brazil. Mas preferi conservar-me em silencio até que os factos dessem razão a quem a tivesse.

Enão tardou que estes mostrassem que não era eu que me enganara. Viu-se, pela relação dos preços do café, inserta no cap. X este trabalho, como de 1886 por deante estes preços foram *melhorando realmente e como essa melhoria se manteve*; e vai ver-se agora, pelo preço que está obtendo a propriedade agricola, qual não deve ser o rendimento d'esta.



F. Pinto Basto

A canhoneira "Lempopo" fundeada em S. Miguel - Ilha dos S. Thomé. O primeiro navio que entrou neste
 Porto ancorado
 10 Julho de 1892



A roça Rio do Ouro, que valeria ha 6 annos 200:000:000 réis, foi vendida, com a dos Angolares, que valeria tambem por esse tempo 100:000:000 réis, se tanto, por 80:000:000 réis¹; a roça Santa Luzia que fôra adquirida em 1876 por 20:000:000 réis, foi vendida este anno por 150:000:000 réis, a roça S. Miguel, creada ha poucos annos na costa O. da ilha, foi vendida tambem este anno por 200:000:000 réis; finalmente o Banco Nacional Ultramarino vendeu uns terrenos, só em parte cultivados, e de area relativamente limitada, por 130:000:000 réis.

E se fossem precisos mais factos poderiamos citar ainda os seguintes:

Os proprietarios da roça Uba-Budo, roça que tinha custado em 1876 23:000:000 réis, dissolveram ha pouco tempo a sua sociedade recebendo o que saiu 160:000:000 réis, dos quaes 60:000:000 réis á vista. A roça Pinheira, comprada tambem em 1876 por 35:622:000 réis, produz hoje proximaente 15:000 @ de café e cacau e dá um rendimento liquido que não deve ser inferior a 45:000:000 réis.

E que diremos de Monte-Café, cujo rendimento deve ser proporcional á sua enorme producção, hoje de mais de 30:000 @ de café e cacau; da Boa Entrada, de S. Nicolau, da Saudade, de Monte Macaco, e de tantas outras roças onde a producção se tem desenvolvido extraordinariamente!

Estão pois realisados os nossos vaticínios e provada a exactidão dos nossos calculos, estimando poder consignal-o, não por nós, mas pelo assumpto.

E agora, e porque conheço o meio em que vivo, publi-

¹ Os terrenos que formam esta propriedade, ou a maior parte d'ella, tendo sido comprados em Lisboa, em 1863, por José Maria de Freitas, a D. Ayres Antonio José de Sousa Coutinho, dizem que por 11000 libras, foram depois, por fallecimento do referido Freitas, comprados aos herdeiros d'estes, em 1875 e 1876, por cerca de 900:000 réis!

carei, concluindo, a seguinte declaração que fiz em 1886 por ocasião da discussão a que me tenho referido:

«Procurando fazer estas circumstancias (as da ilha) conhecidas eu devo declarar que nenhum interesse particular, ou proprio, a isso me move, não pretendendo entrar em empresa alguma que por ventura se organise, quer nas bases que eu proponho quer em outras. Se eu tivesse menos alguns annos de idade, ou se fosse melhor o estado de minha saude, com os meus proprios meios eu faria o que podesse; mas vinte e cinco annos de residencia em Africa, além dos dois ultimos em S. Thomé (e agora mais um na costa oriental d'Africa e na India) pozeram-me em estado de ter de renunciar a empresas que exijam saude que não tenho, e tempo com que já não posso contar.

«Informando o Banco Nacional Ultramarino dos elementos de prosperidade d'aquella ilha, e suggerindo o meio que me pareceu mais efficaz de os desenvolver, cumpri um dever ao mesmo tempo que satisfiz uma necessidade do meu espirito; reunindo mais tarde essas informações em um trabalho mais completo e methodico, e dando-lhe maior publicidade, só tive em vista ser util a quem esse trabalho podesse aproveitar e não a mim».

Nota A

(Pag. 105)

Dando conta do movimento da sua caixa, em especies metalicas, durante o anno bancario que terminou em 30 de setembro de 1892, diz a agencia do Banco Nacional Ultramarino, em S. Thomé, no relatorio referente a esse anno:

Metal existente em 30 de setembro de 1891, reis.....	41:863\$389
Entrou durante o anno.....	155:500\$000
	197:363\$388
Existe em 30 de setembro de 1892.....	84:908\$689
Desappareceu em 1892.....	112:453\$700
Tendo desaparecido em 1891.....	59:664\$785
" " " 1890.....	34:722\$992
" " " 1889.....	41:421\$412

Do metal desaparecido uma parte, não grande, fica na ilha estacionaria em mãos que o guardam, ou só lentamente o gastam; outra, pequenissima, é exportada por meios regulares, e a maior parte sae clandestinamente nas mãos de officiaes e tripulantes de navios e de passageiros, além do que levam os navios de guerra.

Foi sempre difficil de comprehender que para os effeitos da circulação fiduciaria e do troco das notas, o ultramar

fosse assemelhado á metropole, onde sempre é possível obter metal, enquanto cá não é assim, porque o unico recurso para metal é, e será, a metropole.

Mas, como succede muitas vezes, o absurdo não ficou em absurdo commum e corrente, exaggerou-se, levou-se ao cumulo: as notas do Banco de Portugal são inconvertiveis, Cabo Verde e S. Thomé trocam as notas á vista por metal, isto é, teem de obter, além do terço legal, os supprimentos necessarios para fazer face á circulação, ou desistir d'ella!

Mas isto que já parece inverosimil, não basta: prohibe-se a exportação de prata portugueza pelos portos da metropole, e quem a prohibiu não se lembrou de tornar inconvertiveis as notas ultramarinas, que era consequencia necessaria da prohibição.

Foi n'estas circumstancias que o Banco teve de tomar providencias, não só para defender as suas reservas metallicas, mas, principalmente, para se conservar no campo legal, e sobre tudo para se não vêr forçado a suspender o troco das suas notas, triste eventualidade, que nunca se deu na sua longa existencia.

Foi assim que, ao receber a noticia da prohibição da exportação de prata, tivemos de suspender as operações que importassem augmento de circulação, e em tal situação nos conservámos—24 de agosto a 25 de setembro de 1891—recomeçando as operações sómente depois de recebermos aviso telegraphico de terem recomeçado as remessas de metal.

Nota B.

(PAG. 120)

Senhor!

Perante Vossa Magestade veem os abaixo assignados apresentar humildemente as seguintes considerações:

O decreto de 29 de abril de 1875, abolindo nas provincias ultramarinas a condição servil, veio dar um passo agigantado no caminho do progresso e da civilisação. Portugal, que já em 1771 e 1773 dava os primeiros passos para a abolição do nefando trafico da escravatura, enquanto a Inglaterra hesitava ainda na adopção de tão philantropica medida, Portugal, que contava por um dos mais fervosos apostolos d'esta doutrina o eminente estadista, o vulto venerando do nunca assaz chorado marquez de Sá da Bandeira, que antes do pacto internacional de 1842 já n'um decreto de dictadura tinha abolido o abominavel trafico; Portugal, dizemos, não podia por mais tempo permittir nos seus dominios o jugo da escravidão. E o decreto que de todo a baniu foi recebido com jubilo por todos os habitantes d'esta provincia, e por todos os verdadeiros portuguezes.

Porém, Senhor, a ilha de S. Thomé, esta preciosa joia da corôa de Vossa Magestade, não podia quasi de improviso receber um tão duro golpe no seio da sua principal fonte de riqueza—a gricultura—sem muito se resentir, sem pender para a decadencia e quasi para a completa ruina. Ao abandono em que ella ficou, apesar das atiladas determinações do governo de Vossa Magestade, se deveu perderem os agricultores a mais abundante colheita de café e cacau de que ha memoria—a de 1876—e alguns pequenos lavradores ficarem reduzidos á miseria. Os antigos serviaes vagueavam pelas ruas, morriam ao abandono, porém

não trabalhavam. E a perda de centenas de contos de réis foi o epílogo do tenebroso drama de que esta ilha foi testemunha.

N'esta occasião o braço poderoso do Banco Nacional Ultramarino esforçou-se por sustentar a provincia no declive para o seu completo aniquilamento, e em parte o conseguiu, abrindo os seus cofres para a introdução de braços da Serra Leoa, Monrovia, Angola, etc., etc.

Escusado será enumerar aqui, porque é de todos bem sabido, o pesado sacrificio a que se sujeitaram os agricultores d'esta ilha para a aquisição de trabalhadores estrangeiros, quão dispendiosos foram os engagements d'estes, e quão infructiferos os seus trabalhos, porquanto, mal saídos da aprendizagem, acabavam os seus contratos e pediam a repatriação. Basta dizer-se que a ilha de S. Thomé, ainda succumbida ao peso do cataclismo que a havia feito baquear, teve de dispendir só em passagens para Serra Leoa e Monrovia 24:000 libras (vinte e quatro mil libras sterlingas), para cuja aquisição teve de recorrer ao credito!

E não fallamos nas mais despesas de introdução, salarios elevados, etc., que a tantas centenas de contos montaram.

O Banco Nacional Ultramarino, Senhor, a quem a agricultura de S. Thomé tanto deve, onde todos acham a mais ampla coadjuvação e auxilio, pelo grande numero de agencias que tem no ultramar, onde tem empenhados grossos cabedades, não pode por si só resolver o grande problema de abastecimento de braços para a cultura da ilha, e ainda hoje os seus agricultores estão privados de braços sufficientes para o cultivo de suas terras, e ainda perdem uma boa parte dos fructos da sua lavoura, não fallando nos innumeros terrenos que ainda teem para arrotear. E' preciso pois que o governo o secunde n'este seu tão util e promettedor empenho.

Não se póde, porém, culpar d'este triste estado de coisas o sabio governo de Vossa Magestade, porquanto pre-

vendo na sua alta intelligencia e maduro criterio a dolorosa crise porque esta ilha ia passar — determinou no art. 24.^o capitulo III da carta de lei de 29 de abril de 1875, que o governo poderia auctorisar o governador da provincia de S. Thomé e Príncipe a contractar por conta da provincia colonos para os seus agricultores, ratificando-a no capitulo VII, art. 79.^o a 89.^o do regulamento approved por decreto de 21 de novembro de 1878.

E' para a observancia d'estas disposições da lei que os supplicantes chamam a attenção, é para ella que vem implorar a regia munificencia de Vossa Magestade.

Os supplicantes vêm rogar a Vossa Magestade que por conta do governo seja permittida a introduccão de 8:000 serviçaes de Angola para serem distribuidos pelos agricultores d'esta provincia, pela maneira determinada na lei de 21 de novembro de 1878 e com as condições que o governo de Vossa Magestade julgar convenientes.

Com o augmento de producção, que trará consigo a introduccão d'este numero de serviçaes, augmentará extraordinariamente a receita da provincia, porquanto não só crescerá a exportação de café e cacau, mas tambem se aproveitarão algumas das grandes riquezas d'esta ilha, como as sementes oleosas — que hoje se não colhem por falta de braços e que em poucos annos constituirão um commercio importante — as ricas madeiras de construcção em que esta ilha abunda, a cultura da quina, essa arvore riquissima, que tanta extracção tem e que tão lisonjeiros resultados dá aos seus cultivadores, e tantas outras. Como é claro, a importação crescerá proporcionalmente.

Um emprestimo contrahido pelo governo para tão util empreendimento será em pouco tempo solvido pelas prestações que deverão pagar os agricultores a quem foram distribuidos serviçaes, e o governo ficará largamente compensado pelos grandes rendimentos que d'esta provincia para logo auferirá.

E esta ilha eternamente grata a tão poderoso auxilio

da metropole consideral-a-ha, não como madrastra, mas sim como carinhosa mãe, e Portugal, mostrando ao mundo civilisado, e principalmente á Hollanda e á Inglaterra, a benéfica e protectora lei que concede o engajamento de trabalhadores por conta do governo aos agricultores d'esta sua possessão, far-lhes-ha vêr como sabe tratar e enriquecer as suas colonias; e o nome de Vossa Magestade, já grande pela sancção de tão sabias e justas leis, jámais se apagará da memoria d'este povo reconhecido.

Os supplicantes confiados na justiça e munificencia de Vossa Magestade

E. R. M.

S. Thomé, maio de 1880.

(Assignados).

Padre Pedro José da Costa Quaresma, proprietario e vigário collado da freguezia da S. Trindade; Manuel d'Assumpção Luiz Nazareth, proprietario; Manuel da Trindade do Nascimento Netto, proprietario; Alberto Guedes Coutinho Garrido; Ignacio José da Costa Cravid, proprietario; Manuel Alves da Cruz Chaves, negociante; Manuel José Gomes; Almeida & Ferreira; Manuel da Gloria Costa Alegre, negociante e proprietario; Miguel da Boa Morte é Silva; Florencio da Costa Bolonha; Manuel Pires Pereira dos Santos; Ricardo Velloso da Fonseca e Silva; Manuel Viegas de Abreu; José Francisco dos Santos Vizeu, proprietario; José Maria Brandão Junior, proprietario; Gregorio Furtado de Novaes; Pedro Manuel Capanga do Bem Viver; J. M. de Castro; João Baptista de Sousa; Lourenço Antonio Trovoada, proprietario; Manuel Quaresma Dias da Graça, proprietario; Guimarães & Sobral, proprietarios; João da Costa Guimarães; Alfredo dos Santos Pinto, proprietario; Pinto & Machado, proprietarios; Vicente Lino Patricio Alvares; Joaquim Antonio Bravo, proprietario; Bravo & Silva, proprietarios; Manuel do Rosario Pinto;

Agostinho Francisco Penetra; Manuel Ferreira Jorge Netto, proprietário; Vicente F. Gomes Cravid, proprietário; Manuel Tavares Quaresma da Vera Cruz; Augusto Cesar Martins da Graça; Ricardo da Silva Velloso; Manuel da Cruz Antonio das Mercês; Augusto Eduardo da Silva Pereira; Conego Manuel Viegas de Abreu Lopes Vilhete; Manuel Francisco Lendolph; Antonio Barbas de Mattos; Mathias José de J. Brusaca; Manuel da Piedade Viegas de Abreu; Manuel d'Assumpção Ferreira; João Luiz Bomfim; Pedro Soares de Barros; Antonio Soares Netto de Lima; Miguel Vaz da Cruz Fonseca; Domingos Alves Barbosa; Antonio Manuel dos Santos Aguiar; Simão Pires da Fonseca; Manuel Castello David; José Bernardo dos Santos e Silva, proprietário; Jorge Pires dos Santos, proprietário; João de Sousa Tavares e Silva; Augusto Gambôa, proprietário; José Maria da Costa Nogueira; Manuel de Araujo Lima; José Manuel da Costa França; José Roballo Gambôa; Athanasio Pires dos Santos Junior; Manuel Pires Pereira dos Santos; Hypolito de Araujo Lima; Germano José da Costa; Manuel de Guadalupe de Sousa Tavares; Bernardo do Espirito Santo de Ceita; Francisco Mantero; Jorge Pires dos Santos e Andrade; Isidoro da Costa Cravid; André Phebus; Padre Sebastião Dias Lopes; Custodio Ayres; Conego Manuel Rodrigues Amado; Padre Joaquim Rodrigues do Nascimento; Manuel do Nascimento Pires Amado; Custodio Alves Guimarães; Fernando Soares & C.^a; Manuel Joaquim de Sousa & C.^a; Manuel de Joaquim de Sousa; José Gomes da Cunha Lisboa; Pedro Soares de Barros; Matheus Augusto Ribeiro de Sampaio; Luiz Joaquim da Cunha Lisboa; Manuel Pedro da Piedade; Lourenço Justiniano Padrel; J. H. Esteves Costa; E. A. Ferreira dos Santos; Manuel do Sacramento José Velloso; Alfredo José Pires, proprietário; Jorge Alves da Costa Cravid; Quintas & Irmão, proprietários; José Antonio Dias Quintas; Silveira & Santos; José Martins dos Santos; Roberto & Mesquista; Manuel de

Mesquita; Levy & Bastos; Salvador Levy; André Gonçalves Pinto; Paschoal Barreto de Sousa e Almeida, proprietário; Elias da Silva Teixeira, proprietário; Manuel Vaqueiro de Ceita Bomfim, proprietário; Antonio José Moniz; Antonio Barreto de Sousa e Almeida; p. p. de D. Rosa Maria Soares Baguide, Paschoal Barreto de Sousa e Almeida; Manuel da Trindade Ceita; C. A. de Salles Ferreira; José Antonio Saavedra Martins; M. Salvaterra.

(Segue-se o reconhecimento do tabellião, Estanislau Augusto Pinto).

Nota C

(pag. 127)

Tabella da despesa do ultramar realisada na metrópole, rectificada, do exercicio de 1890-1891, a que se refere o decreto de 2 de julho de 1891:

DESPESA ORDINARIA

Subsidio á «Eastern And South African telegraph company limited», pelo estabelecimento e exploração de um cabo telegraphico submarino entre Aden e Natal, tocando em Moçambique e Lourenço Marques.....	22:500\$000
Subsidio á empresa nacional pela navegação entre as ilhas de Cabo Verde e a provincia da Guiné..	23:000\$000
Subsidio á empresa de navegação entre Lisboa e Moçambique.....	226:833\$325
Importancia para occorrer ás despe-	

sas de emigração para as posses- sões de Africa.....	43:860\$000	
Museu colonial:		
Um director agronomo:		
Vencimento de categoria e exercício . 600\$000		
Gratificação.... 360\$000	960\$000	
Para as demais despesas. 3:040\$000	4:000\$000	
Comissão de cartographia.....	4:500\$000	324:693\$395

DESPESA EXTRAORDINARIA

CAP. I—Despesas geraes das pro- vincias ultramarinas (au- xilio).....	1.626:535\$160	
CAP. II—Estabelecimento de novas missões, de estações ci- vilisadoras e commer- ciaes, e exploração em Africa, incluindo coloni- sacão em Lourenço Mar- ques.....	219:007\$000	
CAP. III—Garantia, segundo o con- trato de 5 de junho de 1885, relativa ao cabo submarino até Loanda, e para occorrer ao pa- gamento de quantias que se liquidarem.....	227:189\$333	
CAP. IV—Dividendo sobre o capital levantado pela «West of India portugueze gua- ranted railway company limited» contrato de 18 de abril de 1881.....	213:300\$000	
CAP. V—Garantia á companhia do caminho de ferro de Am- baca, segundo o contrato de 25 de setembro de 1885, carta de lei de 16 de julho de 1886.....	323:972\$730	

CAP. VI—Caminho de ferro de Lourenço Marques, conclusão de obras e despesas de exploração e conservação, decreto de 25 de outubro de 1890	517:119#851	
CAP. VII—Obras publicas das provincias ultramarinas, decreto de 6 de novembro de 1890	500:000#000	
CAP. VIII—Para artilheria e promptificação de seis embarcações, sendo quatro para Moçambique e duas para a Guiné, despesa para que era applicado o artigo 6.º da tabella anterior	10:298#000	
Cap. IX—Estudos do caminho de ferro de Quelimane ao Chire	94:005#000	
CAP. X—Despesas do corpo expedicionario a Moçambique	393:603#976	4.125:031#050
		<u>4.449:724:375</u>

Nota D

(PAG. 156)

«Agora, segue-se apresentar a nota historica das differentes transacções coloniasaes que se teem feito, para que o espirito publico possa acceitar sem reluctancia, esta operação legitima, regular e tradicional, que se impõe consoante as condições de occasião.

«Em 1681 cedemos Bombaim e Tanger á Inglaterra, em 1529 abrimos nós o mercado de colonias, comprando á or-

gulhosa Hespanha por 350:000 ducados o seu direito sobre as Molucas, que lhe cedemos depois sem compensações nem reembolso, pelo tratado de 13 de janeiro de 1750. O que não é, porém, menos certo, é que nós fomos os primeiros a comprar colonias, e que a Hespanha, que ha pouco dizia, que não havia dinheiro que pagasse um grão dos seus territorios, foi a primeira que vendeu.

«Na convenção de limites, na America do sul, com a Hespanha, cedemos-lhe a colonia do Sacramento sem compensações: em 1778 cedemos-lhe ainda Anno Bom e Fernão do Pó em troca da Trindade, no Brazil: e aqui estamos nós figurando na historia do mundo como dos primeiros que comprámos, vendemos, trocámos e dêmos colonias'...

«E isto nos tempos aureos, em que eramos os grandes navegadores, e os grandes conquistadores.

«Nos tratados entre outras nações, apparece o de 3 de novembro de 1762, denominado de Fontainebleau, em que a França perdeu o Canada. Em 1803, Bonaparte, primeiro consul da republica franceza, vendia aos Estados Unidos a Luiziania, que tinha 126:180 kilometros quadrados de area, por 15 milhões de dollars, ou proxivamente 15 mil contos da nossa moeda. Em 1828 compraram os mesmos Estados Unidos a Florida, com 151:975 kilometros quadrados de area, por 5 milhões de dollars.

«Devo fazer notar, que Bonaparte preferiu vender a colonia, e ficar em paz e boas relações commerciaes com a republica nascente norte-americana, a conservar um dominio, que fatalmente escaparia á soberania da França sem compensações, diante da propaganda de emancipação e de federação dos Estados da União Americana; e tão forte era essa corrente, e tão poderosa se foi tornando a nova republica, que a Florida, de maior area, comprada vinte e cinco annos mais tarde, lograva apenas attingir o valor de um terço do preço por que foi comprada á Luisiania.

«Continuando na exposição historica das alienações, re-

ferirei, que em novembro de 1860 a China cedeu á Russia alguns territorios do seu dominio na Coréa. Note-se, que a China é um estado importante pela sua grandeza e riqueza. A Russia, que tem quasi 22.000:000 kilometros quadrados de superficie, com mais de 108.000:000 de habitantes, tambem vendeu em 1867 a sua colonia de Alaska, na America septentrional, aos Estados Unidos. Note a camara que a mais grandiosa nação do mundo vendeu, e aos Estados Unidos, dominios e colonias.

«E essa colonia que a republica norte americana comprou á Russia, só foi constituída em estado da união, com as leis similares ás dos outros estados, dezesete annos depois!...

«A Hollanda cedeu ha poucos annos á Inglaterra S. Jorge da Mina, recebendo 36 contos de réis de indemnisação pelo material, que existia n'aquella colonia.

«Por sua parte a Inglaterra cedeu á Hollanda os direitos que se arrogava á parte norte da ilha de Sumatra, conhecida pela região de Atchim.

«A Suecia vendeu á França em 1877 por 49:460:000 réis a ilha de S. Bartholomeu, que a França lhe cedêra em 1784.

«A Dinamarca, cujo territorio é de 38:302 kilometros quadrados, superior portanto ao da Hollanda, e possuindo uma area colonial apenas de 194:577 kilometros quadrados, vendeu em 1889 á Allemanha as suas Antilhas de Santa Cruz, S. Thomaz e S. João.

«Emfim, nós, pela convenção de 20 de abril de 1859 sendo ministro dos estrangeiros o duque da Terceira, e plenipotenciario por parte de Portugal o sr. Fontes, cedemos o nosso dominio de Solôr e varias dependencias de Timor, por 120:000 florins, ou 75 contos de réis.

«Por ultimo lembro á camara que o propria Inglaterra cedeu ultimamente, na Europa, á Allemanha, a ilha de Helligoland, que ella roubára á Dinamarca, depois do bombardeamento de Copenhague em 1807, e que representa pelo

menos uma sentinella avançada sobre a costa allemã, o que não é indifferente, para uma nação que tem a pretensão do dominio dos mares.

«Temos, portanto, que desde a mais poderosa nação, de mais vasto dominio continental, e maior população, a Russia, até á menor, a Dinamarca, todas têm vendido, trocado ou dado colonias.

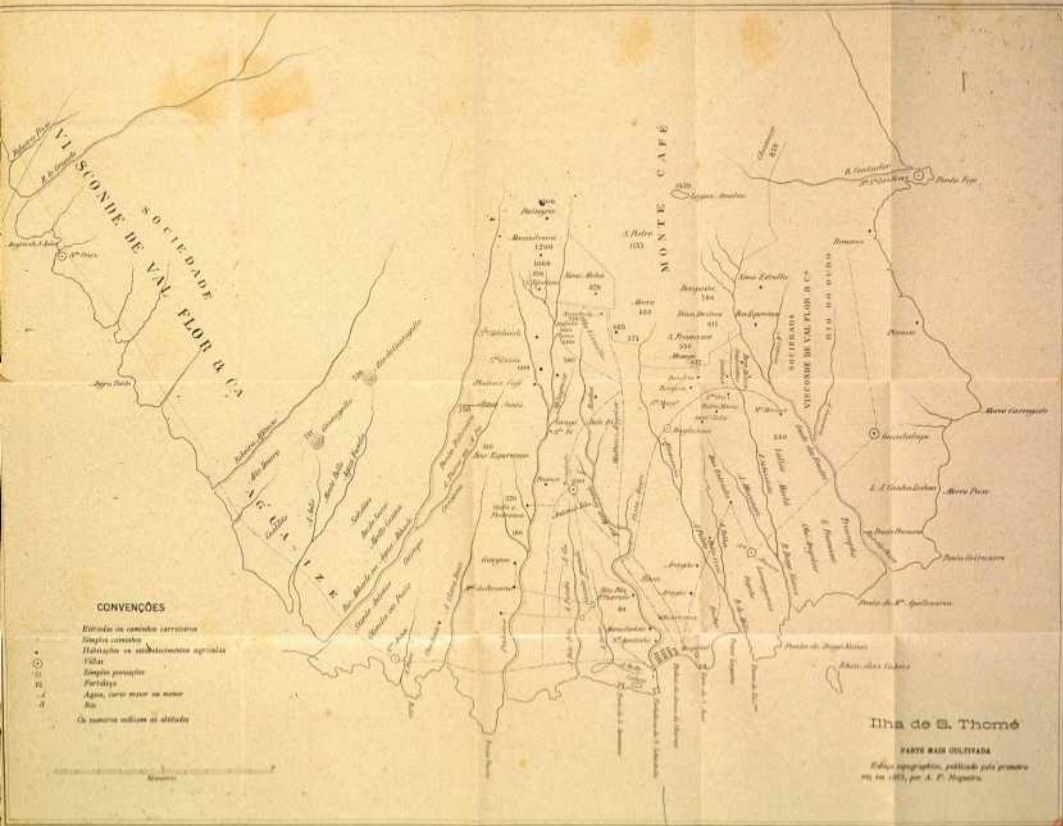
«Fomos nós que começámos comprando e dando, e que deixámos tambem perder e roubar. Fomos nós que ainda ultimamente vendemos e démos».

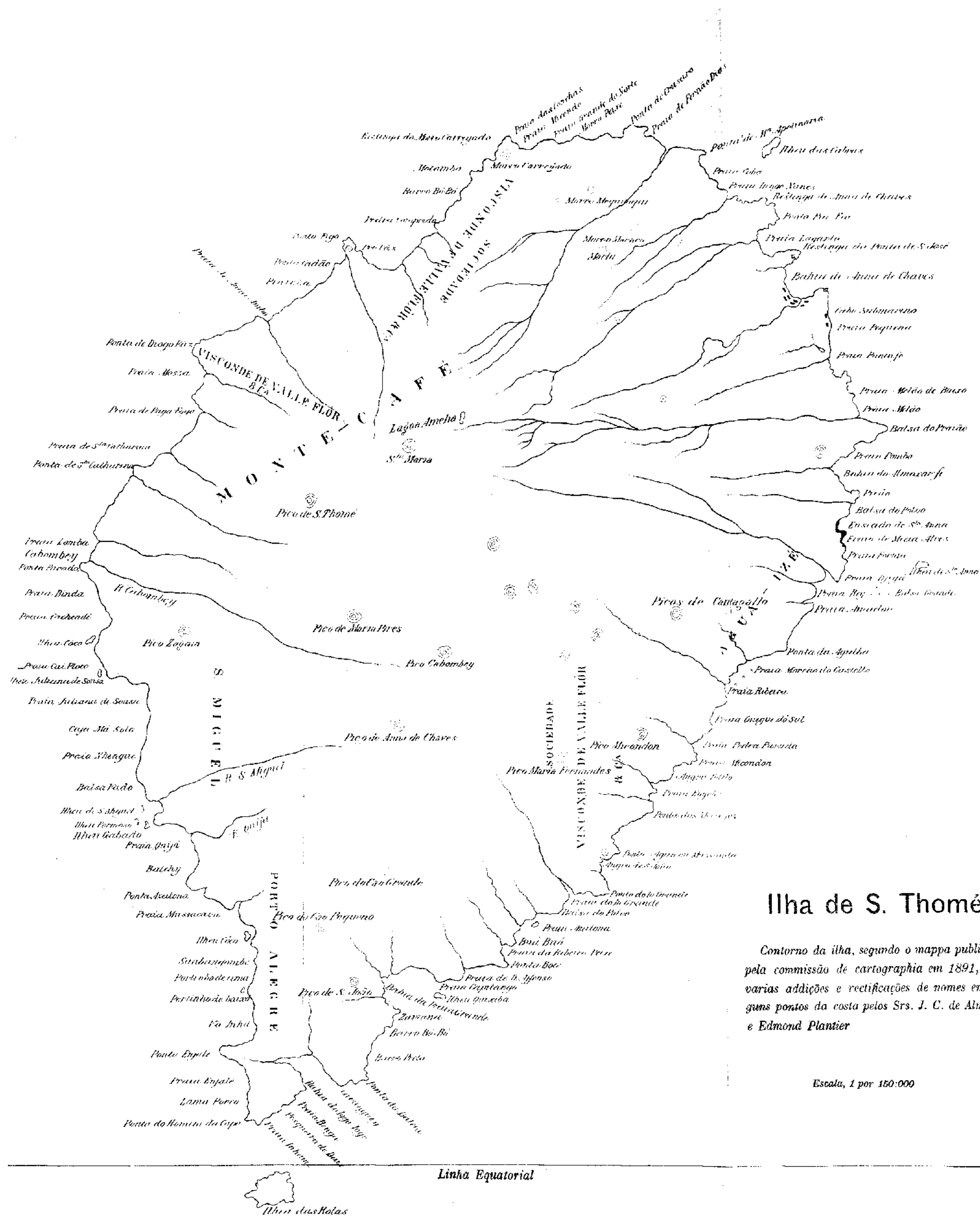
(*O interesse Nacional*, discurso proferido na sessão da camara dos srs. deputados em 10 de junho de 1891, sobre a alienação de Moçambique, pelo sr. J. Bento Ferreira de Almeida.)



As circumstancias em que foi feito este trabalho, não permittindo que eu desse á revisão toda a attenção necessaria, deram logar a varios lapsos, dos quaes uns serão facilmente suppridos por quem lêr, e outros são os seguintes:

Pag.	Lin.	Onde se lê	Deve lêr-se
xv	26	da ilha	das ilhas d'aquelle archipelago
58	13	<i>Pasoeroean Preanger</i>	<i>Pasoeroean, Preanger</i>
65	10	5:006	5:000
78	8	Primeira columna dos algarismos, 600	5 2 600
84	30	Prohibo	Prohibe
88	1	Terceira columna dos algarismos, logar em branco	774 7 750
95	14	braços S. Thomé	braços em S. Thomé
96	7	Nota. 16	15
103	6	razão	razão
119	25	art.º 13	art. 15, n.º 13
121	12	em conhecimentos	em assumptos
121	13	n'esses mesmos	n'essa especie de
136	31	francezes; que	francezes que
137	23	governadores. D.	governadores D.
139	24	ilha. e	ilha e
145	24	logar, onde	logar onde,
146		Nota: 18 de fevereiro	19 de fevereiro
174	1	A	«A
176	28	Angola. a	Angola, a
176	33	X este	X d'este
178		Espaço em branco	Fin.





Ilha de S. Thomé

Contorno da ilha, segundo o mappa publicado pela commissão de cartographia em 1891, com varias addições e rectificações de nomes em alguns pontos da costa pelos Srs. J. C. de Almeida e Edmond Plantier

Escala, 1 por 150:000